ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 159/2022

Solicitante: Paulo Sergio da Silva **Data da Solicitação:** 05/07/2022
Organograma: 0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria de Obras e Viação
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos em pontes, bueiros, cemitérios, Pátio Rodoviário Municipal e demais prédios do Patrimônio Público Municipal.
Justificativa: A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos , bem como atender as demandas das atividades inerentes da presente secretaria.
Observações: Prazo de Vigência: 12 meses.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 736/2022 Hora: 10:55
Data 17 / 10 /2022
mayara. A. Dias
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770100112-1	30,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	52,9900	1.589,70
2	770100113-1	50,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	72,0300	3.601,50
3	770100114-1	50,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	20,3400	1.017,00
4	14040425-1	15,00	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	30,9900	464,85
5	14040851-1	120,00	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	11,8100	1.417,20
6	14040613-1	50,00	M³	Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957	88,9900	4.449,50
7	14040687-1	50,00	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	131,4900	6.574,50
8	14041185-1	30,00	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	21,7200	651,60
9	14040739-1	20,00	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m- CATMAT - 445082	283,7200	5.674,40
10	14040533-1	20,00	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	160,0000	3.200,00
11	14040453-1	30,00	CONJ	: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	62,1100	1.863,30
12	14040728-1	40,00	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	11,1100	444,40
13	10090002-1	20,00	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	54,1800	1.083,60
14	14040423-1	60,00	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	14,8600	891,60
15	14040086-1	37.000,00	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,8200	30.340,00
16	14041151-1	300,00	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	12,8600	3.858,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
17	20140081-1	5,00	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944	68,0500	340,25
18	770100125-1	5,00	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	31,9700	159,85
19	14040538-1	2,00	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	225,2200	450,44
20	10020046-1	2,00	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	45,0500	90,10
21	14040992-1	100,00	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473	59,1400	5.914,00
22	14041102-1	10,00	BAR	Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m, tipo: leve, material: pvc rígido - CATMAT 330262	91,3400	913,40
23	14040810-1	200,00	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	34,8200	6.964,00
24	14080012-1	30,00	M³	Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955	164,0000	4.920,00
25	770101260-1	10,00	UN	Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM - CATMAT 344620	13,2700	132,70
26	10020084-1	10,00	UN	Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM - CATMAT 318681	8,2800	82,80
27	14080050-1	500,00	MT	Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM - CATMAT 227085	13,9500	6.975,00
28	14040224-1	10,00	KG	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186	23,8700	238,70
29	14040005-1	10,00	KG	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807	19,6800	196,80
30	10020078-1	5,00	UN	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim - CATMAT 261037	31,0100	155,05
31	48010011-1	3,00	ROLO	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262	178,0000	534,00
32	27060039-1	3,00	M	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961	3,5500	10,65
33	770101266-1	350,00	UN	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871	1,3300	465,50
34	10030113-1	10,00	KG	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36 - CATMAT 317909	23,7000	237,00
35	10030163-1	1,00	ROLO	Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034	70,2000	70,20
36	770101272-1	10,00	UN	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 - CATMAT 436547	20,9500	209,50
37	14040878-1	10,00	UN	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - CATMAT 57762	4,9700	49,70
38	14041138-1	10,00	ROLO	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros - CATMAT 483487	7,5000	75,00
39	10020040-1	10,00	UN	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros - CATMAT 367518	2,7600	27,60
40	770101087-1	50,00	M2	Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4 - CATMAT 480128	28,6300	1.431,50
41	10040020-1	50,00	M	Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM - CATMAT 456770	30,1700	1.508,50
42	770101089-1	10,00	PCT	Rejunte cimentício para piso 1 Kg - CATMAT 447680	9,8000	98,00
43	8090050-1	2,00	UN	Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg - CATMAT 7868	412,6700	825,34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
44	14040785-1	2,00	UN	Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa - CATMAT 237362	224,2100	448,42
45	770101273-1	3,00	UN	Carro de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras - CATMAT 444717	373,2200	1.119,66
46	770101688-1	1.321,00	M²	Bloco De Concreto (Paver) - Comprimento: 20 Cm, Largura: 10 Cm, Altura: 6 Cm, Aplicação: Pavimentação, Tipo: Intertravado Em Cimento, Resistência A Compressão 35mpa - CATMAT 478197	40,4200	53.394,82
47	8090008-1	2,00	UN	Serra Mármore Profissional, Potência mínima: 1.400 W, Bivolt 110/220v - CATMAT 323304	386,5000	773,00
48	770100320-1	30,00	UN	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W - CATMAT 437688	20,9600	628,80
49	770100173-1	30,00	UN	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W - CATMAT 445742	85,6500	2.569,50
50	14040200-1	100,00	K	Prego 25x72 CATMAT 443010	24,6400	2.464,00
51	14040723-1	15,00	GAL	Tinta a base dágua 18 litros	211,8700	3.178,05
52	14040006-1	3.000,00	UN	Tijolo maciço	0,5500	1.650,00
53	14080049-1	500,00	MT	TABUA 0,30X3,00 (PINOS OU GREVILHA)	30,0700	15.035,00
54	10190004-1	300,00	UNI	tabua 0,20x300 mt caxaria	20,3500	6.105,00
55	770100149-1	500,00	UN	RIPAO PINUS 2,5X 5 METROS CATMAT 471799	11,7000	5.850,00
					Preço Total:	193.412,98

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
147 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00	Programa de Melhoria em Infraestrutura Urbana	00000.000000.01.07.00.00	10.000,00
335 - 08.005.15.452.0009.2053.3.3.90.30.00	Manutenção do Cemitério e Serviços Funerários	00000.000000.01.07.00.00	18.000,00
319 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos Municipais	00000.000000.01.07.00.00	25.000,00
172 - 05.002.15.451.0031.2026.3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Obras	00000.000000.01.07.00.00	57.409,08
185 - 05.004.15.451.0012.2030.3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Ruas e Avenidas	00000.000000.01.07.00.00	92.409,08

Congonhinhas, 05 de Julho de 2022.

Assinante

Paulo Sergio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação
Decreto nº 3080/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 139/2022

Solicitante: Daians Santos Pirolo **Data da Solicitação:** 10/06/2022

Organograma: 0600000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo- Avenida Manoel Ribas, 587 - Ginásio de Esportes

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos do ginásio de esportes, arena esportiva e estádio Frei Demétrio para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Justificativa: Esse material será utilizado para construção de muros (na arena esportiva e em volta de todo campo Frei Demétrio); Revestimento de piso para os banheiros do Ginásio de Esportes e para vestiários do Campo;
E os demais reparos urgentes como portas, lâmpadas, fechaduras e vasos sanitários.
Reparos de Jardinagens.
e as pinturas dos prédios (Ginásio de esporte, Estádio Frei Demétrio, Biblioteca)

Observações: Prazo de Vigência: 12 meses.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770100112-1	60,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	52,9900	3.179,40
2	770100114-1	40,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	20,3400	813,60
3	14040425-1	15,00	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	30,9900	464,85
4	14040851-1	80,00	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	11,8100	944,80
5	14040613-1	30,00	M³	Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957	88,9900	2.669,70
6	14040687-1	30,00	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	131,4900	3.944,70
7	14041185-1	15,00	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	21,7200	325,80
8	14040739-1	20,00	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m- CATMAT - 445082	283,7200	5.674,40
9	14040533-1	20,00	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	160,0000	3.200,00
10	14040453-1	20,00	CONJ	: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	62,1100	1.242,20
11	14040728-1	20,00	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	11,1100	222,20
12	14040086-1	15.000,00	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,8200	12.300,00
13	14041151-1	100,00	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	12,8600	1.286,00
14	20140081-1	25,00	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944	68,0500	1.701,25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
15	770100125-1	40,00	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	31,9700	1.278,80
16	14040538-1	30,00	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	225,2200	6.756,60
17	10020046-1	30,00	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	45,0500	1.351,50
18	14041102-1	30,00	BAR	Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m, tipo: leve, material: pvc rígido - CATMAT 330262	91,3400	2.740,20
19	10100003-1	60,00	ROLO	Concertina clipada (dupla) 300mm, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: Rolo 100 METROS - CATMAT 441646	261,6900	15.701,40
20	14040810-1	80,00	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	34,8200	2.785,60
21	14080012-1	25,00	M³	Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955	164,0000	4.100,00
22	770101260-1	30,00	UN	Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM - CATMAT 344620	13,2700	398,10
23	10020084-1	30,00	UN	Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM - CATMAT 318681	8,2800	248,40
24	14040224-1	5,00	KG	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186	23,8700	119,35
25	14040005-1	20,00	KG	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807	19,6800	393,60
26	48010011-1	20,00	ROLO	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262	178,0000	3.560,00
27	27060039-1	200,00	M	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961	3,5500	710,00
28	770101266-1	5,00	UN	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871	1,3300	6,65
29	10030113-1	5,00	KG	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36 - CATMAT 317909	23,7000	118,50
30	10030163-1	2,00	ROLO	Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034	70,2000	140,40
31	770101272-1	10,00	UN	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 - CATMAT 436547	20,9500	209,50
32	14040878-1	40,00	UN	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - CATMAT 57762	4,9700	198,80
33	14041138-1	50,00	ROLO	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros - CATMAT 483487	7,5000	375,00
34	10020040-1	30,00	UN	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros - CATMAT 367518	2,7600	82,80
35	770101087-1	200,00	M2	Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4 - CATMAT 480128	28,6300	5.726,00
36	770101089-1	80,00	PCT	Rejunte cimentício para piso 1 Kg - CATMAT 447680	9,8000	784,00
37	40010013-1	1,00	UN	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento - CATMAT 6883	207,5000	207,50
38	8090050-1	1,00	UN	Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg - CATMAT 7868	412,6700	412,67
39	14040785-1	5,00	UN	Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa - CATMAT 237362	224,2100	1.121,05
40	770101274-1	1,00	UN	Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos - CATMAT 321859	179,6000	179,60

0 007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
41	770100320-1	40,00	UN	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W - CATMAT 437688	20,9600	838,40
42	770100173-1	20,00	UN	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W - CATMAT 445742	85,6500	1.713,00
43	770101887-1	2,00	UNI	roçadeira a gasolina fs 220 catmat 449872	3.049,6600	6.099,32
44	770101888-1	4,00	UND	avental de raspa 120x060 catmat 440995	43,4000	173,60
45	770101889-1	4,00	UNI	luva corrugada antiderrapante catmat 481392	33,9000	135,60
46	770101890-1	4,00	UNI	perneira de raspa catmat 447115	65,0000	260,00
47	770101892-1	4,00	UNI	protetor facial catmat467256	30,3400	121,36
48	770101893-1	4,00	UNI	abafador de ruidos tipo conha c/ espuma proteor auditivo catmat 377969	43,1100	172,44
49	770101895-1	4,00	UNI	touca árabe de brim proteção solar catmat 400033	15,4900	61,96
50	770101899-1	4,00	GL	Resina cor Azul França acrílica impermeabilizante à base de solventes 18L catmat 453735	631,6600	2.526,64
51	770101898-1	2,00	GL	Resina cor cerâmica telha acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L catmat 355581	631,6600	1.263,32
52	770101900-1	2,00	GL	Resina cor verde quadra acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L catmat 462955	631,6600	1.263,32
53	770101902-1	4,00	GL	Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L catmat 471083	289,6600	1.158,64
54	770101903-1	1,00	GL	Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L catmat 392059	85,8600	85,86
55	770101904-1	4,00	GL	tinta base d´água cor azul 18 L catmat 471083	336,5700	1.346,28
56	770101905-1	2,00	GL	tinta base d´água cor amarela 18 L catmat 233160	336,5700	673,14
57	770101906-1	1,00	GL	Esmalte Sintético Branco 18 L catmat 459866	501,0000	501,00
58	770101907-1	2,00	GL	Solvente 5 L catmat 259735	85,6700	171,34
59	770101908-1	1,00	GL	Epoxi Branco Base Água 3,6 L catmat 329117	273,3300	273,33
60	770101909-1	1,00	GL	Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L catmat 472315	104,3000	104,30
61	770101910-1	20,00	UNI	rolo fita crepe 50mm catmat 461794	11,3300	226,60
62	770101911-1	15,00	UNI	rola fite crepe 25 mm catmat 433328	5,8300	87,45
					Preço Total:	106.931,82

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
206 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	00000.000000.01.07 .00.00	106.931,82

Congonhinhas, 10 de Junho de 2022.

.....
Assinante

0 008

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 140/2022

Solicitante: Rosana Cristina Sumbach **Data da Solicitação:** 10/06/2022

Organograma: 0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Local de Entrega: Secretaria M. de Desenvolvimento Social, Av. Dr. David Xavier da Silva, 348, Centro, Congonhinhas

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades que pertencem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Justificativa: A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Convivência , Conselho Tutelar e Casa Lar, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e usuários . Esses itens estão sendo licitados novamente pois foram declarados fracassados na licitação anterior.

Observações: Prazo de Vigência: 12 meses.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770100112-1	2,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	52,9900	105,98
2	770100113-1	2,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	72,0300	144,06
3	770100114-1	2,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	20,3400	40,68
4	14040425-1	2,00	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	30,9900	61,98
5	14040851-1	10,00	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	11,8100	118,10
6	14040613-1	7,00	M³	Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957	88,9900	622,93
7	14040687-1	7,00	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	131,4900	920,43
8	14041185-1	3,00	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	21,7200	65,16
9	14040739-1	4,00	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m- CATMAT - 445082	283,7200	1.134,88
10	14040533-1	5,00	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	160,0000	800,00
11	10190030-1	1,00	JG	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	112,9700	112,97
12	14040453-1	8,00	CONJ	: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	62,1100	496,88
13	14040728-1	7,00	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	11,1100	77,77
14	10090002-1	10,00	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	54,1800	541,80
15	14040423-1	10,00	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	14,8600	148,60

0 009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
16	14040086-1	1.538,00	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,8200	1.261,16
17	14041151-1	20,00	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	12,8600	257,20
18	20140081-1	8,00	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944	68,0500	544,40
19	770100125-1	6,00	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	31,9700	191,82
20	14040538-1	3,00	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	225,2200	675,66
21	10020046-1	6,00	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	45,0500	270,30
22	14040992-1	50,00	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473	59,1400	2.957,00
23	14041102-1	3,00	BAR	Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m, tipo: leve, material: pvc rígido - CATMAT 330262	91,3400	274,02
24	10100003-1	1,00	ROLO	Concertina clipada (dupla) 300mm, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: Rolo 100 METROS - CATMAT 441646	261,6900	261,69
25	14040810-1	20,00	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	34,8200	696,40
26	14080012-1	8,00	M³	Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955	164,0000	1.312,00
27	770101260-1	7,00	UN	Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM - CATMAT 344620	13,2700	92,89
28	10020084-1	7,00	UN	Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM - CATMAT 318681	8,2800	57,96
29	14080050-1	8,00	MT	Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM - CATMAT 227085	13,9500	111,60
30	14040224-1	3,00	KG	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186	23,8700	71,61
31	14040005-1	5,00	KG	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807	19,6800	98,40
32	10020078-1	6,00	UN	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim - CATMAT 261037	31,0100	186,06
33	48010011-1	1,00	ROLO	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262	178,0000	178,00
34	27060039-1	8,00	M	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961	3,5500	28,40
35	770101266-1	30,00	UN	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871	1,3300	39,90
36	10030113-1	2,00	KG	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36 - CATMAT 317909	23,7000	47,40
37	10030163-1	1,00	ROLO	Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034	70,2000	70,20
38	770101272-1	6,00	UN	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 - CATMAT 436547	20,9500	125,70
39	14040878-1	6,00	UN	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - CATMAT 57762	4,9700	29,82
40	14041138-1	5,00	ROLO	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros - CATMAT 483487	7,5000	37,50
41	10020040-1	5,00	UN	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros - CATMAT 367518	2,7600	13,80
42	770101087-1	4,00	M2	Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4 - CATMAT 480128	28,6300	114,52
43	10040020-1	50,00	M	Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM - CATMAT 456770	30,1700	1.508,50
44	770101089-1	10,00	PCT	Rejunte cimentício para piso 1 Kg - CATMAT 447680	9,8000	98,00

0 010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
45	40010013-1	1,00	UN	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento - CATMAT 6883	207,5000	207,50
46	14040785-1	3,00	UN	Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa - CATMAT 237362	224,2100	672,63
47	770100320-1	20,00	UN	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W - CATMAT 437688	20,9600	419,20
48	770100173-1	3,00	UN	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W - CATMAT 445742	85,6500	256,95
					Preço Total:	18.560,41

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
237 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social	00936.000936.09.06.06.08	4.000,00
266 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para o FMAS e CRAS	00000.000000.01.07.00.00	4.000,00
288 - 07.004.08.243.0019.5001.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para o Conselho Tutelar e FMDCA	00000.000000.01.07.00.00	4.000,00
237 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social	00000.000000.01.07.00.00	6.939,25

Congonhinhas, 10 de Junho de 2022.

.....
Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 011

Solicitação de Compra Nº 183/2022

Solicitante: Anna Gabriella Furlanetto Coelho **Data da Solicitação:** 07/10/2022
Organograma: 1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e Polo UAB Congonhinhas.
Justificativa: A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação, Polo UAB Congonhinhas e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos. Esses itens estão sendo licitados novamente pois foram declarados fracassados na licitação anterior.
Observações: Prazo de Vigência: 12 meses.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770101688-1	657,00	M²	Bloco De Concreto (Paver) - Comprimento: 20 Cm, Largura: 10 Cm, Altura: 6 Cm, Aplicação: Pavimentação, Tipo: Intertravado Em Cimento, Resistência A Compressão 35mpa - CATMAT 478197	40,4200	26.555,94
2	40010013-1	2,00	UN	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento - CATMAT 6883	812,3300	1.624,66
3	10040020-1	300,00	M	Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM - CATMAT 456770	30,1700	9.051,00
4	10030163-1	2,00	ROLO	Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034	70,2000	140,40
5	770101266-1	80,00	UN	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871	1,3300	106,40
6	14040005-1	10,00	KG	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807	19,6800	196,80
7	14040224-1	20,00	KG	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186	23,8700	477,40
8	14080050-1	50,00	MT	Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM - CATMAT 227085	13,9500	697,50
9	14080012-1	50,00	M³	Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955	164,0000	8.200,00
10	14040810-1	150,00	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	34,8200	5.223,00
11	14040992-1	50,00	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473	59,1400	2.957,00
12	770100125-1	40,00	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	31,9700	1.278,80
13	14041151-1	140,00	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	12,8600	1.800,40
14	14040086-1	43.962,00	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,8200	36.048,84
15	14040423-1	60,00	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	14,8600	891,60

0 012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
16	14040728-1	40,00	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	11,1100	444,40
17	14040687-1	50,00	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	131,4900	6.574,50
18	14040613-1	50,00	M³	Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957	88,9900	4.449,50
19	770100114-1	20,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	20,3400	406,80
20	770100113-1	20,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	72,0300	1.440,60
21	770100112-1	15,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	52,9900	794,85
22	770102010-1	15,00	ROLO	Concertina Clipada (Dupla), 45 cm, rolo de 20 metros, galvanizado - CATMAT 441646	261,6900	3.925,35
					Preço Total:	113.285,74

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00	Manutenção do Polo UAB	00000.000000.01.07 .00.00	5.071,70
393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00103.300103.01.01 .00.00	10.000,00
393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00104.000104.01.01 .00.00	10.000,00
408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental	00103.000103.01.01 .00.00	15.000,00
408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental	00107.000107.99.01 .00.00	15.000,00
424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	00104.000104.01.01 .00.00	30.000,00
424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	00107.000107.99.01 .00.00	30.000,00

Congonhinhas, 07 de Outubro de 2022.

.....
Assinante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Relação dos materiais referente a solicitação de compra nº 139/2022

Esses materiais será utilizado para construção dos muros do campo sintético e todo muro do Estádio Frei Demétrio, no qual o precisamos fazer para segurança e preservação do bem público;

O Revestimento de piso para os banheiros do Ginásio de Esportes e Vestiários do Campos, ambos está apenas no piso bruto, revestindo com a cerâmica dará outra aparência ao ambiente e facilita a higienização dos ambientes;

O Cal além de ser usado no reparo dos prédios também será usado para marcação de linhas do campo Frei Demétrio, para os campeonatos e jogos.

As portas, fechaduras, lâmpadas vasos sanitários, entre outros para os reparos urgentes dos prédios que precisam ser trocadas para melhorar a segurança, aparência do ambiente.

Os fios, arames a fita isolante entre outros, além de usar nos reparos e manutenção dos prédios é usado também final de ano, para quando é enfeitado a rua para natal.

Reparo de Jardinagens que é feito no Ginásio de Esportes, parquinhos, e nos Campos de Futebol;

Es as tintas para reparo dos Prédios (Ginásio de Esportes, Estádio Frei Demétrio, Biblioteca)

Anexo junto com o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Atenciosamente,

DAIANS SANTOS PIROLO
Secretária Municipal de Desporto
Cultura e Turismo
Decreto Nº 3 087/2021

DAIANS SANTOS PIROLO
SECRETARIA CULTURA, DESPOR. E TURISMO

Decreto Nº 3087/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se Aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Paulo Sérgio da Silva
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Dirceu Domingues de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rosana Cristina Sumbach
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.	Daians Santos Pirolo

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

4. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24 Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foram realizadas pesquisas de preços no site Banco de Preços. Chegando ao valor médio para os itens conforme o Anexo – Solicitação de Compra.

5. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de materiais de construção para construção, manutenção e reparos das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Desporto, Cultura e Turismo.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das necessidades, faz se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo – Solicitação de Compra.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R$ 415.534,87 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1° do art. 23 da Lei n° 8.666 de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.
Visando um melhor gerenciamento das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, a entrega necessita ser feita de forma fracionada, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo.

11. Resultados Pretendidos

1.1. Pretende-se com a presente contratação aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

13. Declaração de Viabilidade

13.1 Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considero viável a contratação, nos termos aqui presentes.

14. Responsáveis

Paulo Sergio da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Dirceu Domingues de Carvalho

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rosana Cristina Sumbach

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Daians Santos Pirolo

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário R$-	Valor Total R$-
01	Prego 25 x 72	Pacote	100	28,50	2.850,00
02	Tinta base de água 18 litros	Lata	15	230,00	3.450,00
03	Tijolo Maciço	Unidade	3.000	0,58	1.740,00
04	Tábua 0,30 x 3,00 (pinos ou grevilha)	Metro	500	12,50	6.250,00
05	Tabua 0,20 x 3,00mt caixaria	Metro	300	8,30	2.490,00
06	Ripão Pinus 2,5 x 5 metros	Metro	500	2,45	1.225,00

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, 05 de Julho de 2022.

05.686.462/0001-28
AMILTON MADUENHO
Avenida Manoel Ribas, 318
Centro Cep 86.320-000
Congonhinhas Paraná

Assinatura Carimbo/CNPJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário RS-	Valor Total RS-
01	Prego 25 x 72	Pacote	100	30,00	3000,00
02	Tinta base de água 18 litros (Extrema)	Lata	15	270,00	4050,00
03	Tijolo Maciço	Unidade	3.000	—	—
04	Tábua 0,30 x 3,00 (pinos ou grevilha)	Metro	500	12.33	6.165,00
05	Tabua 0,20 x 3,00mt caixaria	Metro	300	7.16	2.148,00
06	Ripão Pinus 2,5 x 5 metros	Metro	500	2.27	1.135,00

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, 05 de junho de 2022.

21.056.278/0001-50
CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME
Pc. Nossa Senhora Aparecida, 191
Centro - CEP 86.320-000
Congonhinhas - PR

Assinatura Carimbo/CNPJ

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: Material de Construção

Pesquisa realizada entre 05/07/2022 09:52:03 e 06/07/2022 11:06:20

Relatório gerado no dia 06/07/2022 13:35:19 (IP: 177.105.175.114)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) prego com cabeca em aco galvanizado,med.22x42	3	20 Pacotes	R$ 22,12 (un)	R$ 442,40
2) Tinta base agua 18 litros	3	15 Latas	R$ 186,44 (un)	R$ 2.796,60
3) Tijolo Maciço	4	3 Unidades	R$ 0,69 (un)	R$ 2,07
4) Tábua 0,30 x 3,00 (pinos ou grevilha)	3	500 Metros	R$ 41,83 (un)	R$ 20.915,00
5) Tábua 0,20 x 3,00 mt caixaria	4	500 Metros	R$ 26,66 (un)	R$ 13.330,00
6) Ripão pinus 2,5 x 5 metros	4	500 Unidades	R$ 16,37 (un)	R$ 8.185,00

Valor Global: R$ 45.671,07

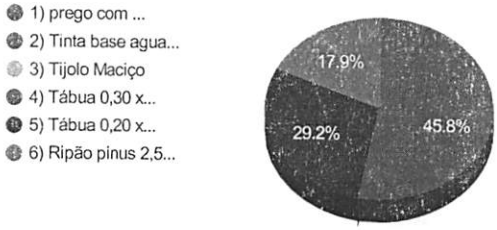

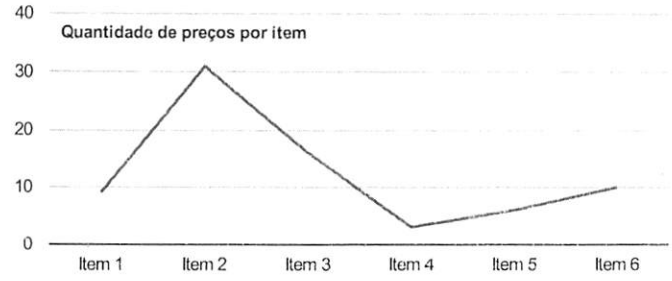

Detalhamento dos Itens

Item 1: prego com cabeca em aco galvanizado,med.22x42

Preço Estimado: R$ 22,12 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 22,12

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	prego com cabeca, em aco galvanizado, medindo 22 x 42	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 23,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Academia da Força Aérea

Objeto: Aquisição de material de Alvenaria (Grupo 22 - plano anual de compras 2020)..

Descrição: Prego com cabeça - Material: Arame Para Prego, Acabamento Superficial: Polido, Tipo Ponta: Diamante, Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada, Tipo Corpo: Liso, Bitola: 22 X 42,

Data: 01/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:910262021 / UASG:120060
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata

CatMat: 234742 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:22 X 42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 217
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.966.588/0001-06 * VENCEDOR *	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	R$ 23,00

Marca: GERDAU
Fabricante: GERDAU
Modelo: 22X42 C/CAB
Descrição: PREGO COM CABEÇA 22 X 42, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, SACO COM 1 KG, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA GERDAU.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Botelhos	PC CORONEL VIRGILIO SILVA, 63	(35) 9181-0243	luizotaviobar@gmail.com

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 23,76

Marca: NEWFIX
Fabricante: NEWFIX
Modelo: NEWFIX
Descrição: PREGO COM CABEÇA 22 X 42, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, SACO COM 1 KG, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA GERDAU. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: NEWFIX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138	LEITE	(11) 3643-3616	vendas04@clenex.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 18,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Construção; Materiais para Instalações Hidráulicas; Instalações Elétricas e Madeiramentos, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital..
Descrição: Prego - Pregos 22x42

Data: 09/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:362022 / UASG:987689
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/05/2022 08:59
Homologação: 18/05/2022 16:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.782.151/0001-68 * VENCEDOR *	CONSTRUTORA AMANHECER EIRELI	R$ 18,75

Marca: MAKROMETAL
Fabricante: MAKROMETAL
Modelo: MESMA
Descrição: Pregos 22x42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mariluz	AVENIDA MARILIA, 196	(44) 3534-1422	mendes.valdir@uol.com.br

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R$ 20,00

Marca: inprell
Fabricante: inprell
Modelo: inprell
Descrição: Pregos 22x42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

10.428.715/0001-01	RAMOS E GARCIA MADEIRAS LTDA	R$ 21,10

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GEDAU
Fabricante: GERDAU
Modelo: GERDAU
Descrição: PREGO 22X42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mariluz	R EPITACIO PESSOA, 1412	(44) 3534-1705/ (44) 9704-0647	tjbasaglia@hotmail.com

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R$ 23,80

Marca: inprell
Fabricante: inprell
Modelo: inprell
Descrição: Pregos 22x42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	(47) 3232-1221	edson.vanguardeira@ig.com.br

32.735.001/0001-70 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 25,00

Marca: XXXXXXXX
Fabricante: XXXXXXXXXXXX
Modelo: XXXXXXXXXXX
Descrição: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	RUA DISABURO YOKOHAMA, 2367	(44) 2020-7657	j.a.financeiro02@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 24,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Prefeitura Municipal de Botucatu
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PREGOS - PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS
Descrição: PREGO COM CABECA EM ACO GALVANIZADO,MED.22X42 - PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 22 X 42

Data: 02/03/2022 15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 82240080100202100000088
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.640.972/0001-58 MAURO AMARAL SOUTO MAIOR R$ 24,60
* VENCEDOR *

Marca: GERDAU
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 22 X 42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	RUA FLORINDO SILVA, 808	(14) 3882-4834	paesdealmeidacont@hotmail.com

22.791.182/0001-07 RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA R$ 24,80

Marca: gerdau
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 22 X 42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Embu-Guaçu	R SANTO ANTONIO, 200	(11) 4203-5053	tjmfirmino@hotmail.com

Item 2 - Tinta base agua 18 litros

Preço Estimado: R$ 186,44 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 186,44

Quantidade	Descrição	Observação
15 Litros	Tinta base agua 18 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 101,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados à manutenção dos próprios públicos do Município.
Descrição: Tinta Pintura Predial - TINTA LÁTEX À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 18 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 13/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:292022 / UASG:987905
Lote/Item: /93
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/05/2022 15:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Lata 18 L
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.384.248/0001-79 * VENCEDOR *	COMERCIO DE TINTAS CAMBE LTDA	R$ 101,50

Marca: Sulplast
Fabricante: Realce Tintas e Revestimentos
Modelo: Tinta Látex
Descrição: TINTA LÁTEX À BASE DE ÁGUA, EMB. DE 18 LITROS – Cor Branca para uso na demarcação de campos de futebol.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	RUA RIO IGUACU, 815	(43) 3344-6118	contato@workescritorio.com.br

06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R$ 126,50

Marca: Martins
Fabricante: Martins
Modelo: Tinta látex
Descrição: TINTA LÁTEX À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 18 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	AV LISETE COELHO LOURENCO, 2090	(16) 3704-8444	ads.franca@hotmail.com

13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 164,57

Marca: REVETEX
Fabricante: REVETEX
Modelo: REVETEX
Descrição: TINTA ACRÍLICA PARA PISO, EMBALAGEM DE 18 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R MARECHAL OCTAVIO SALDANHA MAZZA, 8422	(41) 3076-7210	lukauto@hotmail.com

45.029.789/0001-41	DIOGO ALBERTO KURTZ 06191870930	R$ 293,12

Marca: MAZA
Fabricante: MAZA
Modelo: TINTA LÁTEX
Descrição: TINTA LÁTEX À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 18 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Criciúma	RUA JOAO BATISTA RITA, 385	(48) 9817-7370	compraskurtzmoreira@gmail.com

10.334.041/0001-78	S C D MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI	R$ 300,00

Marca: Graftex
Fabricante: Graftex
Modelo: 18L
Descrição: TINTA LÁTEX À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 18 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sertanópolis	AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA, 1334	(43) 3232-1043/ (43) 3232-1651	escritorio@agrocontabil.net

08.688.131/0001-15	GUSTAVO AZEVEDO PINTO	R$ 307,97

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TELHACOR
Fabricante: TELHACOR
Modelo: 18LTS
Descrição: TINTA LÁTEX À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 18 LITROS – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Jataizinho	R BARAO DE ANTONINA, 302	MARIANA	(43) 3259-1000	azevedocomercial01@gmail.com

19.225.144/0001-74 JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R$ 400,00

Marca: mix
Fabricante: mix
Modelo: mix
Descrição: TINTA LÁTEX À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 18 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAO RIBEIRO, 52	Francisco W. Sales da Mata	(11) 3932-1604	paulino.antonio@globo.com

28.697.784/0001-78 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA R$ 400,00

Marca: mix
Fabricante: mix
Modelo: mix
Descrição: TINTA LÁTEX À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 18 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAO RIBEIRO, 51	REGIS	(11) 3562-7151	consulvendas1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 241,17

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Aquisição de material de consumo (tintas) e seus complementos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..
Descrição: Tinta base água - Tinta acrílica premium, cor branco neve, lata de 18 litros.
CatMat: 30546 - TINTA A BASE DE AGUA

Data: 26/01/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:42022 / UASG:980005
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/2022 14:03
Homologação: 22/02/2022 13:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 51
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.528.544/0001-91 ALESANDRO CARLOS DE FREITAS PINTO 96298812253 R$ 241,17
* VENCEDOR *

Marca: DURAMAR
Fabricante: DURAMAR TINTAS
Modelo: PREMIUM
Descrição: Tinta acrílica premium, cor branco neve, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA MARANHAO, 2566	(69) 3521-2911	alesandrocar@gmail.com

11.055.272/0001-05 COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA R$ 245,10

Marca: ALESSI
Fabricante: ALESSI
Modelo: ALESSI
Descrição: Tinta acrílica premium, cor branco neve, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV BRASIL, 1172	(69) 3421-2186	monzatintas_jp@hotmail.com

39.661.578/0001-24 COMPRAO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 286,27

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ROYALE
Fabricante: ROYALE TINTAS
Modelo: LATA 18 LITROS
Descrição: TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATA DE 18 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA FLORIANOPOLIS, 1811	(69) 9332-1096	compraocomdematparaconstrucao@gmail.com

22.685.459/0001-09 JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI R$ 331,37

Marca: ROYALLE
Fabricante: ROYALLE
Modelo: ROYALLE
Descrição: TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATA DE 18 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA ANTONIO MARIA VALENCA, 6008	(69) 3214-1898	comerciojpx@hotmail.com

41.716.350/0001-36 D3 COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 343,14

Marca: royale
Fabricante: royale
Modelo: balde
Descrição: Tinta acrílica premium, cor branco neve, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA RIO DE JANEIRO, 1301	(69) 9349-5966	d3comerciojaru@gmail.com

07.933.407/0001-10 S. ALMEIDA EIRELI R$ 352,94

Marca: MAZA
Fabricante: MAZA
Modelo: MAZA
Descrição: Tinta acrílica premium, cor branco neve, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AV JO SATO, 2041	(69) 3321-3915	sirleialmeida13@gmail.com

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA R$ 355,68

Marca: REVETEX
Fabricante: REVETEX
Modelo: REVETEX
Descrição: Tinta acrílica premium, cor branco neve, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

19.916.756/0001-03 JOEL VERISSIMO DA ROCHA R$ 395,00

Marca: HYDRONORTH
Fabricante: HYDRONORTH
Modelo: 18L
Descrição: TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATA DE 18 LITROS. Tinta acrílica premium, cor Branco Neve, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R MENEZES FILHO, 2690	Jéssica	(69) 3422-2137	guaporeprotecao@hotmail.com

30.067.851/0001-12 LACIO OLIVEIRA DE SOUZA 02689002213 R$ 427,43

Marca: RONDOTEX
Fabricante: RONDOTEX
Modelo: TINTA
Descrição: Tinta acrílica premium, cor branco neve, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R RAUL BOPPY (SAO SEBASTIAO I), 1438	(69) 3229-4811	oliveiralacio@gmail.com

18.604.271/0001-11 ROGERIO DUARTE DE CARVALHO R$ 445,00

Marca: DACOR
Fabricante: DACOR
Modelo: TINTA ACRILICA
Descrição: Tinta acrílica premium, cor branco neve, lata de 18 litros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R PC DUQUE DE CAXIAS, 1350	(69) 3223-5925	heles@brturbo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.731.632/0001-89	ATACADAO DO BASICO EIRELI	R$ 448,47

Marca: ROYALE
Fabricante: ROYALE
Modelo: ROYALE
Descrição: TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATA DE 18 LITROS Tinta acrílica premium, cor Branco Neve, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R MATO GROSSO, 2936	(69) 3422-0118	atacbasico@gmail.com

22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	R$ 1.000,00

Marca: DACOR
Fabricante: DACOR
Modelo: DACOR
Descrição: Tinta acrílica premium, cor branco neve, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R GUANABARA, 2915	(69) 3302-0559	tgm@tgm.ltda

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 216,66

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Aquisição de material de consumo (tintas) e seus complementos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..
Descrição: Tinta base água - Tinta acrílica premium para piso, lata de 18 litros.
CatMat: 30546 - TINTA A BASE DE AGUA

Data: 26/01/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:980005
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/2022 14:03
Homologação: 22/02/2022 13:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 42
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.528.544/0001-91 * VENCEDOR *	ALESANDRO CARLOS DE FREITAS PINTO 96298812253	R$ 216,66

Marca: 12978,0
Fabricante: DURAMAR TINTAS
Modelo: PREMIUM
Descrição: Tinta acrílica premium para piso, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA MARANHAO, 2566	(69) 3521-2911	alesandrocar@gmail.com

22.685.459/0001-09	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 220,00

Marca: ROYALLE
Fabricante: ROYALLE
Modelo: ROYALLE
Descrição: Tinta acrílica premium para piso, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA ANTONIO MARIA VALENCA, 6008	(69) 3214-1898	comerciojpx@hotmail.com

11.055.272/0001-05	COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA	R$ 240,48

Marca: ALESSI
Fabricante: ALESSI
Modelo: ALESSI
Descrição: Tinta acrílica premium para piso, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV BRASIL, 1172	(69) 3421-2186	monzatintas_jp@hotmail.com

39.661.578/0001-24	COMPRAO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 240,50

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ROYALE
Fabricante: ROYALE TINTAS
Modelo: LATA 18 LITROS
Descrição: TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISOS, LATA DE 18 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA FLORIANOPOLIS, 1811	(69) 9332-1096	compraocomdematparaconstrucao@gmail.com

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA — R$ 254,92

Marca: REVETEX
Fabricante: REVETEX
Modelo: REVETEX
Descrição: Tinta acrílica premium para piso, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

07.933.407/0001-10 S. ALMEIDA EIRELI — R$ 266,67

Marca: MAZA
Fabricante: MAZA
Modelo: MAZA
Descrição: Tinta acrílica premium para piso, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AV JO SATO, 2041	(69) 3321-3915	sirleialmeida13@gmail.com

41.716.350/0001-36 D3 COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 273,81

Marca: royale
Fabricante: royale
Modelo: balde
Descrição: nta acrílica premium para piso, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA RIO DE JANEIRO, 1301	(69) 9349-5966	d3comerciojaru@gmail.com

30.067.851/0001-12 LACIO OLIVEIRA DE SOUZA 02689002213 — R$ 278,57

Marca: RONDOTEX
Fabricante: RONDOTEX
Modelo: TINTA
Descrição: Tinta acrílica premium para piso, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R RAUL BOPPY (SAO SEBASTIAO I), 1438	(69) 3229-4811	oliveiralacio@gmail.com

19.916.756/0001-03 JOEL VERISSIMO DA ROCHA — R$ 305,00

Marca: HYDRONORTH
Fabricante: HYDRONORTH
Modelo: 18L
Descrição: TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO, LATA DE 18 LITROS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R MENEZES FILHO, 2690	Jéssica	(69) 3422-2137	guaporeprotecao@hotmail.com

10.731.632/0001-89 ATACADAO DO BASICO EIRELI — R$ 309,46

Marca: ROYALE
Fabricante: ROYALE
Modelo: ROYALE
Descrição: TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO, LATA DE 18 LITROS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R MATO GROSSO, 2936	(69) 3422-0118	atacbasico@gmail.com

22.141.984/0001-63 TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA — R$ 1.000,00

Marca: DACOR
Fabricante: DACOR
Modelo: DACOR
Descrição: Tinta acrílica premium para piso, lata de 18 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R GUANABARA, 2915	(69) 3302-0559	tgm@tgm ltda

Item 3: Tijolo Maciço

Preço Estimado: R$ 0,69 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,69

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Tijolo Maciço	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1,07

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
3ºGrupo de Artilharia Antiaérea

Objeto: Processo licitatório para eventual aquisição de material de alvenaria para o 3º Grupo de Artilharia Antiaérea e órgãos participantes do GCALC Serra..

Descrição: Tijolo - Tijolo Material: Barro Cozido , Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 20 CM, Cor: Vermelha , Espessura: 5 CM, Tipo: Maciço , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Primeira Qualidade , Peso: 2.000

CatMat: 277845 - TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:5 CM, PESO:2.000 G, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRIMEIRA QUALIDADE

Data: 27/06/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102021 / UASG:160369
Lote/Item: -/20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.936.252/0001-13 * VENCEDOR *	J C FARIAS PEREIRA	R$ 1,07

Marca: Catarina Tijolos e T
Fabricante: Catarina Tijolos e Telhas
Modelo: Catarina Tijolos e Telhas
Descrição: Tijolo, material barro cozido, tipo maciço, com- primento 20 cm, largura 10 cm, espessura 5 cm, peso 2.000 g, cor vermelha, aplicação construção civil, características adicionais primeira qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228	(86) 9958-1510	licitacoes.farias@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 0,75

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS

Objeto: Tijolo maciço, tijolo 6 furos, ferro, alvenarite.

Descrição: TIJOLO - TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO MACIÇO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 9 CM,ESPESSURA 5 CM, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL

CatMat: 246732 - TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:19 CM, LARGURA:9 CM, ESPESSURA:5 CM, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2022 / UASG: 160526
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.892.054/0001-93 * VENCEDOR *	JULIANA ZAMARCHI RODRIGUES 01493393057	R$ 0,75

Marca: pallotti ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO MACIÇO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 9 CM,ESPESSURA 5 CM, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA PEDRO SANTINI, 3497	(55) 9174-1683	juliana_zamarchi@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 0,50

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para a área de construção civil para atender as demandas dos cursos ministrados pelas Unidades Operacionais do Senai/DF..
Descrição: Tijolo - Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Maciço , Comprimento: 19 CM, Largura: 9 CM, Espessura: 5,70 CM, Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: Resistência Compressão Mínima 2,5 Mpa

Data: 18/04/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132022 / UASG:925170
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/05/2022 11:53
Homologação: 16/05/2022 15:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.455.521/0001-83 * VENCEDOR *	OPEN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$ 0,50

Marca: ABADIANIA
Fabricante: ABADIANIA
Modelo: ABADIANIA
Descrição: Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Maciço , Comprimento: 19 CM, Largura: 9 CM, Espessura: 5,70 CM, Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: Resistência Compressão Mínima 2,5 Mpa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q 101 CONJUNTO 17 LOTE, 03	(61) 4104-1249	brazmadeiras@gmail.com

40.186.167/0001-03	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 0,70

Marca: universal
Fabricante: universal
Modelo: universal
Descrição: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO VERMELHO 9X5.3X19CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	R 17, S/N	Willian	(61) 99569-0161	metacomercioservicos@gmail.com

43.206.122/0001-41	ZION PAPELARIA, LANCHONETE VARIEDADE EIRELI	R$ 1,00

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo: GM
Descrição: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO VERMELHO 9X5.3X19CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QE 40 CONJUNTO M LOTE, 02	(61) 8596-6092	fatimasilva19541@hotmail.com

41.244.205/0001-08	L E F COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,00

Marca: MARAJO
Fabricante: MARAJO
Modelo: MARAJO
Descrição: Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Maciço , Comprimento: 19 CM, Largura: 9 CM, Espessura: 5,70 CM, Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: Resistência Compressão Mínima 2,5 Mpa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNP 26 CONJUNTO B LOTE, 19	(61) 8668-0108	floralvarenga39@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 0,42

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará
Objeto: Aquisição de materiais de construção civil para atender às necessidades da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará e Capitania dos Portos do Ceará..

Data: 13/04/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:783601
Lote/Item: 8/120
Ata: Link Ata

Descrição: Tijolo - Material: Barro Cozido, Aplicação: Estrutural, Comprimento: 20 CM, Cor: Branca, Espessura: 5 CM, Tipo: Maciço, Largura: 9 CM, Características Adicionais: Com Sulcos Transversais, Peso: 1.250 G,

CatMat: 232678 - TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:9 CM, ESPESSURA:5 CM, PESO:1.250 G, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SULCOS TRANSVERSAIS

Adjudicação: 20/04/2022 16:32
Homologação: 25/04/2022 16:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.000
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.169.492/0001-50 F. ROUMES R. DE AGUIAR — R$ 0,40

Marca: ARTESANAL
Fabricante: ARTESANAL
Modelo: Tijolo de barro cozido, tipo maciço, cor branca
Descrição: Tijolo de barro cozido, tipo maciço, cor branca, com sulcos transversais, medindo 20 cm comprimento, 9,0 cm largura e 05 cm espessura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046	(85) 3081-9391

73.261.133/0001-95 JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA — R$ 0,41

Marca: CERÂMICA TAVARES
Fabricante: CERÂMICA TAVARES
Modelo: CERÂMICA TAVARES
Descrição: Barro Cozido, Aplicação: Estruturai, Comprimento: 20 CM, Cor: Branca, Espessura: 5 CM, Tipo: Maciço, Largura: 9 CM, Características Adicionais: Com Sulcos Transversais, Peso: 1.250 G,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R PAPI JUNIOR 2316	ALDENOR	(85) 3879-3066	vendasflajan@gmail.com

03.651.414/0001-79 FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS — R$ 0,42

Marca: Russas
Fabricante: Russas
Modelo: Russas
Descrição: Tijolo de barro cozido, tipo maciço, cor branca, com sulcos transversais, medindo 20 cm comprimento, 9,0 cm largura e 05 cm espessura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R EDUARDO BEZERRA, 76	FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS	(85) 3224-4387	maviconstrucoes@gmail.com

06.028.189/0001-07 TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI — R$ 0,42

Marca: CERAMICA CHOROZINHO
Fabricante: CERAMICA CHOROZINHO
Modelo: CERAMICA CHOROZINHO
Descrição: Descrição: Material: Barro Cozido, Aplicação: Estrutural, Comprimento: 20 CM, Cor: Branca, Espessura: 5 CM, Tipo: Maciço, Largura: 9 CM, Características Adicionais: Com Sulcos Transversais, Peso: 1.250 G,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MOREIRA GOMES, 304	Francisco de Assis Cavalcante Jr	(85) 3239-1755	topdeassis@yahoo.com.br

42.815.972/0001-84 JFV BEZERRA EIRELI — R$ 0,42

Marca: SG
Fabricante: SG
Modelo: SG
Descrição: Descrição: Material: Barro Cozido, Aplicação: Estrutural, Comprimento: 20 CM, Cor: Branca, Espessura: 5 CM, Tipo: Maciço, Largura: 9 CM, Características Adicionais: Com Sulcos Transversais, Peso: 1.250 G,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA 1 (CONJ. RESID. PEQUENO MONDUBIM), 140	(85) 8861-5222	jfvbezerra@hotmail.com

35.847.223/0001-73 GABRIEL CARNEIRO MARTINS — R$ 0,42
* VENCEDOR *

Marca: TAVARES
Fabricante: TAVARES
Modelo: TAVARES
Descrição: Tijolo de barro cozido, tipo maciço, cor branca, com sulcos transversais, medindo 20 cm comprimento, 9,0 cm largura e 05 cm espessura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	AV CORONEL CICERO SA, 150	(85) 8740-1954	gabrielcarneirof@hotmail.com

35.875.067/0001-54 GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA — R$ 0,42

Marca: Adriano MTC
Fabricante: Adriano MTC
Modelo: Conforme descrição
Descrição: Tijolo de barro cozido, tipo maciço, cor branca, com sulcos transversais, medindo 20 cm comprimento, 9,0 cm largura e 05 cm espessura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CAPITAC JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	(85) 9766-4075	gmfcomercioeservicos1@gmail.com

38.378.465/0001-53 FRANCISCO ERISSON RODRIGUES R$ 0,42

Marca: TAVARES
Fabricante: TAVARES
Modelo: TAVARES
Descrição: Tijolo de barro cozido, tipo maciço, cor branca, com sulcos transversais, medindo 20 cm comprimento, 9,0 cm largura e 05 cm espessura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA PASTEUR, 1243	(85) 8717-7585	erissonmonteiro69@gmail.com

14.069.542/0001-25 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA DANTAS R$ 0,42

Marca: ARTESANAL
Fabricante: ARTESANAL
Modelo: Tijolo de barro cozido, tipo maciço, cor branca, c
Descrição: Tijolo de barro cozido, tipo maciço, cor branca, com sulcos transversais, medindo 20 cm comprimento, 9,0 cm largura e 05 cm espessura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Caucaia	ROD ESTRUTURANTE - CE 085, 3500	(85) 3245-2057

14.989.973/0001-00 CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE R$ 0,50

Marca: TAVARES
Fabricante: TAVARES
Modelo: TAVARES
Descrição: Tijolo de barro cozido, tipo maciço, cor branca, com sulcos transversais, medindo 20 cm comprimento, 9,0 cm largura e 05 cm espessura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV JOAO DE ARAUJO LIMA, 1237	(85) 8762-1563	mjferragens01@hotmail.com

Item 4: Tábua 0,30 x 3,00 (pinos ou grevilha)

Preço Estimado: R$ 41,83 (Un) Média dos Preços Obtidos: R$ 41,83

Quantidade	Descrição	Observação
500 Metros	Tábua 0,30 x 3,00 (pinos ou grevilha)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 40,00

Órgão: TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Prefeitura Municipal de Platina/SP
Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS
Descrição: TABUA 3,00X0,30 PIN - TABUA 3,00X0,30 PIN

Data: 23/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 3792022
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: www.transparencia.platina.sp.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.799.650/0001-62 EDNA DE SOUZA DIAS CAPELARI R$ 40,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Platina	R SEBASTIAO MOREIRA DA ROCHA, 609	(18) 3354-7149	real@webtai.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 43,00

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Buritizeiro/MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO, PARA RECUPERAÇÃO DE PARTE DANIFICADA DO CANAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
Descrição: TABUA 0,30 X 3,00 - TABUA 0,30 X 3,00

Data: 23/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 302022
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=213476790000160
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.953.345/0001-22 * VENCEDOR *	MADEIREIRA JAMAR LTDA	R$ 43,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TABUA 0,30 X 3,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Buritizeiro	R RODOLFO MALLARD, 188	(38) 3740-7500/ (38) 3251-9656	contcel@contcel.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 42,50

Órgão: TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Prefeitura Municipal de Platina/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS ALOCADOS NO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS.
Descrição: TABUA 3,00X0,30 PIN - TABUA 3,00X0,30 PIN

Data: 09/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 2612022
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: www.transparencia.platina.sp.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.799.650/0001-62 * VENCEDOR *	EDNA DE SOUZA DIAS CAPELARI	R$ 42,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Platina	R SEBASTIAO MOREIRA DA ROCHA, 609	(18) 3354-7149	real@webtal.com.br

Item 5: Tábua 0,20 x 3,00 mt caixaria

Preço Estimado: R$ 26,66 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 26,66

Quantidade	Descrição	Observação
500 Metros	Tábua 0,20 x 3,00 mt caixaria	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 25,47

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferragens, madeiras, materiais hidráulicos e similares, destinados a suprir as necessidades dos departamentos e secretarias que integram a administração pública do município de janiópolis/pr..

Descrição: Madeira Construção - Madeira Construção Comprimento: 3,5 M, Espessura: 2,5 CM, Tipo Madeira: Cedrinho, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Sem Tratamento , Formato: Tábua

CatMat: 235379 - MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:CEDRINHO, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:3,5 M, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:2,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TRATAMENTO

Data: 23/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212022 / UASG:987637
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/05/2022 09:44
Homologação: 01/06/2022 08:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Metro
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.149.991/0001-86 * VENCEDOR *	ADRIANO P. DA SILVA - DEPOSITO	R$ 25,47

Marca: FOZ DO IGUACU
Fabricante: FOZ DO IGUACU
Modelo: FOZ DO IGUACU
Descrição: TABUA BEIRAL CEDRINHO C/ FRISO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Janiopolis	AV AVENIDA SAO JOAO, 360	(44) 3553-2496	depositoshalom2014@hotmail.com

82.072.471/0001-70	FELISMINO JOSE DO NASCIMENTO	R$ 25,48

Marca: CEDRINHO
Fabricante: CEDRINHO
Modelo: CEDRINHO
Descrição: TABUA BEIRAL CEDRINHO C/ FRIZO

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Janiópolis	AV SAO JOAO, 785

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 29,27

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Prefeitura Militar da Zona Sul

Objeto: Aquisição de material de obra..

Descrição: Madeira Construção - Madeira Construção Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 3 M, Espessura: 2,5 CM, Tipo Madeira: Pinus , Largura: 20 CM, Formato: Tábua

CatMat: 248860 - MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:2,5 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL

Data: 08/02/2022 09:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52022 / UASG:160283
Lote/Item: /150
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/02/2022 13:51
Homologação: 23/02/2022 10:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 29,27

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DEXTER
Fabricante: DEXTER
Modelo: 3 Metros
Descrição: Tábua Tipo Pinus, comprimento 300 cm, largura de 20cm, espessura de 2cm até 2,5cm Madeira Construção Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 3 M, Espessura: 2,5 CM, Tipo Madeira: Pinus , Largura: 20 CM, Formato: Tábua , Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre as despesas da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos, inclusive frete.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com

15.658.667/0001-53 REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 29,27
* VENCEDOR *

Marca: BERNECK
Fabricante: BERNECK
Modelo: Ref. Tipo Pinus
Descrição: Tábua Tipo Pinus, comprimento 300 cm, largura de 20cm, espessura de 2cm até 2,5cm. Marca/Fabricante: BERNECK. Modelo/Versão: Ref. Tipo Pinus. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias. Prazo de entrega dos bens é de 15 (Quinze) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Procedência Nacional, Garantia do produto: 12 (doze) meses. Validade da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 05443	Carlos Alberto Fernandes Correia	(21) 2401-5624	realcenter.net@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 25,00

Órgão: DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Prefeitura Municipal de Cruzália/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO NO CENTRO COMUNITÁRIO (CENTRINHO CDHU).
Descrição: TABUA DE PINUS 20X3.0MT - TABUA DE PINUS 20X3.0MT

Data: 08/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 4292022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 45.173.233.130:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.404.992/0001-34 J & L INCORPORADORA E CONSTRUCOES LTDA R$ 25,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pedrinhas Paulista	R GARDENIA, 180	(18) 3375-1514	focus_consultoria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 26,90

Órgão: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, atendendo pedido da secretaria de obras, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.
Descrição: TÁBUA DE PINUS 20 X 3 METROS - TÁBUA DE PINUS 20 X 3 METROS - TÁBUA DE PINUS 20 X 3 METROS - TÁBUA DE PINUS 20 X 3 METROS

Data: 04/02/2022 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 35590
Lote/Item: 25/25
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.149.368/0001-99 * VENCEDOR *	SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI	R$ 26,90

Marca: PINUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PINUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	RUA UBELART, 123	(22) 2050-2151 / (22) 9844-0043	parceriaeletrica@outlook.com

Item 6: Ripão pinus 2,5 x 5 metros

Preço Estimado: R$ 16,37 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 16,37

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Ripão pinus 2,5 x 5 metros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 16,59

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS
Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferragens, madeiras, materiais hidráulicos e similares, destinados a suprir as necessidades dos departamentos e secretarias que integram a administração pública do município de janiópolis/pr..
Descrição: **Madeira Construção** - Madeira Construção Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 3 M, Espessura: 2,5 CM, Tipo Madeira: Pinus , Largura: 20 CM, Formato: Tábua
CatMat: 248860 - MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:2,5 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL

Data: 23/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212022 / UASG:987637
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/05/2022 09:44
Homologação: 01/06/2022 08:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Metro
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.149.991/0001-86 * VENCEDOR *	ADRIANO P. DA SILVA - DEPOSITO	R$ 16,59

Marca: FOZ DO IGUACU
Fabricante: FOZ DO IGUACU
Modelo: FOZ DO IGUACU
Descrição: TABUA BEIRAL PINUS C/ FRISO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Janiópolis	AV AVENIDA SAO JOAO, 360	(44) 3553-2496	depositoshalom2014@hotmail.com

82.072.471/0001-70	FELISMINO JOSE DO NASCIMENTO	R$ 16,90

Marca: PINUS
Fabricante: PINUS
Modelo: PINUS
Descrição: TABUA BERAL PINUS C/ FRIZO

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Janiópolis	AV SAO JOAO, 785

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 20,00

Data: 18/05/2022 09:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
CUEs/9ªBrigada de Infantaria Motorizada
Batalhão Escola de Engenharia

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aquisição de materiais para confecção de telas de arame para atender às necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) e das demais OM do Exército em atividades de cercamento de suas áreas.

Descrição: **Madeira Construção** - Madeira Construção Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 3 M, Espessura: 2,5 CM, Tipo Madeira: Pinus , Largura: 20 CM, Formato: Tábua

CatMat: 248860 - MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:2,5 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160252
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/06/2022 11:48
Homologação: 03/06/2022 11:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22.740
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.282.282/0001-81 * VENCEDOR *	BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 20,00

Marca: BERNECK
Fabricante: BERNECK
Modelo: 3 M X 15 CM X 2,1 CM
Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:15 CM, ESPESSURA:2,1 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Marca: BERNECK. Fabricante: BERNECK. Modelo: 3 M X 15 CM X 2,1 CM. Prazo de Entrega: Prazo de entrega é de até 10 (dez) dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Validade da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses. Procedência Nacional. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 05443	(21) 3331-4000	bigcenter.net@gmail.com

38.439.197/0001-32 ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA — R$ 22,00

Marca: PINUS
Fabricante: PINUS
Modelo: 15X3X2,1
Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:15 CM, ESPESSURA:2,1 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Cabo Frio	AVENIDA AMERICA CENTRAL, 1001	Lucas	(22) 99827-2516	a.c.m.distribuidora@hotmail.com

40.879.619/0001-32 NASCIMENTO COMERCIO DE ELETRICA EIRELI — R$ 28,00

Marca: LEROY MERLIM
Fabricante: LEROY MERLIM
Modelo: LEROY MERLIM
Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:15 CM, ESPESSURA:2,1 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SAO DIMAS, 00122	(21) 6438-2526

35.173.872/0001-07 LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 35,00

Marca: nacional/outros
Fabricante: nacional/outros
Modelo: madeira
Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:15 CM, ESPESSURA:2,1 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R DOUTOR MUCIO VILLAR RIBEIRO DANTAS (CONDOMINIO PON, G 31	(84) 2030-3134	marcio.castro.fonseca@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1º Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,50

Órgão: MANUTENÇÃO E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE E.M.E.F. PROFESSORA ELOISA MELO DE OLIVEIRA.

Data: 07/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 4212022

Descrição: RIPÃO - RIPÃO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE E.M.E.F. PROFESSORA ELOISA MELO DE OLIVEIRA.

Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: santanadaboavista-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.753.088/0001-55 * VENCEDOR *	ALDEMO BRIAO BARBOSA	R$ 14,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santana da Boa Vista	EST BR 392, 1172	(53) 3258-1265	leilabez@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,40

Órgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA
Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados a uso na promoção de ações habitacionais no Município - entrega parcelada no ano de 2022.
Descrição: Ripão de pinus 4 x 6 com 5,5 metros - Ripão de pinus 4 x 6 com 5,5 metros

Data: 29/03/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (10 024/19)
SRP: NÃO
Identificação: 0042/2022
Lote/Item: 18/1
Ata: Link Ata
Homologação: 29/03/2022 16:18
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
68.798.677/0001-50 * VENCEDOR *	PIZUTTI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 14,40

Marca: Não informado
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Não informado
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Ajuricaba	R DA MATRIZ, 1247

03.140.870/0001-54	J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	R$ 14,50

Marca: Mad.Aohler
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ripa Pinus
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 646 -	(55) 3512-1400 / (055) 5125-096	pampa@pampacontabil.com.br

92.746.882/0001-57	DEVAL MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 27,20

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Não informado
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Ajuricaba	RUA EMILIO GROSS, 359

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prego com cabeca em aco galvanizado,med.22x42

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/05/2022 e 01/06/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/03/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 2 - Tinta base agua 18 litros

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2022 e 13/05/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 3 - Tijolo Maciço

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2022 e 27/06/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 4 - Tábua 0,30 x 3,00 (pinos ou grevilha)

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/02/2022 e 23/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Tábua 0,20 x 3,00 mt caixaria

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2022 e 23/05/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/02/2022 e 08/03/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 6 - Ripão pinus 2,5 x 5 metros

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2022 e 23/05/2022 calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2022 e 07/04/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

CERTIFICADO — AUTENTICIDADE — AUTENTICIDADE — CERTIFICADO

CNPJ: 75.825.828/0001-88 Responsável: Elizia Rodrigues de Macedo Telefone: (43) 99698-9222
Departamento: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Relatório de Cotação: roçadeira e kit de proteção

Pesquisa realizada entre 23/06/2022 13:50:03 e 30/06/2022 10:42:41

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: equipamento segurança para roçadeiro - equipamentos de Segurança Proteção Operador Roçadeira Roçador Jardineiro (Avental de raspa 120x060, Luva corrugada antiderrapante, Perneira de raspa, protetor facial, Protetor Auricular Almofada e Touca de brim azul (6 itens)

Item 1: Avental de raspa 120x060
Descrição: Avental de raspa 120x060

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 1	4	R$ 43,40 (un)	-	R$ 43,40	R$ 173,60

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 2	24/06/2022 08:19:39	R$ 49,54
2	Pontofrio	Anexo 1	24/06/2022 08:19:19	R$ 63,79
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)		24/06/2022 08:19:07	R$ 37,26
Valor Unitário				R$ 50,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PANORAMA	00011621	22/11/2021	R$ 35,89
Valor Unitário				R$ 35,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,40

Item 2: Luva corrugada antiderrapante
Descrição: Luva corrugada antiderrapante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 1	4	R$ 33,90 (un)	-	R$ 33,90	R$ 135,60

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee - Nacional	Anexo 4	24/06/2022 08:23:54	R$ 26,30
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 3	24/06/2022 08:22:29	R$ 58,20
Valor Unitário				R$ 42,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GHC HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA / (1) HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S A	NºLicitação:903730	09/11/2021	R$ 33,90
Valor Unitário				R$ 33,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,90

Item 3: Perneira de raspa
Descrição: Perneira de raspa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 2	4	R$ 65,00 (un)	-	R$ 65,00	R$ 260,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Pontofrio	Anexo 5	24/06/2022 08:26:21	R$ 69,89
Valor Unitário				R$ 69,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA | Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista/SP	18452022	03/03/2022	R$ 65,00
2	FDO.MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)	00005821	03/08/2021	R$ 31,00
Valor Unitário				R$ 48,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 65,00

Item 4: protetor facial
Descrição: protetor facial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 4	4	R$ 30,34 (un)	-	R$ 30,34	R$ 121,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	NºPregão:852022 UASG:985427	21/06/2022	R$ 29,96
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exercito | Industria de Material Belico do Brasil/FI/MG	NºPregão:262022 UASG:168005	02/05/2022	R$ 37,23

3	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃOILABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 240128	01/04/2022	R$ 30,00
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense	NºPregão:902021 UASG:158139	30/11/2021	R$ 30,68
Valor Unitário				R$ 31,97

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,34

Item 5: Abafador De Ruídos Tipo Concha C/ Espuma Protetor Auditivo
Descrição: Abafador De Ruídos Tipo Concha C/ Espuma Protetor Auditivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 2	4	R$ 43,11 (un)	-	R$ 43,11	R$ 172,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | UTFPR - Campus Ponta Grossa	NºPregão:132022 UASG:153178	09/06/2022	R$ 46,02
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | Parque Regional de Manutenção/7	NºPregão:112021 UASG:160200	17/01/2022	R$ 43,11
Valor Unitário				R$ 44,57

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza		30/06/2022 10:43:28	R$ 30,00
Valor Unitário				R$ 30,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,11

Item 6: Touca Árabe de Brim Prot. Sol
Descrição: Touca Árabe de Brim Prot. Sol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 4	4	R$ 15,49 (un)	-	R$ 15,49	R$ 61,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Viçosa | Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal	NºPregão:1232021 UASG:154052	06/01/2022	R$ 12,07
2	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	NºPregão:112021 UASG:927486	18/11/2021	R$ 15,99
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:742021 UASG:987541	09/07/2021	R$ 14,99
Valor Unitário				R$ 14,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	00002121	02/07/2021	R$ 19,15
Valor Unitário				R$ 19,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,49

Valor Lote: R$ 924,96

SEM LOTE (1 item)

Item 1: roçadeira a gasolina fs 220
Descrição: roçadeira a gasolina fs 220

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 4	1	R$ 3.049,66 (un)	-	R$ 3.049,66	R$ 3.049,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|9 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Dispensa de Licitação Nº 40/2021 UASG: 160240	01/10/2021	R$ 3.049,66
2	COMANDO DO EXERCITO|COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	Dispensa de Licitação Nº 193/2021 UASG: 160110	01/10/2021	R$ 2.799,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	NºPregão:142021 UASG:160176	29/07/2021	R$ 2.839,33
Valor Unitário				R$ 2.896,30

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 6	23/06/2022 13:56:20	R$ 3.850,00
Valor Unitário				R$ 3.850,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	AGRICULTURA , TURISMO E MEIO AMBIENTE | Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos/RS	1472022	09/02/2022	R$ 3.189,00
Valor Unitário				R$ 3.189,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.049,66

Valor Lote: R$ 3.049,66

Valor Global: R$ 3.974,62

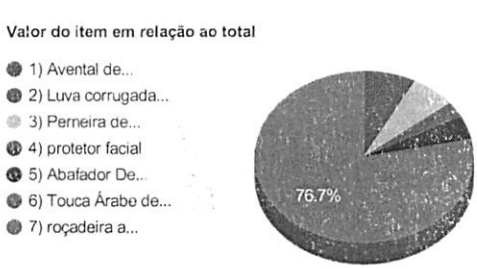

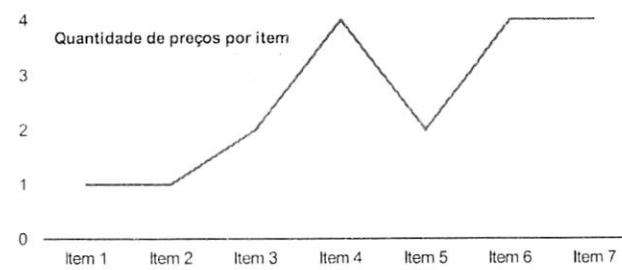

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: equipamento segurança para roçadeiro - equipamentos de Segurança Proteção Operador Roçadeira Roçador Jardineiro (Avental de raspa 120x060, Luva corrugada antiderrapante, Perneira de raspa, protetor facial, Protetor Auricular Almofada e Touca de brim azul (6 itens)

Item 1: Avental de raspa 120x060

Preço Estimado: R$ 43,40 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 43,40 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,40

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Avental de raspa 120x060	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 35,89

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança e EPI's
Descrição: AVENTAL DE RASPA - AVENTAL DE RASPA

Data: 22/11/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00011621
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia/
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.238.539/0001-32 * VENCEDOR *	LJM DOS SANTOS	R$ 35,89

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mineiros do Tietê	R PEDRO CIPOLA, 445	(14) 3646-3601	actual.mt@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 37,26

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Avental Frontal de Raspa 100 cm x 60 cm - Teknoluvas
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 24/06/2022 08:19:07
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 63,79

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Pontofrio
Produto: Avental De Raspa 1,20 X 0,60 Sem Emenda - C.A 35.232
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 24/06/2022 08:19:19
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:

Url: https://www.pontofrio.com.br/avental-de-raspa-120-x-060-sem-emenda-ca-35232-1536443167/p/1536443167?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1536443167&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML-_-CAMA-_-Comparador_-1536443167&idLojista=145309&tipoLojista=3P&utm_campaign=28cf06bafc5f46af8c4719ba525c241c

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 49,54

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Avental De Raspa 1,20 X 0,60 Sem Emenda - C.A 35.232 - Plastcor
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 24/06/2022 08:19:39
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/avental-de-raspa-120-x-060-sem-emenda-c-a-35-232-plastcor/p/hd0kad3c5c/ud/aven/?=&seller_id=olistplus&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_campaign=-ft_none-nc_comparadores-oc_venda&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=6729f89198b645bf85d63614939a8c6f

Item 2: Luva corrugada antiderrapante

Preço Estimado: R$ 33,90 (un) | **Percentual:** - | **Preço Máximo:** R$ 33,90 | **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 33,90

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Luva corrugada antiderrapante	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 33,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GHC HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA / (1) HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S A
Objeto: Aquisição de Material de Manutenção (Material de Segurança de Trabalho), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmina, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
Descrição: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - Código GHC: 30601Especificação: LUVA DE SEGURANCA TERMICA TAMANHO M, PAR, CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL 100% ALGODAO, DUPLO REVESTIMENTO DE LATEX NATURAL, C/FACE PALMAR E FACE DORSAL ANTIDERRAPANTE CORRUGADA, C/CERTIFICADO DE APROVACAO C/ C.A. Unidade: PARConforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.

Data: 09/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação 903730
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/11/2021 13:54
Homologação: 24/11/2021 13:54
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 324
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.315.073/0001-11 * VENCEDOR *	DAISY VARGAS TEIXEIRA FERRAGENS	R$ 33,90

Descrição: DANNY

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RS	Porto Alegre	R DOUTOR MARIO TOTTA, 2910	(51) 9873-3103	rivattodefreitas@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 58,20

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Luva Antiderrapante Tricotada Com Látex Corrugado Proteplus M 8" (6 Pa
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 24/06/2022 08:22:29

CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/luva-antiderrapante-tricotada-com-latex-corrugado-proteplus-m-8-6-pares/p/fhgk8c92f4/rc/rcnm/?=&seller_id=meuepi&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_campaign=-ft_none-nc_comparadores-oc_venda&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=6f900ce1de9040e68913e174c402e15e

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 26,30
Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Shopee - Nacional
Produto: Luva tricotada antiderrapante Proteplus com banho de látex corrugado - 3 Par
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 24/06/2022 08:23:54
CNPJ:
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/Luva-tricotada-antiderrapante-Proteplus-com-banho-de-l%C3%A1tex-corrugado---3-Par-i.322764420.3962818166?af_viewthrough_lookback=1d&is_retargeting=true&pid=affiliates&utm_campaign=-&af_reengagement_window=7d&af_click_lookback=7d&utm_source=an_18109540000&c=-&af_siteid=an_18109540000&utm_medium=affiliates&af_sub_siteid=9f26de48b08f4863a2e5d20b3f73e805&utm_content=9f26de48b08f4863a2e5d20b3f73e805

Item 3: Perneira de raspa

Preço Estimado: R$ 65,00 (un) | **Percentual:** - | **Preço Máximo:** R$ 65,00 | **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 65,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Perneira de raspa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 55,00
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA
Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA DEFESA CIVIL.
Descrição: PERNEIRA RASPA COM FECHAMENTO EM VELCRO - PERNEIRA RASPA COM FECHAMENTO EM VELCRO

Data: 03/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 18452022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 186.195.159.42/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 8
Unidade: PAR
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.941.603/0001-98 * VENCEDOR *	JOSE GONCALVES DE SOUZA RACOES	R$ 65,00

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço
SP	Campo Limpo Paulista	R JULIO PRESTES, 95

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 31,00
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FDO.MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Data: 03/08/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM

Descrição: PERNEIRA CONFECCIONADA EM RASPA FECHAMENTO EM VELCRO. - PERNEIRA CONFECCIONADA EM RASPA FECHAMENTO EM VELCRO.

Identificação: 00005821
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.259.484/0001-00 * VENCEDOR *	HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 31,00

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
RJ	São Francisco de Itabapoana	AV VEREADOR EDENITES DA SILVA VIANA, 160	(22) 9904-0000

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 69,89

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Pontofrio
Produto: Perneira De Raspa Couro Com Soldador Epi
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 24/06/2022 08:26:21
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.pontofrio.com.br/perneira-de-raspa-couro-com-soldador-epi-1540522889/p/1540522889?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1540522889&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML-_-ESPO-_-Comparador-_-1540522889&idLojista=145309&tipoLojista=3P&utm_campaign=a4e531f90ffb4f7ab50d43365a359647

Item 4: protetor facial

Preço Estimado: R$ 30,34 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 30,34 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,34

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	protetor facial	

Preço (Compras Governamentais) 1 Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 29,96

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPIS para atender ao DIRETRAN.
Descrição: Protetor Facial - Protetor Facial Material: Policarbonato , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo Viseira: C/ Visor Articulável , Tipo Fixação: Carneria Regulável

Data: 21/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:852022 / UASG:985427
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/06/2022 17:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.038.785/0001-08 * VENCEDOR *	VILSON DA SILVA BRUM	R$ 29,96

Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Articulável , Tipo Fixação: Carneira Regulável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	AV OLEGARIO MACIEL, 386	Vilson	(32) 3531-9443	vilsonbrum@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 37,23

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Industria de Material Belico do Brasil/FI/MG

Objeto: Material de segurança e equipamento de proteção individual e coletivo (EPI/EPC), conforme edital.

Descrição: Dispositivo protetor de vista - PROTETOR FACIAL COM VISOR PANORÂMICO ACRÍLICO DE 8" (200MM DE LARGURA E 190MM DE ALTURA), TIPO APOLO CONSTITUÍDO DE CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA ACOPLADA À COROA POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS E VISOR DE POLIETILENO TEREFTALATO, COM FORMATO ESFÉRICO COM ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO NO QUEIXO. NAS CORES: INCOLOR, VERDE (TONALIDADE 3), COM CA. O QUANTITATIVO SERÃO INFORMADOS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, SE ELETRÔNICO, EXTENSÃO .PDF. O MATERIAL DEVERÁ TER COMO MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MASTER. (REF. APOLO MASTER 1990).

CatMat: 55964 - DISPOSITIVO PROTETOR DE VISTA, DISPOSITIVO PROTETOR DE VISTA

Data: 02/05/2022 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262022 / UASG 168005
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/05/2022 13:25
Homologação: 10/05/2022 10:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.793.208/0001-85 * VENCEDOR *	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 37,23

Descrição: PROTETOR FACIAL COM VISOR PANORÂMICO ACRÍLICO DE 8" (200MM DE LARGURA E 190MM DE ALTURA), TIPO APOLO CONSTITUÍDO DE CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA ACOPLADA À COROA POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS E VISOR DE POLIETILENO TEREFTALATO, COM FORMATO ESFÉRICO COM ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO NO QUEIXO. NAS CORES: INCOLOR, VERDE (TONALIDADE 3), COM CA. O QUANTITATIVO SERÃO INFORMADOS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, SE ELETRÔNICO, EXTENSÃO .PDF. O MATERIAL DEVERÁ TER COMO MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MASTER. (REF. APOLO MASTER 1990).

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA

Objeto: Equipamento de proteção individual

Descrição: PROTETOR FACIAL - PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERISTICASADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL

CatMat: 467256 - PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO:CARNERIA REGULÁVEL

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG 240128
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.945.255/0001-76 * VENCEDOR *	JOSE MARCIO NORONHA - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	R$ 30,00

Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	PC JOSE RIBEIRO FILHO, 50	(35) 3622-2772	epminasita@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 30,68

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense

Objeto: Aquisição de Abraçadeira de Aço e Outros..

Descrição: **Protetor facial** - Material: Policarbonato 0, Material Coroa: Plástico 0, Comprimento: 200 NaN, Cor: Incolor 0, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada 0, Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca 0,

CatMat: 456249 - PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR:INCOLOR, COMPRIMENTO:200 MM, MATERIAL COROA:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO:CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Data: 30/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:902021 / UASG:158139
Lote/Item: /124
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.670.981/0002-44 * VENCEDOR *	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R$ 30,68

Descrição: Viseira de proteção para o rosto incolor (protetor facial), de 8", possuindo carneira com regulagem por catraca, utilizado para proteger o rosto e olhos da projeção de objetos durante o trabalho mecânico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Erechim	AV COMANDANTE KRAMER, 932	(54) 3522-6485

Item 5: Abafador De Ruídos Tipo Concha C/ Espuma Protetor Auditivo

Preço Estimado: R$ 43,11 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 43,11 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,11

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Abafador De Ruídos Tipo Concha C/ Espuma Protetor Auditivo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 46,02

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Ponta Grossa

Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança (EPI's/EPC's), itens de sinalização e uniformes. .

Descrição: **Protetor Auricular** - Protetor Auricular Material: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Material Almofada: Espuma , Tipo Concha: Dupla , Tamanho: Único , Características Adicionais: Nivel De Ruido Igual Ou Superior A 25 Db , Material Haste: Aço Inoxidável

CatMat: 453744 - PROTETOR AURICULAR

Data: 09/06/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:132022 / UASG:153178
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.896.826/0001-50 * VENCEDOR *	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 46,02

Descrição: PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA: DUPLA, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO OVAL, REGULÁVEL, NÍVEL RUÍDOS 18DB OU SUPERIOR, MATERIAL INTERNO: ESPUMA, ESPESSURA: 10 MM.ABAFADOR DE RUIDOS 16DB DELTA SPA3BL

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26	SERGIO	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2. Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 43,11

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Parque Regional de Manutenção/7

Objeto: Aquisição de insumos de pintura, insumos do processo de fosfatização, anodização e equipamentos de proteção individual (EPI)

Descrição: Protetor Auricular - Protetor Auditivo - Tipo Concha: Descrição. Constituído Por Duas Conchas Em Plásticos, Apresentando Almofadas De Espuma Em Suas Laterais E Em Seu Interior, Possui Uma Haste Em Plástico Rígido Almofadado E Metal Que Mantém As Conchas Seladas Contra A Região Das Orelhas Do Usuário E Que Sustenta As Conchas. Atenuação Sonora: 21 Db. Referência: Ca: 14.235, Igual Ou Superior Em Qualidade E Desempenho, Assim Como Certificado De Aprovação Válido

CatMat: 38008 - PROTETOR AURICULAR, PROTETOR AURICULAR

Data: 17/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112021 / UASG 160200
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.395.341/0001-55 * VENCEDOR *	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	R$ 43,11

Descrição: Protetor Auditivo - Tipo Concha. Descrição: Constituído Por Duas Conchas Em Plásticos, Apresentando Almofadas De Espuma Em Suas Laterais E Em Seu Interior, Possui Uma Haste Em Plástico Rígido Almofadado E Metal Que Mantém As Conchas Seladas Contra A Região Das Orelhas Do Usuário E Que Sustenta As Conchas. Atenuação Sonora: 21 Db -

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	R CORONEL FRANCISCO SCHMIDT, 2463	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 30,00

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza
Produto: Abafador De Ruidos Tipo Concha Wk60 C A 31983 - Worker
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 30/06/2022 10:43:28
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url:

Item 6: Touca Árabe de Brim Prot. Sol

Preço Estimado: R$ 15,49 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 15,49 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,49

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Touca Árabe de Brim Prot. Sol	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 12,07

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa
Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal

Objeto: EVENTUAL AQUIISIÇÃO DE ITENS EPIs PRA ATENDIMENTO À DEMANDA DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CAMPUS UFV FLORESTAL..

Descrição: Boné - Boné Material Corpo: Brim , Modelo: Touca Árabe , Cor: Caqui , Características Adicionais: Fechamento Frontal Em Velcro

CatMat: 400018 - BONÉ, MATERIAL CORPO:BRIM, MODELO:TOUCA ÁRABE, COR:CAQUI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO

Data: 06/01/2022 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1232021 / UASG:154052
Lote/Item: /101
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.793.395/0001-31 * VENCEDOR *	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	R$ 12,07

Descrição: (CAMPUS FLORESTAL) BONÉ,MATERIAL CORPO BRIM, MODELO TOUCA ÁRABE, COR CAQUI, FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO. Boné de segurança confeccionado em tecido de algodão po brim com tratamento retardante a chamas, modelo árabe, com aba de polipropileno, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão retardante a chama.Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Entrega: 30 (trinta) dias corridos ; Endereço: Conforme Edital; Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	AV AMAZONAS, 1440	(31) 3654-3926	cbepi@cbepi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 15,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (epi)..

Descrição: Boné - Boné Material Corpo: Brim , Modelo: Touca Árabe , Cor: Azul , Características Adicionais: Fechamento Frontal Em Velcro .

CatMat: 400033 - BONÉ, MATERIAL CORPO:BRIM, MODELO:TOUCA ÁRABE, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO

Data: 18/11/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:927486
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/01/2022 13:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 316
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.425.816/0001-30 * VENCEDOR *	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,99

Descrição: Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão tipo brim, modelo árabe, com aba de polipropileno, com ajuste em elástico para a nuca, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão para proteção da cabeça do usuário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 00500	(21) 7007-4111	contato@licitarj.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,99

Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de EPI's, uniformes e materiais para uso da vigilância ambiental na aplicação fumacê (pulverização de inseticida) no combate à dengue - Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Descrição: Boné - Boné, material corpo: brim, modelo: touca árabe, cor: azul, características adicionais: fechamento frontal em velcro

CatMat: 400033 - BONÉ, MATERIAL CORPO:BRIM, MODELO:TOUCA ÁRABE, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO

Data: 09/07/2021 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 742021 / UASG 987541
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/07/2021 09:22
Homologação: 04/08/2021 14:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.143.557/0001-35 * VENCEDOR *	KALANA CONFECCOES LTDA	R$ 14,99

Descrição: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Campo Mourão	R SAO JOSE, 1559	Irene Dellay	(44) 3017-6361	kalana@datacampo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 19,15

Inc II Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de EPI, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Defesa Civil, Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Transporte.

Descrição: BONE TOUCA ARABE EM BRIM / AZUL - BONE TOUCA ARABE EM BRIM / AZUL

Data: 02/07/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002121
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: 179.109.158.34:8079/transparencia/
Quantidade: 115
Unidade: Unid
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.804.099/0001-07 * VENCEDOR *	UNI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 19,15

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RJ	Itaperuna	AV FRANKLIN ROOSEVELT, 296	(22) 3022-1065	sac.evolution@live.com

SEM LOTE

(1 item)

Item 1: roçadeira a gasolina fs 220

Preço Estimado: R$ 3.049,66 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 3.049,66 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.049,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	roçadeira a gasolina fs 220	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3.049,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
9 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

Objeto: Aquisições de roçadeiras STHL FS 220 para esta Organização Militar conforme as condições contidas nas (observações gerais)

Descrição: ROÇADEIRA MANUAL - ROÇADEIRA STIHL MODELO FS 220 COM MOTOR MONOCILÍNDRICO DE QUATRO TEMPOS, COM LUBRIFICAÇÃO POR MISTURA DE ÓLEO E GASOLINA. CILINDRADA MÁXIMA: 35,2 CM3. POTÊNCIA MÍNIMA: 1,7 KW/ 2.3 CV. ROTAÇÃO DA MARCHA LENTA: ENTRE 2700 RPM A 2900 RPM. ROTAÇÃO MÁXIMA: ENTRE 12.000 E 13.000 RPM. PESO MÁXIMO SEM FERRAMENTA DE CORTE E PROTEÇÃO: 8 KG. SISTEMA DE COMBUSTÍVEL COM CARBURADOR DE MEMBRANA INSENSÍVEL À POSIÇÃO DE TRABALHO COM BOMBA DE COMBUSTÍVEL INTEGRADA. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 570 CM3, NÍVEL DE PRESSÃO SONORA L PEQ. CONFORME ISO 22868 COM CABEÇOTE DE CORTE ATÉ 98 DB, NÍVEL DE PROTEÇÃO SONORA LW CONFORME ISO 22868 COM CABEÇOTE DE CORTE: ATÉ 114 DB E COM FERRAMENTA DE CORTE DE METAL: ATÉ 114 DB. ITENS INCLUSOS: 01 (UMA) CHAVE DE VELA, 01 (UMA) CHAVE DE TORQUE, 01 (UMA) CHAVE DE REGULAGEM DO CARBURADOR, 01 (UM) CINTO DUPLO DE SUPORTE PARA A ROÇADEIRA E 01(UM) ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AMPLA ÁREA DE PROTEÇÃO.

CatMat: 151031 - ROÇADEIRA MANUAL, ROÇADEIRA MANUAL

Data: 01/10/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 40/2021 / UASG 160240
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.877.789/0001-42	V DE O RIBEIRO JARDINAGEM	R$ 3.049,66

* VENCEDOR *

Descrição: ROÇADEIRA STIHL MODELO FS 220 COM MOTOR MONOCILÍNDRICO DE QUATRO TEMPOS, COM LUBRIFICAÇÃO POR MISTURA DE ÓLEO E GASOLINA. CILINDRADA MÁXIMA: 35,2 CM3, POTÊNCIA MÍNIMA: 1,7 KW/ 2.3 CV. ROTAÇÃO DA MARCHA LENTA: ENTRE 2700 RPM A 2900 RPM. ROTAÇÃO MÁXIMA: ENTRE 12.000 E 13.000 RPM. PESO MÁXIMO SEM FERRAMENTA DE CORTE E PROTEÇÃO: 8 KG. SISTEMA DE COMBUSTÍVEL COM CARBURADOR DE MEMBRANA INSENSÍVEL À POSIÇÃO DE TRABALHO COM BOMBA DE COMBUSTÍVEL INTEGRADA. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 570 CM3, NÍVEL DE PRESSÃO SONORA L PEQ. CONFORME ISO 22868 COM CABEÇOTE DE CORTE ATÉ 98 DB, NÍVEL DE PROTEÇÃO SONORA LW CONFORME ISO 22868 COM CABEÇOTE DE CORTE: ATÉ 114 DB E COM FERRAMENTA DE CORTE DE METAL: ATÉ 114 DB. ITENS INCLUSOS: 01 (UMA) CHAVE DE VELA, 01 (UMA) CHAVE DE TORQUE, 01 (UMA) CHAVE DE REGULAGEM DO CARBURADOR, 01 (UM) CINTO DUPLO DE SUPORTE PARA A ROÇADEIRA E 01(UM) ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AMPLA ÁREA DE PROTEÇÃO.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
RJ	Cachoeiras de Macacu	R MAURICIO DE ABREU, 629	(21) 2649-3326

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2.799,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de roçadeira lateral fs 220 (lâmina tipo 2 (duas) facas 305 mm) blindada STHIL

Descrição: ROÇADEIRA MANUAL - ROÇADEIRA LATERAL FS 220 (LÂMINA TIPO 2 (DUAS) FACAS 305MM BLINDADA STHIL

CatMat: 151031 - ROÇADEIRA MANUAL, ROÇADEIRA MANUAL

Data: 01/10/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 193/2021 / UASG 160110
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.072.798/0006-04 * VENCEDOR *	NL TINTAS E FERRAGENS LTDA	R$ 2.799,90

Descrição: ROÇADEIRA LATERAL FS 220 (LÂMINA TIPO 2 (DUAS) FACAS 305MM BLINDADA STHIL

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Juiz de Fora	RUA MARTINS BARBOSA, 285	(31) 3891-3627	financeirovicosa@nossalojaweb.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 2.839,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: Aquisição de bens móveis .

Descrição: **Roçadeira manual** - ROÇADEIRA MANUAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DE REFERÊNCIA: ROÇADEIRA STIHL FS 220 SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR, ROÇADEIRA LATERAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3HP, MOTOR 2 TEMPOS À GASOLINA, CILINDRADA ENTRE: 35 A 40 CM; ROTAÇÃO MÁXIMA ENTRE 12.500 A 13.500 RPM. CARBURADOR COM MEMBRANA INSENSÍVEL A POSIÇÃO E BOMBA DE COMBUSTÍVEL INTEGRADA, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL, UTILIZAÇÃO DE LÂMINAS DE 2 OU 3 PONTOS OU FIO DE NÁILON (CABEÇOTE DE CORTE PARA FIO DE NÁILON E LÂMINA DE CORTE 3 PONTAS 300 MM). ITENS INCLUSOS: JOGO DE FERRAMENTAS: KIT DE PROTEÇÃO PARA FERRAMENTA DE CORTE: CINTO DUPLO DE SUPORTE, SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO E ÓCULOS DE PROTEÇÃO. GARANTIA DE 01 ANO DO FABRICANTE.

CatMat: 151031 - ROÇADEIRA MANUAL, ROÇADEIRA MANUAL

Data: 29/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.142021 / UASG.160176
Lote/Item: /80
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
97.541.831/0001-02 * VENCEDOR *	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	R$ 2.839,33

Descrição: ROÇADEIRA MANUAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DE REFERÊNCIA: ROÇADEIRA STIHL FS 220 SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR; ROÇADEIRA LATERAL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3HP, MOTOR 2 TEMPOS À GASOLINA, CILINDRADA ENTRE: 35 A 40 CM; ROTAÇÃO MÁXIMA ENTRE 12.500 A 13.500 RPM. CARBURADOR COM MEMBRANA INSENSÍVEL A POSIÇÃO E BOMBA DE COMBUSTÍVEL INTEGRADA; SISTEMA DE PARTIDA MANUAL; UTILIZAÇÃO DE LÂMINAS DE 2 OU 3 PONTOS OU FIO DE NÁILON (CABEÇOTE DE CORTE PARA FIO DE NÁILON E LÂMINA DE CORTE 3 PONTAS 300 MM). ITENS INCLUSOS: JOGO DE FERRAMENTAS: KIT DE PROTEÇÃO PARA FERRAMENTA DE CORTE: CINTO DUPLO DE SUPORTE, SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO E ÓCULOS DE PROTEÇÃO. GARANTIA DE 01 ANO DO FABRICANTE. OBS.: FORNECEDOR DEVERÁ INDICAR MARCA E MODELO DO PRODUTO OFERTADO, ANEXANDO CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. POR OCASIÃO DA ENTREGA, CASO O MODELO PROPOSTA TENHA SIDO RETIRADO DE LINHA PELO FABRICANTE, DEVERÁ SER SUBSTITUIDO PELO MODELO SUBSTITUTO.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SC	Abelardo Luz	R PADRE JOAO SMEDT, 1401	(49) 3445-5978	grm vendas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 3.189,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: AGRICULTURA , TURISMO E MEIO AMBIENTE
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos/RS

Objeto: Despesa com aquisição de roçadeira costal FS 220, para realizar a manutenção da secretaria da agricultura. Processo Administrativo n º 243/2022

Descrição: **Roçadeira Costal** - Roçadeira Costal ! Despesa com aquisição de roçadeira costal FS 220, para realizar a manutenção da secretaria da agricultura. Processo Administrativo n º 243/2022.

Data: 09/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1472022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: juliodecastilhos-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.415.928/0092-25 * VENCEDOR *	LOJAS BECKER LTDA.	R$ 3.189,00

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RS	Júlio de Castilhos	AV BORGES DE MEDEIROS, 428	(55) 3359-3500/ (55) 3359-3508	eloi.schreiner@elojasbecker.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 3.850,00

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Roçadeira À Gasolina Sthil Fs 220 Com Lâmina De Corte - Stihl
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 23/06/2022 13:56:20
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/rocadeira-a-gasolina-sthil-fs-220-com-lamina-de-corte-stihl/p/bf9fje45h5/cj/cjro/?=&seller_id=tvariedadesecommerce&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_campaign=-ft_none-nc_comparadores-oc_venda&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=5e0ec2c83f474c5cbc9f8a768d354a52

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos

Item 1 - Avental de raspa 120x060

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/11/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/06/2022 08:19:07 e 24/06/2022 08:19:39.

Item 2 - Luva corrugada antiderrapante

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/11/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/06/2022 08:22:29 e 24/06/2022 08:23:54.

Item 3 - Perneira de raspa

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/08/2021 e 03/03/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 24/06/2022 08:26:21

Item 4 - protetor facial

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2021 e 21/06/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 5 - Abafador De Ruídos Tipo Concha C/ Espuma Protetor Auditivo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/01/2022 e 09/06/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 30/06/2022 10:43:28

Item 6 - Touca Árabe de Brim Prot. Sol

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/07/2021 e 06/01/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 7 - roçadeira a gasolina fs 220

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/07/2021 e 01/10/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 23/06/2022 13:56:20

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

· Capta os preços homologados para o item ou lote

Anexo 1

Televendas 4002-3050 Atendimento Encontre uma Loja Lista de Presentes
ponto: Informe seu CEP Encontre aqui as melhores ofer Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos
Compre por toda loja Cupom Cartão Ponto Marketplace Anunciadas na TV Chame o Vendedor Retira Grát

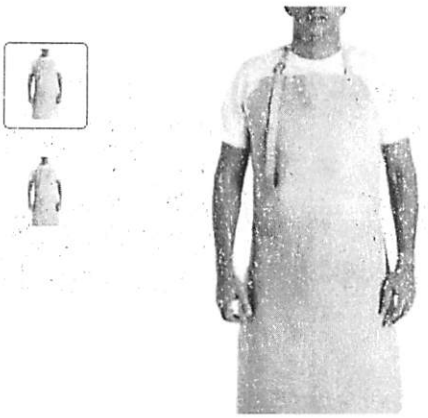

(0 avaliações)

Vendido e entregue por Olist Store

Avental De Raspa 1,20 X 0,60 Sem Emenda - C.A 35.232

(Cod. Item 1536443167) Outros produtos PlastCor

Selecione

Unica

R$ 63,79

ou até 2x de R$31,90 sem juros ver parcelamento

Comprar

R$ 51,03 - 20% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto.

R$ 51,03 - 20% de desconto
à vista no Cartão Ponto ou 2x de R$ 31,90 sem juros. Peça já o seu cartão Ponto

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

* Codigo de area BR(+55)

DDD + numero de whatsapp (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

Descrição do produto

Descrição do vendedor Avental De Raspa com Emenda 1,2m x 0,60m Raspa de Qualidade Excelente Aprovado pelo Ministério do Trabalho Beneficio de não possuir Emenda, constituido em uma peça unica. Não corre o risco de descosturar na hora do trabalho.

Denunciar produto

Atendimento
APP e Site 4003-8388

Dúvidas
Atendimento para Internet ou Televendas

Serviços
Lista de Presentes

Institucional
Conheça o Ponto

Cartão Pontofrio
Parcele suas compras em até 24x

Anexo 2

Baixe agora o SuperApp e aproveite milhares de produtos com Frete Grátis confira
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Aten
magalu Procure por código, nome, marca Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão
magalu Avental De Raspa 1,20 X 0,60 Sem Emenda - C.A 35.232 - Plastcor

Avental De Raspa 1,20 X 0,60 Sem Emenda - C.A 35.232 - Plastcor

Código: hd0fad3c5c | Ver descrição completa | Plastcor

Vendido e entr
R$ 52,64
à vista (15% d
Cartão de cr
sem juros
Calcular

Produtos similares

Avental Impermeável de PVC Forrado G 1,2m x 70cm Branco CA..

R$ 9,89

Avental Oxford Bolso E Ajustador De Altura Uniforme Salão

R$ 20,30

Avental pvc branco manga longa fechado nas costas estilo jaleco

R$ 32,36

Avental de Ra
Barbeiro

R$ 78,77

Aproveite e compre também

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.
ENTENDI E FECHAR

Baixe agora o SuperApp e aproveite milhares de produtos com Frete Grátis confira

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Aten

magalu Procure por código, nome, marca Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão

magalu

Luva Antiderrapante Tricotada com Látex Corrugado ProtePlus M 8" (6 Pares)

Código fhgkic9214 Ver descrição completa | PROTEPLUS

Vendido por M
Entregue por M
R$ 60,40
R$ 58,20
à vista (3% de
Cartão de cr
sem juros
Calcular

Livros que deixarão o seu dia mais divertido!

Livro - Mais esperto que o Diabo

(135)

~~R$ 39,90~~
R$ 18,70

Livro - Vermelho, branco e sangue azul

(42)

~~R$ 49,90~~
R$ 25,50

Livro - Os Dois Morrem No Final

(15)

~~R$ 54,90~~
R$ 33,60

Livro - Quem p
legado

(38)

~~R$ 44,90~~
R$ 19,80

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

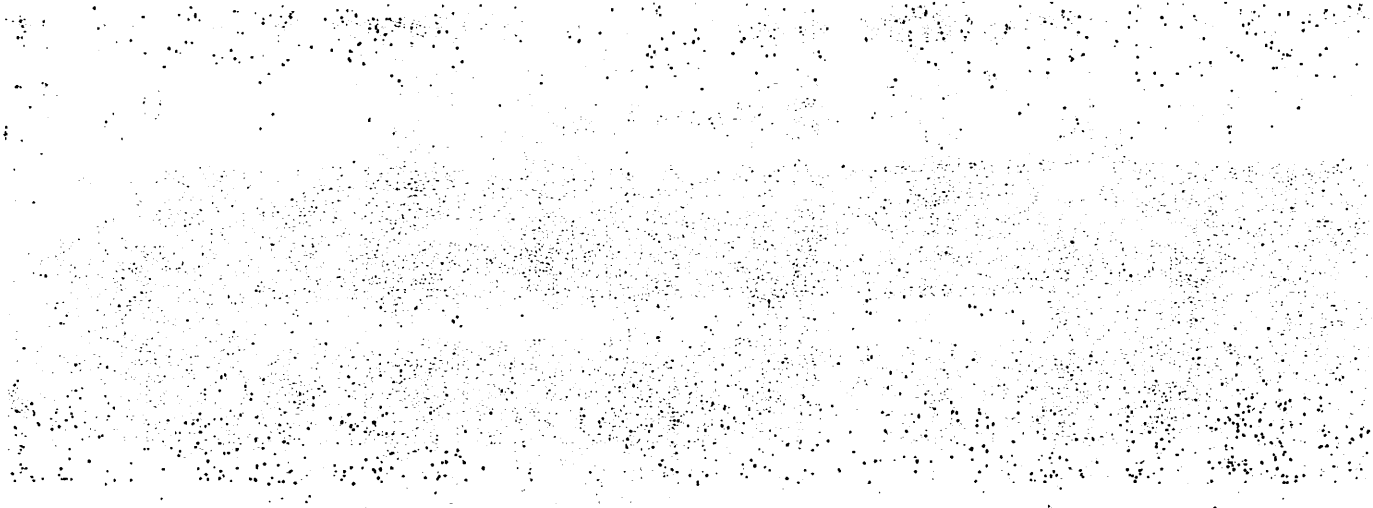

Central do Vendedor | Venda na Shopee | Baixe o App | Siga-nos no
Notificações Ajuda Português
Shopee
Pesquise por produtos, marcas e lojas
Bota Feminina Tenis Feminino Tenis Masculino Fone De Ouvido Sem Fio Bolsa Feminina Tênis Feminino Bota Vestido

Shopee > Celulares e Dispositivos > Celulares > Luva tricotada antiderrapante Proteplus com banho de látex corrugado - 3 Par

Indicado **Luva tricotada antiderrapante Proteplus com banho corrugado - 3 Par**

5.0 ★★★★★ 2 Avaliações 3 Vendido

R$26,30

Moedas Compre e ganhe moedas Shopee

Frete Frete grátis com cupom
Para compras acima de R$29.00
Frete Para 05024-040, São Paulo, São Paulo
Taxa De Frete R$0,00 - R$6,20

Quantidade − 1 + 28 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho | Comprar Agora

Garantia Shopee Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinh

Compartilhar: Favoritar (3)

moresafety_brasil
Último Login Há 7 Minutos
Conversar Agora | Ver Página Da Loja

Avaliações 2,2mil | Taxa De Resposta Do Chat 50% | Loja Sh Desde
Produtos 168 | Geralmente Responde O Chat Em poucas horas | Seguido

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Celulares e Dispositivos > Celulares
Estoque	28
Enviado de	São Paulo, São Paulo

Descrição Do Produto

Luva de segurança tricotada com os de algodão cinza e poliéster. Tramas bem fechadas, sem costura interna. Palma, dedos e ponta dos dedos, antiderrapante corrugado, na cor preta. Alta aderência, resistência mecânica sem perda de tato. Dorso liso ventilado. Punho tricotado em algodão e elastano com acabamento Aplicação e segurança: Atividades onde aderência é primordial: Construção civil, carga e descarga de materiais, manutenção industrial, metal mecânica, agricult outros. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes

Tamanho Único (9/G)

Atende as normas: BS EN 388:2016 + A1:2018 e BS EN 420:2003 + A1:2009

Anexo 5

☆☆☆☆☆ (... avaliações)

Perneira De Raspa Couro Com Soldador Epi

(Cód. Item 1540522889)

Outros produtos Zanel

Descrição do produto

Perneira De Raspa Couro Com Soldador Epi A Perneira de Raspa com Zanel é utilizada para proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões por agentes abrasivos e escoriantes. Perneira de Raspa com , confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com revestimento interno em grafatex, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento das pernas e peito dos pés com . Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm ou 0,815 kg/m. Modelo da Perneira de Raspa com : P-40V: Perneira de Raspa, comprimento de 40 cm com fechamento em . Identificação dos produtos Zanel: A Perneira de Raspa com da marca Zanel é marcada na extremidade superior, de forma indelével, onde Constam o nome da Zanel e o número do Certificado de Aprovação (CA) válido. Indicada para uso nas áreas de: Agricultura; atividades de solda; indústrias metalúrgicas; indústrias siderúrgicas; madeireiras; usinas Atividade que envolva riscos ao usuário quanto à abrasão e escoriações. CA 13.990

Denunciar produto

Baixe agora o SuperApp e aproveite milhares de produtos com Frete Grátis confira

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Aten

magalu Procure por código, nome, marca

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão

magalu Roçadeira à Gasolina Sthil Fs 220 com Lâmina de Corte - S

Roçadeira à Gasolina Sthil Fs 220 com Lâmina de Corte - Stihl

Código: bf0fje45h5 | Ver descrição completa | Stihl

Vendido por T.
Entregue por M

R$ 3.85(

Cartão de cr
sem juros

Calcular

Quem viu este produto, viu estes também

Roçadeira À Gasolina Sthil Fs-80 c/ carretel - Stihl

R$ 2.599,00

Roçadeira à Gasolina Sthil Fs 220 com Lâmina de Corte

R$ 3.900,00

Roçadeira a Gasolina Profissional 63cc Cortador Grama

14

R$ 1.460,00

ou 10x de R$ 146,00 sem juros

Roçadeira A G

1

~~R$ 969,00~~

R$ 872,1

à vista

ou 10x de R$ 9

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Aquisição de tintas para pintura do Ginásio de esportes e Estádio Frei Demétrio

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Galão	Resina cor Azul França acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L	4	350,00	1.400,00
2	galão	Resina cor cerâmica telha acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L	2	350,00	700,00
3	Galão	Resina cor verde quadra acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L	2	350,00	700,00
4	galão	Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L	4	272,00	1.088,00
5	galão	Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L	1	84,00	84,00
6	galão	tinta base d´água cor azul 18 L	4	272,00	1088,00
7	galão	tinta base d´água cor amarela 18 L	2	272,00	544,00
8	galão	Esmalte Sintético Branco 18 L	1	568,00	568,00
9	galão	Solvente 5 L	2	92,00	184,00
10	galão	Epoxi Branco Base Água 3,6 L	1	180,00	180,00
11	galão	Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L	1	118,90	118,90

12	uni	rolo fita crepe 50mm	20	10.80	2.160
13	uni	rola fite crepe 25 mm	15	5.50	82.50

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, 29 de Junho de 2022

Empresa Carimbo CNPJ / Assinatura.

03.686.462/0001-28
AMILTON MADUENHO
Avenida Manoel Ribas, 318
Centro Cep 86.320-000
Congonhinhas Paraná

Aquisição de tintas para pintura do Ginásio de esportes e Estádio Frei Demétrio

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Galão	Resina cor Azul França acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L	4	750,00	3.000,00
2	galão	Resina cor cerâmica telha acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L	2	750,00	1.500,00
3	Galão	Resina cor verde quadra acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L	2	750,00	1.500,00
4	galão	Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L	4	401,00	1.604,00
5	galão	Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L	1	93,00	93,00
6	galão	tinta base d´água cor azul 18 L	4	401,00	1.604,00
7	galão	tinta base d´água cor amarela 18 L	2	401,00	802,00
8	galão	Esmalte Sintético Branco 18 L	1	500,00	500,00
9	galão	Solvente 5 L	2	85,00	170,00
10	galão	Epoxi Branco Base Água 3,6 L	1	375,00	375,00
11	galão	Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L	1	105,00	105,00

12	uni	rolo fita crepe 50mm	20	12,50	250,00
13	uni	rola fite crepe 25 mm	15	7,00	105,00

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, 29 de Junho de 2022

Empresa Carimbo CNPJ / Assinatura.

21.056.278/0001-50
CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI -ME
Pc. Nossa Senhora Aparecida, 191
Centro - CEP 86.320-000
Congonhinhas - PR

Aquisição de tintas para pintura do Ginásio de esportes e Estádio Frei Demétrio

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Galão	Resina cor Azul França acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L	4	R$ 795,00	R$ 3180,00
2	galão	Resina cor cerâmica telha acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L	2	R$ 795,00	R$ 1590,00
3	Galão	Resina cor verde quadra acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L	2	R$ 795,00	R$ 1590,00
4	galão	Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L	4	R$ 196,90	R$ 787,60
5	galão	Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L	1	R$ 80,60	R$ 80,60
6	galão	tinta base d´água cor azul 18 L	4	R$ 336,70	R$ 1346,80
7	galão	tinta base d´água cor amarela 18 L	2	R$ 336,70	R$ 673,40
8	galão	Esmalte Sintético Branco 18 L	1	R$ 435,00	R$ 435,00
9	galão	Solvente 5 L	2	R$ 80,00	R$ 160,00
10	galão	Epoxi Branco Base Água 3,6 L	1	R$ 265,00	R$ 265,00
11	galão	Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L	1	R$ 89,00	R$ 89,00

12	uni	rolo fita crepe 50mm	20	R$ 10,70	R$ 214,00
13	uni	rola fite crepe 25 mm	15	R$ 5,00	R$ 75,00

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, 29 de Junho de 2022

Empresa Carimbo CNPJ / Assinatura.

05.151.845/0001-00
AMAOKA E FERNANDES LTDA
IE 9026227990
RUA FRANCISCO MORATO, 560
CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCOPIO PR

05.151.845/0001-00
AMAOKA E FERNANDES LTDA
IE 9026227990
RUA FRANCISCO MORATO, 560
CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCOPIO PR

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos, bem como atender as demandas das atividades inerentes das presentes secretarias.

2.2. Assim sendo, visando uma maior agilidade na contratação e fornecimento das demandas municipais, em que prezando também para melhor fiscalização por parte das secretarias e dos servidores envolvidos.

2.3. Em que salientamos ainda, tendo em vista o valor total para os presentes itens com embasamento no Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuadas para corroborar a necessidade e a contratação em questão.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Lucinei Vernier de Macedo como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$ 432.736,31 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

1.005 - PROGRAMA DE MELHORIA EM INFRAESTRUTURA URBANA

147 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE OBRAS

2.026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS

172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS

2.030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE RUAS E AVENIDAS

185 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

245 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.043 - MANUTENÇÃO DO CRAS

281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNI. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

6.002 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

296 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

319 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

2.053 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

335 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

206 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01 .00.00 2.000,00

461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07 .00.00 4.200,00

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00104.000104.01.01 .00.00 21.000,00

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00107.000107.99.01 .00.00 46.900,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.000103.01.01 .00.00 78.931,06

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00107.000107.99.01 .00.00 81.000,00

Município de Congonhinhas, 07 de julho de 2022.

Paulo Sérgio da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Dirceu Domingues de Carvalho
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rosane Cristina Sumbach
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Daiane Santos Pirolo
Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

Anna Gabriella Furnalletto Coelho
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO
CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2022 - null

Processo Administrativo: **147/2022**
Data do Processo: **17/10/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	107,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	52,9900	5.669,93
2	112,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	20,3400	2.278,08
3	32,000	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	30,9900	991,68
4	210,000	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	11,8100	2.480,10
5	137,000	M³	Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957 - Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957	88,9900	12.191,63
6	137,000	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	131,4900	18.014,13
7	48,000	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	21,7200	1.042,56
8	44,000	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m - Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m- CATMAT - 445082	283,7200	12.483,68
9	45,000	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	160,0000	7.200,00
10	58,000	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257 - : Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50	62,1100	3.602,38

			cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257		
11	107,000	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	11,1100	1.188,77
12	97.500,000	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,8200	79.950,00
13	560,000	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	12,8600	7.201,60
14	38,000	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944	68,0500	2.585,90
15	91,000	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	31,9700	2.909,27
16	35,000	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	225,2200	7.882,70
17	38,000	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	45,0500	1.711,90
18	43,000	BAR	Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m, tipo: leve, material: pvc rígido - CATMAT 330262 - Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m, tipo: leve, material: pvc rígido - CATMAT 330262	91,3400	3.927,62
19	61,000	ROLO	Concertina clipada (dupla) 300mm, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: Rolo 100 METROS - CATMAT 441646 - Concertina clipada (dupla) 300mm, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: Rolo 100 METROS - CATMAT 441646	261,6900	15.963,09
20	450,000	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	34,8200	15.669,00
21	113,000	M³	Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955 - Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955	164,0000	18.532,00
22	47,000	UN	Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM - CATMAT 344620 - Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM - CATMAT 344620	13,2700	623,69
23	47,000	UN	Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM - CATMAT 318681 - Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM - CATMAT 318681	8,2800	389,16

24	38,000	KG	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186 - Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186	23,8700	907,06
25	45,000	KG	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807 - Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807	19,6800	885,60
26	24,000	ROLO	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262 - Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262	178,0000	4.272,00
27	211,000	M	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961 - Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961	3,5500	749,05
28	465,000	UN	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871 - Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871	1,3300	618,45
29	17,000	KG	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36 - CATMAT 317909 - Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36 - CATMAT 317909	23,7000	402,90
30	6,000	ROLO	Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034 - Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034	70,2000	421,20
31	26,000	UN	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 - CATMAT 436547 - Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 - CATMAT 436547	20,9500	544,70
32	56,000	UN	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - CATMAT 57762 - Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - CATMAT 57762	4,9700	278,32
33	65,000	ROLO	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros - CATMAT 483487 - Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros - CATMAT 483487	7,5000	487,50
34	45,000	UN	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros - CATMAT 367518 - Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros - CATMAT 367518	2,7600	124,20
35	254,000	M2	Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4 - CATMAT 480128 - Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4 - CATMAT 480128	28,6300	7.272,02
36	100,000	PCT	Rejunte cimentício para piso 1 Kg - CATMAT 447680 - Rejunte cimentício para piso 1 Kg - CATMAT 447680	9,8000	980,00
37	4,000	UN	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento - CATMAT 6883 - Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura	409,1100	1.636,44

			na posição fechada para armazenamento - CATMAT 6883		
38	3,000	UN	Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg - CATMAT 7868 - Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg - CATMAT 7868	412,6700	1.238,01
39	10,000	UN	Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa - CATMAT 237362 - Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa - CATMAT 237362	224,2100	2.242,10
40	1,000	UN	Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos - CATMAT 321859 - Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos - CATMAT 321859	179,6000	179,60
41	90,000	UN	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W - CATMAT 437688 - Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W - CATMAT 437688	20,9600	1.886,40
42	53,000	UN	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W - CATMAT 445742 - Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W - CATMAT 445742	85,6500	4.539,45
43	2,000	UNI	roçadeira a gasolina fs 220 catmat 449872 - roçadeira a gasolina fs 220 catmat 449872	3.049,6600	6.099,32
44	4,000	UND	avental de raspa 120x060 catmat 440995 - avental de raspa 120x060 catmat 440995	43,4000	173,60
45	4,000	UNI	luva corrugada antiderrapante catmat 481392 - luva corrugada antiderrapante catmat 481392	33,9000	135,60
46	4,000	UNI	perneira de raspa catmat 447115 - perneira de raspa catmat 447115	65,0000	260,00
47	4,000	UNI	protetor facial catmat467256 - protetor facial catmat467256	30,3400	121,36
48	4,000	UNI	abafador de ruidos tipo conha c/ espuma proteor auditivo catmat 377969 - abafador de ruidos tipo conha c/ espuma proteor auditivo catmat 377969	43,1100	172,44
49	4,000	UNI	touca árabe de brim proteção solar catmat 400033 - touca árabe de brim proteção solar catmat 400033	15,4900	61,96
50	4,000	GL	Resina cor Azul França acrílica impermeabilizante à base de solventes 18L catmat 453735 - Resina cor Azul França acrílica impermeabilizante à base de solventes 18L catmat 453735	631,6600	2.526,64
51	2,000	GL	Resina cor cerâmica telha acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L catmat 355581 - Resina cor cerâmica telha acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L catmat 355581	631,6600	1.263,32
52	2,000	GL	Resina cor verde quadra acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L catmat 462955 - Resina cor verde quadra acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L catmat 462955	631,6600	1.263,32
53	4,000	GL	Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L catmat 471083 - Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L catmat 471083	289,6600	1.158,64

54	1,000	GL	Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L catmat 392059 - Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L catmat 392059	85,8600	85,86
55	4,000	GL	tinta base d´água cor azul 18 L catmat 471083 - tinta base d´água cor azul 18 L catmat 471083	336,5700	1.346,28
56	2,000	GL	tinta base d´água cor amarela 18 L catmat 233160 - tinta base d´água cor amarela 18 L catmat 233160	336,5700	673,14
57	1,000	GL	Esmalte Sintético Branco 18 L catmat 459866 - Esmalte Sintético Branco 18 L catmat 459866	501,0000	501,00
58	2,000	GL	Solvente 5 L catmat 259735 - Solvente 5 L catmat 259735	85,6700	171,34
59	1,000	GL	Epoxi Branco Base Água 3,6 L catmat 329117 - Epoxi Branco Base Água 3,6 L catmat 329117	273,3300	273,33
60	1,000	GL	Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L catmat 472315 - Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L catmat 472315	104,3000	104,30
61	20,000	UNI	rolo fita crepe 50mm catmat 461794 - rolo fita crepe 50mm catmat 461794	11,3300	226,60
62	15,000	UNI	rola fite crepe 25 mm catmat 433328 - rola fite crepe 25 mm catmat 433328	5,8300	87,45
63	72,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	72,0300	5.186,16
64	1,000	JG	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	112,9700	112,97
65	30,000	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	54,1800	1.625,40
66	130,000	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	14,8600	1.931,80
67	200,000	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473	59,1400	11.828,00
68	558,000	MT	Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM - CATMAT 227085 - Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM - CATMAT 227085	13,9500	7.784,10
69	11,000	UN	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim - CATMAT 261037 - Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim - CATMAT 261037	31,0100	341,11
70	400,000	M	Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM - CATMAT 456770 - Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM - CATMAT 456770	30,1700	12.068,00
71	3,000	UN	Carro de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras - CATMAT 444717 - Carro	373,2200	1.119,66

			de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras - CATMAT 444717		
72	1.978,000	M²	Bloco De Concreto (Paver) - Comprimento: 20 Cm, Largura: 10 Cm, Altura: 6 Cm, Aplicação: Pavimentação, Tipo: Intertravado Em Cimento, Resistência A Compressão 35mpa - CATMAT 478197 - Bloco De Concreto (Paver) - Comprimento: 20 Cm, Largura: 10 Cm, Altura: 6 Cm, Aplicação: Pavimentação, Tipo: Intertravado Em Cimento, Resistência A Compressão 35mpa - CATMAT 478197	40,4200	79.950,76
73	2,000	UN	Serra Mármore Profissional, Potência mínima: 1.400 W, Bivolt 110/220v - CATMAT 323304 - Serra Mármore Profissional, Potência mínima: 1.400 W, Bivolt 110/220v - CATMAT 323304	386,5000	773,00
74	100,000	K	Prego 25x72 - Prego 25x72 CATMAT 443010	24,6400	2.464,00
75	15,000	GAL	Tinta a base dágua 18 litros - Tinta a base dágua 18 litros	211,8700	3.178,05
76	3.000,000	UN	Tijolo maciço - Tijolo maciço	0,5500	1.650,00
77	500,000	MT	TABUA 0,30X3,00 (PINOS OU GREVILHA) - TABUA 0,30X3,00 (PINOS OU GREVILHA)	30,0700	15.035,00
78	300,000	UNI	tabua 0,20x300 mt caxaria - tabua 0,20x300 mt caxaria	20,3500	6.105,00
79	500,000	UN	RIPAO PINUS 2,5X 5 METROS - RIPAO PINUS 2,5X 5 METROS CATMAT 471799	11,7000	5.850,00
80	15,000	ROLO	Concertina Clipada (Dupla), 45 cm, rolo de 20 metros, galvanizado - CATMAT 441646 - Concertina Clipada (Dupla), 45 cm, rolo de 20 metros, galvanizado - CATMAT 441646	261,6900	3.925,35

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	431.787,73

DECRETO Nº 2.985/2020

"REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NAS LICITAÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS".

Eu, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais nas compras efetuadas pela Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de utilizar o poder de compras públicas para fomentar a economia local.

D E C R E T A:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Pública Direta e as entidades da Administração Indireta.

§ 2º O enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 4º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município de Congonhinhas;

II - âmbito regional: limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 5º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidas por este Decreto, deverão:

I - Definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

II - Descentralizar territorialmente as compras públicas, observando as potencialidades econômicas e a capacidade produtiva locais, permitindo ampliar a competitividade e fomentar o desenvolvimento local e regional.

Art. 3º As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da

documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do inciso I, serão convocados os remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de

empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá estar previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo, neste momento, a obrigatoriedade da participação exclusiva.

§ 2º O valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar da aquisição de mesmo bem ou serviço.

§ 3º Nos casos de processos licitatórios de bens ou serviços distintos o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.

§ 4º Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais faculta-se ao licitante, para fins de habilitação, atestar a qualificação econômico-financeira através da comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido.

Art. 6º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 3º Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre estas.

§ 4º No caso descrito no § 3º, o licitante será chamado para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá passar a contemplar o mesmo preço da de menor valor.

§ 5º Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 4º, o lote referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades, definidas no instrumento convocatório.

§ 6º Caberá à Administração Pública definir, motivadamente, os critérios de divisão do valor global da licitação, podendo adotar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, de cada lote ou de cada item da licitação, garantindo os mecanismos

necessários para ampliar a participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 7º Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no registro de preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

§ 8º Na hipótese prevista no § 7º, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

Art. 7º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 5º a 6º:

I - desde que previamente estabelecido, poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, sediado local ou regionalmente, melhor classificado dentro do intervalo definido, será considerado vencedor da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) na hipótese da não contratação da microempresa, da empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual sediado local ou regionalmente com base na alínea "a", serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na situação do inciso I na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) nas licitações a que se refere o art. 7º, a prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente será aplicada apenas na cota reservada;

e) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual sediado local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente;

f) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro, previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993; e

g) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 8º Não se aplica o disposto nos arts. 5º ao 6º quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º; e

Parágrafo único. Para efeito de obtenção da informação prevista no inciso I, é possível utilizar os dados extraídos do sistema estadual de compras eletrônicas, sem prejuízo da realização de pesquisa mercadológica pelo órgão ou entidade licitante para confirmar ou robustecer as referidas informações.

Art. 9º Para fins de aplicação dos benefícios previstos neste Decreto, deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 1º A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

§ 2º No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.

§ 3º Nas demais modalidades de licitação a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 15 de maio de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 293/2022

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 147/2022 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Registro de preço para aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos em pontes, bueiros, cemitérios, Pátio Rodoviário Municipal e demais prédios do Patrimônio Público Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a ***dotação 206, 408, 424, 461, 393, 335, 319, 185, 172, 147, 288, 266 e 237– 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO,*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° *A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e* ***anualidade.***

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 18 de outubro de 2022.

ELIZIANE DIONISIO:06631349940

Assinado de forma digital por ELIZIANE DIONISIO:06631349940
Dados: 2022.10.18 11:07:16 -03'00'

ELIZIANE DIONISIO
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC – PR 077132

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.619-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

[illegible]

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS - PARANA por meio de sua Secretária Municipal **APARECIDO RENATO HONORIO** tendo em vista a existência de dotação orçamentária suficiente e consta do Contrato nº 028/2022 - Proc. 1051 resolvendo Parecer Jurídico favorável à contratação em epígrafe bem como levando à(s) mesma(s) justificativa(s) as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação nos moldes do art. 24 IV da Lei 8.666/93 e estando o processo formalmente em ordem **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a adoção dos procedimentos administrativos formais que se fizer necessário

Encaminhe-se o processo ao Setor de Compras e Licitações para as providências necessárias

Congonhinhas/PR, 03 de março de 2022

Aparecido Renato Honorio
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal do Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe confiram, e tendo em vista o disposto no artigo 246 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Francele Aparecida da Cruz Silva (PRESIDENTE) portadora da CI/RG nº 8 374 174-0, Diriene Aparecida de Lima (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 8 684 066-0 e Érica Cristina de Souza (MEMBRO), portadora da CI/RG nº 10 019 467-0, sob a presidência da primeira, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de serviços médicos nos anos de 2018 e 2019 referentes aos contratos 043/2017 e 044/2017

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão podendo ser prorrogado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhinhas, em 24 de fevereiro de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.127 DE 02 DE MARÇO DE 2022

[illegible]

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte

Art. 1º O Município de Congonhinhas fica autorizado a celebrar termo de convênio com o CISNOP a fim de que os munícipes conveniados a esse possam realizar o acolhimento de crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz sediada na cidade e comarca de Congonhinhas

Art. 2º. Haverá reserva de 40% das vagas do Município de Congonhinhas sendo que as demais serão preenchidas de acordo com as necessidades dos municípios conveniados ao CISNOP

Parágrafo único. A cota poderá ser posteriormente revista a depender da necessidade de acolhimento

Art. 3º. O valor a ser repassado pelo CISNOP ao Município de Congonhinhas será estabelecido de comum acordo entre as partes

Parágrafo único. O valor ajustado pode ser revisto a qualquer tempo mediante comum acordo entre partes

Art. 4º. Todas as demais fases e de pessoal que o convênio na Casa Lar estará a disposição dos acolhidos encaminhados pelo CISNOP

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Congonhinhas, 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art 51 § 2º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 Art 3º, inciso IV § 1º, da Lei nº 10.520 de 21/07/2002 e Art 10º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009 resolve

Art 1º **DESIGNAR** a Comissão composta pelos servidores abaixo para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência Tomada de Preços Convites Dispensas de Licitações Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 bem como Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, bezerro analisar os documentos e procedimento a análise classificação de propostas e lances bem como examinar habilitar adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima que venham a ser realizados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022

Presidente da CPL e Pregoeiro
Francele Aparecida da Cruz -RG nº 8 374 174-0 PR e CPF/MF nº 056 854 619-62
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Mateus Campos – RG nº 8 578 328-7 e CPF/MF nº 042 825 789-04
Cristina Fernandes Rodrigues - RG nº 9 300 019-3 – SSP PR e CPF/MF nº 037 110 369 46
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário
Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PORTARIA Nº 046/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art 51, § 2º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 Art 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art 10º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve

Art 1º **DESIGNAR** a Comissão composta pelos servidores abaixo para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência Tomada de Preços Convites, Dispensas de Licitações Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, bezerro analisar os documentos e procedimento a análise classificação de propostas e lances bem como examinar habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima que venham a ser realizados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022

Presidente da CPL e Pregoeiro
Lucian Bernar Marcon -RG nº 1 322 816 4 PR e CPF/MF nº 033 299 269-00
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cecilia Bernadete Monteiro - RG nº 3 384 255-7 e CPF/MF nº 844 678 519-72
Jorge Ribeiro da Silva - RG nº 77 365 184-5/P e CPF/MF nº 185 170 218-72
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário
Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04109982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 009/2022

Forma Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item
Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Pacrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Publicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município
ENCAMINHAMENTO As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.[illegible]
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Ate as 08h:59mn do dia 16-03-2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00mn do mesmo dia, no endereço acima Para todas as referencias de tempo mencionadas neste edital sera observado o horário de BRASILIA
Disponibilidade do Edital e Anexos Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.[illegible] e www.[illegible]
Informações Demais informações através de telefone (43) 3554-1212 no horário normal de expediente Congonhinhas, 02 de março de 2022
Francisele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 010/2022

Forma Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item
Objeto Aquisição de troféus, medalhas e materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
ENCAMINHAMENTO As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.[illegible]
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Ate as 08h:59mn do dia 18-03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00mn do mesmo dia, no endereço acima Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital sera observado o horário de BRASILIA
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.[illegible] e www.[illegible]
Informações Demais informações através de telefone (43) 3554-1212 no horário normal de expediente Congonhinhas, 02 de março de 2022
Francisele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 011/2022

Forma Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item
Objeto Prestação do serviços de confecção de cortinas persianas para o predio da Biblioteca Municipal para atender a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo
ENCAMINHAMENTO As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.[illegible]
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Ate as 08h:59mn do dia 21-03-2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00mn do mesmo dia no endereço acima Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital sera observado o horário de BRASILIA
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.[illegible] e www.[illegible]
Informações Demais informações através de telefone (43) 3554-1212 no horário normal de expediente Congonhinhas, 02 de março de 2022
Francisele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item
Objeto Prestação de serviços de revisão readequação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município
ENCAMINHAMENTO As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.[illegible]
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Ate as 08h:59min do dia 22/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00mn do mesmo dia, no endereço acima Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital sera observado o horário de BRASILIA
Disponibilidade do Edital e Anexos Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horario normal de expediente, ou nos sites www.[illegible] e www.[illegible]
Informações Demais informações através de telefone (43) 3554-1212 no horario normal de expediente Congonhinhas, 02 de março de 2022
Francisele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 PROCESSO Nº 014/2022

Forma Eletronico do Tipo Menor Preço por Item
Objeto Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do predio da Prefeitura Municipal
ENCAMINHAMENTO As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.[illegible] e www.[illegible]
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Ate as 08h:59mn do dia 23-03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00mn do mesmo dia no endereço acima Para todas as referencias de tempo mencionadas neste edital sera observado o horario de BRASILIA
Disponibilidade do Edital e Anexos Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura situada a Av Dr Davi Xavier da Silva 266 Centro Congonhinhas/PR no horario normal de expediente ou nos sites www.[illegible] e www.[illegible]
Informações Demais informações através de telefone (43) 3554-1212 no horario normal de expediente Congonhinhas, 02 de março de 2022
Francisele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 099/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO Contratação de Empreiteira para a construção de 07 (sete) barracões industriais com 250 (duzentos e cinquenta metros quadrados) cada barracão, contendo escritorio, copa, banheiros e área de produção
DATA DA ABERTURA 14/12/202* as 09h30min
HOMOLOGAÇÃO 25/02/2022
VENCEDOR >BM & P ENGENHARIA EIRELI
VALOR GLOBAL R$ 622 804,25 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO 210 (duzentos e dez) dias
Congonhinhas, 02 de março de 2022
Francisele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação pobedrea com pedras irregulares em trechos da Estrada Municipal do Vaz sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbau, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021 DATA DA ABERTURA 28/02/2022 as 09h30mn
A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA POR NAO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS E SERA REPUBLICADA COM NOVA DATA PARA ABERTURA Congonhinhas 02 de março de 2020
Francisele Aparecida da Cruz - Presidente de CPL

AVISO DE LICITAÇAO (REPETIÇAO)
TOMADA DE PRECOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 114/2021

Forma Menor Preço
Regime de Execução Empreitada por Preço Global
Objeto Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação pobedrea com pedras irregulares em trechos da Estrada Municipal do Vaz sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbau, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Municipio de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021 Acertura dos Envelopes 28/02/2022
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Ate as 09h:00mn do dia 28/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h30mn do mesmo dia, no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Congonhinhas sito a Av Dr Davi Xavier da Silva, 266 Centro Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital sera observado o horario de BRASILIA
Local Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito a Av Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554 1212, no horario normal de expediente Congonhinhas, 02 de março de 2022
Francisele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 018/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATANTE Município de Congonhinhas
CONTRATADO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBJETO: O objeto do presente instrumento e a contratação de serviços de contratação de instituição de longa permanencia para internação de paciente em situação de risco, em atendimento a recomendação do Ministerio Publico, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual
VALOR TOTAL R$ 12 540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento sera efetuado pela Contratante no prazo de até o 10º dia do mes contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura
PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência deste Termo de Contrato e aquele fixado no Edital e de 180 (cento e oitenta) dias com inicio na data de 24/02/2022 e encerramento em 23/08/2022 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 § 1º da Lei nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA Congonhinhas 23 de fevereiro de 2022 A/ José Olegario Ribeiro Lopes Prefeito Municipal

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PORTARIA Nº 148/2021.
REALIZADA NO EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS PR

MARÇO/S - 01/03/2022 AS 10:30

Classificação AFRO PCD	Nome	Cargo	Resultado	Justificativa
[illegible]	[illegible]	[illegible]	DEFERIDO	[illegible]

Esta [illegible]

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022 – Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo n°159/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ___/____/2022
Horário:___h____min
Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO
1.005 - PROGRAMA DE MELHORIA EM INFRAESTRUTURA URBANA
147 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE OBRAS
2.026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS
172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

05.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
2.030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE RUAS E AVENIDAS
185 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL
245 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.043 - MANUTENÇÃO DO CRAS
281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNI. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
6.002 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
296 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNI-CIPAIS
319 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / DIVISÃO DE CEMITÉRIOS
2.053 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
335 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
206 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01 .00.00 2.000,00
461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07 .00.00 4.200,00
424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00104.000104.01.01 .00.00 21.000,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE
00107.000107.99.01 .00.00 46.900,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental
00103.000103.01.01 .00.00 78.981,06

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental
00107.000107.99.01 .00.00 81.000,00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Somente será admitida a participação de empresas do **ÂMBITO REGIONAL**, nos termos previstos no Art.1º, parágrafo 4º, inciso II e parágrafo 5º do **Decreto Municipal nº2.985/2022**.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do ITEM;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de material de construção.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns)/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) /lote (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta

23.12.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Congonhinhas, ____de _____l de 2022.

Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos, bem como atender as demandas das atividades inerentes das presentes secretarias.

2.2. Assim sendo, visando uma maior agilidade na contratação e fornecimento das demandas municipais, em que prezando também para melhor fiscalização por parte das secretarias e dos servidores envolvidos.

2.3. Em que salientamos ainda, tendo em vista o valor total para os presentes itens com embasamento no Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuadas para corroborar a necessidade e a contratação em questão.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Lucinei Vernier de Macedo como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$ 432.736,31 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

1.005 - PROGRAMA DE MELHORIA EM INFRAESTRUTURA URBANA

147 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE OBRAS

2.026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS

172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS

2.030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE RUAS E AVENIDAS

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

185 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL
245 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.043 - MANUTENÇÃO DO CRAS
281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNI. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
6.002 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
296 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNI-CIPAIS
319 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / DIVISÃO DE CEMITÉRIOS
2.053 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
335 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
206 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01 .00.00 2.000,00
461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07 .00.00 4.200,00
424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00104.000104.01.01 .00.00 21.000,00

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00107.000107.99.01 .00.00 46.900,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental
00103.000103.01.01 .00.00 78.981,06

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental
00107.000107.99.01 .00.00 81.000,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº____/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de ___/___/2022, Processo Administrativo nº159/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, especificadas no Anexo I: Relação de Itens, do Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº_____/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO / R$**	**VALOR TOTAL / R$**
1					
2					

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Congonhinhas, _____de _____ de 2022.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Número: 540/2022

Consulente: Secretarias Municipais de Obras, Educação, Desenvolvimento Social, Esporte.

Referência: Pregão Eletrônico.

Assunto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL. REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação oriunda do setor de licitações, que consoante ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) requesta análise jurídica da legalidade dos atos até o momento executados.

Foram anexados ao processo:

1) Solicitação de Compra 159, 183, 140, 139/2022
2) Estudo Técnico Preliminar;
3) Cotação de Preços;
4) Termo de Referência;
5) Certidão Contábil;
6) Minuta de Edital;
7) Minuta de Ata de Registro de Preços;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

2. DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nessa senda, cabe-nos, justamente, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos da consulta, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições deste órgão de Procuradoria Jurídica.

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor

competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, geralmente, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Tecidas essas considerações, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Ultrapassadas as premissas supra, o consulente tem a pretensão de realizar processo licitatório para registro de preços por meio da modalidade Pregão Eletrônico ao amparo da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005, com fulcro nos dispositivos abaixo transcritos, tendo em vista tratar-se de serviço comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Lei nº 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Decreto nº 5.450/2005:

Art. 1o A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1o do art. 2o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública federal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

Desta forma, cumpre assevera que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns.

Assim, da análise do termo de referência, justifica-se a adoção da modalidade licitatória Pregão, tendo em vista que o serviço a ser contratado é usualmente ofertado no mercado.

O art. 9º do Decreto nº 5.450/05 define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do pregão:

Art. 9o Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1o A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2o O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, defini-

ção dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos incisos de I à VI do art. 9º do Decreto nº 5.450/2005.

Quanto à fase externa do pregão, que ainda se iniciará, mister asseverar neste ponto, somente quanto a convocação dos interessados por meio de divulgação no Diário Oficial, por meio eletrônico (internet) e em jornal de grande circulação, nos termos do art. 17, caput, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 3º do art. 17 do mesmo Decreto.

Outrossim, importante se faz mencionar a obediência ao art. 4º, V, da Lei 10.520/2002 c/c art. 17, §4º, do Decreto nº 5.450/2005, os quais determinam que o prazo fixado para a apresentação das propostas pelos interessados, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

Da análise do Edital, observa-se que a Administração pretende utilizar o registro de preços para a contratação do serviço, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

A utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP no caso em ora apreciado encontra amparo legal no art. 3º do Decreto nº

7.892/2013, que estabelece, de forma não exaustiva, as hipóteses mais frequentes de adoção preferencial do SRP, destacando-se os incisos I e II do dispositivo em questão.

Foi devidamente realizada pesquisa de preço.

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000 e art. 30, incisos VII e VIII do Decreto nº 5.450/2005 (pregão eletrônico), o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato o que foi devidamente atendido nos autos deste processo.

Quanto a Minuta do contrato, deve-se afirmar que o mesmo fora elaborado em consonância com a legislação de regência, havendo condições, portanto, de prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos.

4. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como da minuta do contrato.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 31 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos
Solicitante: Secretarias Municipais de Obras, Educação, Desenvolvimento Social, Esporte

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório destinado à aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 31 de outubro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.10.31 15:29:37 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 – Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo n°159/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **22/11/2022**
Horário:**09h00min**
Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO
1.005 - PROGRAMA DE MELHORIA EM INFRAESTRUTURA URBANA
147 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE OBRAS
2.026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS
172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

05.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
2.030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE RUAS E AVENIDAS
185 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL
245 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.043 - MANUTENÇÃO DO CRAS
281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNI. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
6.002 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
296 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNI-CIPAIS
319 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / DIVISÃO DE CEMITÉRIOS
2.053 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
335 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
206 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01 .00.00 2.000,00
461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07 .00.00 4.200,00
424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00104.000104.01.01 .00.00 21.000,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE
00107.000107.99.01 .00.00 46.900,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental
00103.000103.01.01 .00.00 78.981,06

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental
00107.000107.99.01 .00.00 81.000,00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Somente será admitida a participação de empresas do **ÂMBITO REGIONAL**, nos termos previstos no Art.1º, parágrafo 4º, inciso II e parágrafo 5º do **Decreto Municipal nº2.985/2022**.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do ITEM;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por eles administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de material de construção.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns)/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) /lote (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta

23.12.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Congonhinhas, 03 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos, bem como atender as demandas das atividades inerentes das presentes secretarias.

2.2. Assim sendo, visando uma maior agilidade na contratação e fornecimento das demandas municipais, em que prezando também para melhor fiscalização por parte das secretarias e dos servidores envolvidos.

2.3. Em que salientamos ainda, tendo em vista o valor total para os presentes itens com embasamento no Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuadas para corroborar a necessidade e a contratação em questão.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Lucinei Vernier de Macedo como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$ 432.736,31 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

1.005 - PROGRAMA DE MELHORIA EM INFRAESTRUTURA URBANA

147 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE OBRAS

2.026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS

172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS

2.030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE RUAS E AVENIDAS

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

185 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL
245 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.043 - MANUTENÇÃO DO CRAS
281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNI. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
6.002 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
296 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNI-CIPAIS
319 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / DIVISÃO DE CEMITÉRIOS
2.053 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
335 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
206 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01 .00.00 2.000,00
461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07 .00.00 4.200,00
424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00104.000104.01.01 .00.00 21.000,00

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00107.000107.99.01 .00.00 46.900,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.000103.01.01 .00.00 78.981,06

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00107.000107.99.01 .00.00 81.000,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO
CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2022 - null

Processo Administrativo: **147/2022**
Data do Processo: **17/10/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	107,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	52,9900	5.669,93
2	112,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	20,3400	2.278,08
3	32,000	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	30,9900	991,68
4	210,000	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	11,8100	2.480,10
5	137,000	M³	Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957 - Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957	88,9900	12.191,63
6	137,000	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	131,4900	18.014,13
7	48,000	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	21,7200	1.042,56
8	44,000	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m - Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m- CATMAT - 445082	283,7200	12.483,68
9	45,000	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	160,0000	7.200,00
10	58,000	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257 - : Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50	62,1100	3.602,38

			cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257		
11	107,000	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	11,1100	1.188,77
12	97.500,000	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,8200	79.950,00
13	560,000	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	12,8600	7.201,60
14	38,000	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944	68,0500	2.585,90
15	91,000	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	31,9700	2.909,27
16	35,000	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	225,2200	7.882,70
17	38,000	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	45,0500	1.711,90
18	43,000	BAR	Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m, tipo: leve, material: pvc rígido - CATMAT 330262 - Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m, tipo: leve, material: pvc rígido - CATMAT 330262	91,3400	3.927,62
19	61,000	ROLO	Concertina clipada (dupla) 300mm, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: Rolo 100 METROS - CATMAT 441646 - Concertina clipada (dupla) 300mm, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: Rolo 100 METROS - CATMAT 441646	261,6900	15.963,09
20	450,000	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	34,8200	15.669,00
21	113,000	M³	Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955 - Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955	164,0000	18.532,00
22	47,000	UN	Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM - CATMAT 344620 - Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM - CATMAT 344620	13,2700	623,69
23	47,000	UN	Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM - CATMAT 318681 - Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM - CATMAT 318681	8,2800	389,16

24	38,000	KG	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186 - Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186	23,8700	907,06
25	45,000	KG	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807 - Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807	19,6800	885,60
26	24,000	ROLO	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262 - Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262	178,0000	4.272,00
27	211,000	M	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961 - Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961	3,5500	749,05
28	465,000	UN	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871 - Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871	1,3300	618,45
29	17,000	KG	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36 - CATMAT 317909 - Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36 - CATMAT 317909	23,7000	402,90
30	6,000	ROLO	Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034 - Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034	70,2000	421,20
31	26,000	UN	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 - CATMAT 436547 - Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 - CATMAT 436547	20,9500	544,70
32	56,000	UN	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - CATMAT 57762 - Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - CATMAT 57762	4,9700	278,32
33	65,000	ROLO	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros - CATMAT 483487 - Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros - CATMAT 483487	7,5000	487,50
34	45,000	UN	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros - CATMAT 367518 - Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros - CATMAT 367518	2,7600	124,20
35	254,000	M2	Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4 - CATMAT 480128 - Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4 - CATMAT 480128	28,6300	7.272,02
36	100,000	PCT	Rejunte cimentício para piso 1 Kg - CATMAT 447680 - Rejunte cimentício para piso 1 Kg - CATMAT 447680	9,8000	980,00
37	4,000	UN	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento - CATMAT 6883 - Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura	409,1100	1.636,44

			na posição fechada para armazenamento - CATMAT 6883		
38	3,000	UN	Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg - CATMAT 7868 - Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg - CATMAT 7868	412,6700	1.238,01
39	10,000	UN	Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa - CATMAT 237362 - Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa - CATMAT 237362	224,2100	2.242,10
40	1,000	UN	Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos - CATMAT 321859 - Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos - CATMAT 321859	179,6000	179,60
41	90,000	UN	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W - CATMAT 437688 - Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W - CATMAT 437688	20,9600	1.886,40
42	53,000	UN	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W - CATMAT 445742 - Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W - CATMAT 445742	85,6500	4.539,45
43	2,000	UNI	roçadeira a gasolina fs 220 catmat 449872 - roçadeira a gasolina fs 220 catmat 449872	3.049,6600	6.099,32
44	4,000	UND	avental de raspa 120x060 catmat 440995 - avental de raspa 120x060 catmat 440995	43,4000	173,60
45	4,000	UNI	luva corrugada antiderrapante catmat 481392 - luva corrugada antiderrapante catmat 481392	33,9000	135,60
46	4,000	UNI	perneira de raspa catmat 447115 - perneira de raspa catmat 447115	65,0000	260,00
47	4,000	UNI	protetor facial catmat467256 - protetor facial catmat467256	30,3400	121,36
48	4,000	UNI	abafador de ruidos tipo conha c/ espuma proteor auditivo catmat 377969 - abafador de ruidos tipo conha c/ espuma proteor auditivo catmat 377969	43,1100	172,44
49	4,000	UNI	touca árabe de brim proteção solar catmat 400033 - touca árabe de brim proteção solar catmat 400033	15,4900	61,96
50	4,000	GL	Resina cor Azul França acrílica impermeabilizante à base de solventes 18L catmat 453735 - Resina cor Azul França acrílica impermeabilizante à base de solventes 18L catmat 453735	631,6600	2.526,64
51	2,000	GL	Resina cor cerâmica telha acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L catmat 355581 - Resina cor cerâmica telha acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L catmat 355581	631,6600	1.263,32
52	2,000	GL	Resina cor verde quadra acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L catmat 462955 - Resina cor verde quadra acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L catmat 462955	631,6600	1.263,32
53	4,000	GL	Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L catmat 471083 - Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L catmat 471083	289,6600	1.158,64

54	1,000	GL	Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L catmat 392059 - Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L catmat 392059	85,8600	85,86
55	4,000	GL	tinta base d´água cor azul 18 L catmat 471083 - tinta base d´água cor azul 18 L catmat 471083	336,5700	1.346,28
56	2,000	GL	tinta base d´água cor amarela 18 L catmat 233160 - tinta base d´água cor amarela 18 L catmat 233160	336,5700	673,14
57	1,000	GL	Esmalte Sintético Branco 18 L catmat 459866 - Esmalte Sintético Branco 18 L catmat 459866	501,0000	501,00
58	2,000	GL	Solvente 5 L catmat 259735 - Solvente 5 L catmat 259735	85,6700	171,34
59	1,000	GL	Epoxi Branco Base Água 3,6 L catmat 329117 - Epoxi Branco Base Água 3,6 L catmat 329117	273,3300	273,33
60	1,000	GL	Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L catmat 472315 - Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L catmat 472315	104,3000	104,30
61	20,000	UNI	rolo fita crepe 50mm catmat 461794 - rolo fita crepe 50mm catmat 461794	11,3300	226,60
62	15,000	UNI	rola fite crepe 25 mm catmat 433328 - rola fite crepe 25 mm catmat 433328	5,8300	87,45
63	72,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	72,0300	5.186,16
64	1,000	JG	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	112,9700	112,97
65	30,000	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	54,1800	1.625,40
66	130,000	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	14,8600	1.931,80
67	200,000	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473	59,1400	11.828,00
68	558,000	MT	Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM - CATMAT 227085 - Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM - CATMAT 227085	13,9500	7.784,10
69	11,000	UN	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim - CATMAT 261037 - Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim - CATMAT 261037	31,0100	341,11
70	400,000	M	Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM - CATMAT 456770 - Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM - CATMAT 456770	30,1700	12.068,00
71	3,000	UN	Carro de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras - CATMAT 444717 - Carro	373,2200	1.119,66

			de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras - CATMAT 444717		
72	1.978,000	M²	Bloco De Concreto (Paver) - Comprimento: 20 Cm, Largura: 10 Cm, Altura: 6 Cm, Aplicação: Pavimentação, Tipo: Intertravado Em Cimento, Resistência A Compressão 35mpa - CATMAT 478197 - Bloco De Concreto (Paver) - Comprimento: 20 Cm, Largura: 10 Cm, Altura: 6 Cm, Aplicação: Pavimentação, Tipo: Intertravado Em Cimento, Resistência A Compressão 35mpa - CATMAT 478197	40,4200	79.950,76
73	2,000	UN	Serra Mármore Profissional, Potência mínima: 1.400 W, Bivolt 110/220v - CATMAT 323304 - Serra Mármore Profissional, Potência mínima: 1.400 W, Bivolt 110/220v - CATMAT 323304	386,5000	773,00
74	100,000	K	Prego 25x72 - Prego 25x72 CATMAT 443010	24,6400	2.464,00
75	15,000	GAL	Tinta a base dágua 18 litros - Tinta a base dágua 18 litros	211,8700	3.178,05
76	3.000,000	UN	Tijolo maciço - Tijolo maciço	0,5500	1.650,00
77	500,000	MT	TABUA 0,30X3,00 (PINOS OU GREVILHA) - TABUA 0,30X3,00 (PINOS OU GREVILHA)	30,0700	15.035,00
78	300,000	UNI	tabua 0,20x300 mt caxaria - tabua 0,20x300 mt caxaria	20,3500	6.105,00
79	500,000	UN	RIPAO PINUS 2,5X 5 METROS - RIPAO PINUS 2,5X 5 METROS CATMAT 471799	11,7000	5.850,00
80	15,000	ROLO	Concertina Clipada (Dupla), 45 cm, rolo de 20 metros, galvanizado - CATMAT 441646 - Concertina Clipada (Dupla), 45 cm, rolo de 20 metros, galvanizado - CATMAT 441646	261,6900	3.925,35

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	431.787,73

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº86/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/11/2022, Processo Administrativo nº159/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, especificadas no Anexo I: Relação de Itens, do Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº86/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO / R$**	**VALOR TOTAL / R$**
1					
2					

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Congonhinhas, _____de _____ de 2022.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº86/2022 – PROCESSO Nº147/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM - SRP.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08h59min** do dia **22/11/2022,** com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 03 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 03/11/2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

0153

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

03/11/2022 15:47:02

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 04/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00086/2022	Registro de Preço (	Eletrônico	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00038/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
147	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) ☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 80

Objeto:

Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos em pontes, bueiros, cemitérios, Pátio Rodoviário Municipal e demais prédios do Patrimônio Público Municipal.

Data da Divulgação: 04/11/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 04/11/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 22/11/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

chaves distintas de acesso ao aplicativo, pelo prazo de 12 meses, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta, item 5.6 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais12 (doze) meses, ou seja, até o dia 12 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de outubro de 2022-(a) José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº67/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 28/09/2022, Processo Administrativo nº124/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição contratação de serviços mecânicos em geral de manutenção veicular, compreendendo também serviços de auto elétrica, troca de óleo, torno e solda e tapeçaria, com substituição de peças, para os veículos da Frota Municipal, pelas Tabelas Tempárias SINDIREPA, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº67/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vinte e Dois de Abril, Nº 167, Apt 03, Bairro/Distrito Jardim União, Cambe, Estado do Paraná, CEP: 86.185-560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.052.277/0001-05, neste ato representada por seu Titular, Sr. Meire Angela Massei, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (43) 3251-1734 e e-mail tratorlon@gmail.com

LOTE 01 - Veículos: Ônibus BCG 6893 ano 2018/2019, Ônibus AUD 2258 ano 2011, Ônibus AVC 2181 5683 ano 1999, Ônibus AHY-1878-ano 209, Ônibus ASB5J54, Ônibus BCX0J82 , Caminhão VW AVB 2641 ano 2011, Caminhão VW ATA 7040 ano 2010, Caminhão Ford AYN 1084 ano 2014, Caminhão Ford AQR 1477 ano 2008, Caminhão Ford ALL 1079 ano 1998, Caminhão Ford Compac AYD 4823 ano 2013, Caminhão Ford Compac BEJ 2J3 ano 2019/2020, Caminhão MB AQO4H25 ano 2008, Caminhão MB AYF 5205 ano 2014, Caminhão MB ADJ 8281 ano 1985, Caminhão MB BOL4H69 ano 2019, Caminhão M. Bens/Atego1419 ano 2021 RHP 4F86 e Caminhão Caçamba Basculant Truck ano 2011 AVB 2841

1	Serviços mecânicos em geral veículos pesados – TABELA 482 SINDIREPA	Horas	580	75,50	43.790,00
2	Peças	-	-	-	400.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 01/R$					443.790,00

LOTE 02 - Veículos: Motoniveladora Caterpillar 120K, Motoniveladora New Holland 140B, Motoniveladora Case 845B - ano 2018, Pá Carregadeira New Holland 12B, Pá Carregadeira Case W20E, Pá Carregadeira Hyndai HL740 9 - ano 2018, Pá Carregadeira Fiat 150B, Rolo Compactador Muller Vap 70 - ano 2008, Retroescavadeira JCB - PAC, Retroescavadeira 4 x 4 JCB ano 2018, e Escavadeira Hidráulica R140LC - 9S - ano 2018

1	Serviços mecânicos em geral veículos pesados – TABELA 482 SINDIREPA	Horas	620	75,50	46.810,00
2	Peças	-	-	-	450.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 02/R$					496.810,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo lote na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA - Meire Angela Massei
Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022
PROCESSO Nº 150/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: NELSON VILLELA LANDGRAF & CIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de vigilância e segurança com serviços de instalação para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 33.520,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias e 180 (cento e oitenta) dias garantia, com início na data de 27/10/2022 e encerramento em 25/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de outubro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022
PROCESSO Nº 005/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA.
CONTRATADO: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de consultoria em in-vestimentos para acompanhamento da rentabilidade, riscos e enquadramento das carteiras do RPPS, para o Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas - IMPC, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.
VALOR TOTAL: R$ 7.632,84 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital é de 12 (doze) meses, com início na data de 21/10/2022 e encerramento em 21/10/2023, e somente pode-rá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 21 de outubro de 2022. (a.) Wendel José Teluski – Presidente do IMPC.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022
PROCESSO Nº 131/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: JCA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresas especializada em plano de fornecimento de cartão de credito de telefone de celular com um chip de prestação de serviço de telefonia móvel de voz, devidamente ativada, associada a um plano de credito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência será de 12 (doze) meses, com início na data de 27/10/2022 e encerramento em 27/10/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993..
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de outubro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Referência: Solicitação de Compra 199/2022
Objeto: Aquisição de Móveis e Quadros Escolares
Assunto: Pedido de Cancelamento

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no **75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266,** centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas acolhe a solicitação contida no Memorando nº. 390/2022 e **AUTORIZA** o cancelamento da Solicitação de Compra nº. 199/2022.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 31 de outubro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº 004/2022
Assunto: Locação de imóvel urbano em alvenaria, com medição mínima de 50 metros quadrados, contendo no mínimo três repartições, sendo duas salas e um banheiro, para funcionamento do Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas - IMPC
Solicitante: Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas - IMPC

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 208A, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.993.593/0001-95, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Wendel José Teluski, tendo em vista a existência de dotação orçamentária, havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, X da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário. Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CONGONHINHAS
Wendel José Teluski - Presidente

Referência: Dispensa de Licitação nº. 011/2022 FMS
Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com reposição de peças

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de seu Secretário Municipal, **APARECIDO RENATO HONÓRIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária, havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.**

Encaminhe-se o procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 3469/2022, de 4 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1122/2021, de 17 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.218,00, para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DESP. E TURISMO
06.001.13.392.22.2032-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$600,00
00000.000000.01.07.00 RECURSOS LIVRES — 600,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10.001.12.361.13.2065-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$618,00
00117.301011.09.02.06.1(SF) - PNATE - FEDERAL — 618,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.002 - DIVISÃO DE CULTURA
06.002.13.392.22.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$600,00
00000.000000.01.07.00 RECURSOS LIVRES — 600,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$618,00
00117.301011.09.02.06.1(SF) - PNATE - FEDERAL — 618,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 — DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

JOSÉ OLEGÁRIO R. LOPES — PREFEITO
DOUGLAS DANILLO B. DA SILVA — ASSESSOR JURÍDICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº85/2022 – PROCESSO Nº146/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE.
Objeto: Confecção de kits de uniformes esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h59min do dia 21/11/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 03 de novembro de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº86/2022 – PROCESSO Nº147/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM - SRP.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 22/11/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 03 de novembro de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

TINTA SUPERMAX®

INMETRO ISO 9001

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2022

Razão Social da Licitante: CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA
C.N.P.J.: 11 202 638/0001-21 **Insc. Estadual**: 001.440.499-0014 **Insc. Municipal:** 099
Endereço: Rodovia MG 050 Km. 214,8 **Número:** S/N **Bairro:** Zona Rural
Cidade: Córrego Fundo **UF:** MG **CEP:** 35578-000
Fone/Fax: (37) 3322 9643 **E-mail:** licitacaosupermax@gmail.com

Endereço para correspondência:
Endereço: Rua Lassance Cunha **Número:** 305, sala 203 ' **Bairro:** Quinzinho
Cidade: Formiga **UF:** MG **CEP:** 35570-214

Banco: Banco do Brasil **Agência:** Formiga nº 0212-7 **Conta Corrente** nº 44.381-6

Representante para assinatura da Ata Registro de Preços: Deyvid Castro Arantes
Estado Civil: Casado **Nacionalidade:** Brasileiro **Cargo:** Diretor Presidente
CPF/MF: 054 145 366-19 **Identidade RG:** MG-11.341.159 SSP/MG
Instrumento que lhe outorga poderes para firmar o contrato: Contrato Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	MARCA	PREÇO TOTAL
53	Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L catmat 471083 - Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L catmat 471083	GL	4	R$ 236,00	SUPERMAX	R$ 944,00
54	Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L catmat 392059 - Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L catmat 392059	GL	1	R$ 69,00	SUPERMAX	R$ 69,00
55	tinta base d´água cor azul 18 L catmat 471083 - tinta base d´água cor azul 18 L catmat 471083	GL	4	R$ 184,00	SUPERMAX	R$ 736,00
56	tinta base d´água cor amarela 18 L catmat 233160 - tinta base d´água cor amarela 18 L catmat 233160	GL	2	R$ 184,00	SUPERMAX	R$ 368,00
57	Esmalte Sintético Branco 18 L catmat 459866 - Esmalte Sintético Branco 18 L catmat 459866	GL	1	R$ 421,00	SUPERMAX	R$ 421,00
60	Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L catmat 472315 - Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L catmat 472315	GL	1	R$ 94,00	SUPERMAX	R$ 94,00

TINTA SUPERMAX

INMETRO ISO 9001

75	Tinta a base dágua 18 litros - Tinta a base dágua 18 litros	GL	15	R$	184,00	SUPERMAX	R$	2.760,00
							R$	5392,00

1. O preço total ofertado é R$ 5.392,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
2. As entregas dos materiais serão realizadas nos locais e horários indicados na ordem de compras, no prazo solicitado no edital, sem ônus e/ou custos adicionais.
3. O prazo de garantia dos materiais será conforme definido no manual do fabricante.
4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
5. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

A empresa se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Córrego Fundo - MG, 22 de novembro de 2022

KARLA CRISTINE MACEDO CORREA:08147720645

Assinado de forma digital por KARLA CRISTINE MACEDO CORREA:08147720645
Dados: 2022.11.22 15:34:31 -03'00'

Castro Arantes Química Industrial Ltda
Karla Cristine Macedo Corrêa - Procuradora
CPF 081.477.206-45

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11202638000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 14:47:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **11.202.638/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.202.638/0001-21	DUNS®:	900100052
Razão Social:	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		
Nome Fantasia:	TINTAS SUPER MAX		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	31/01/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2023
FGTS	Validade:	07/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/01/2023
Receita Municipal	Validade:	17/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 22/11/2022 14:47
CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.202.638/0001-21 DUNS®: 900100052
Razão Social: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: TINTAS SUPER MAX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 52.800,00 Data de Abertura da Empresa: 06/10/2009
CNAE Primário: 2071-1/00 - FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS

CNAE Secundário 1: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 4: 4623-1/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU
CNAE Secundário 5: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
CNAE Secundário 6: 4623-1/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 9: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 10: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 11: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 12: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 13: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 14: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 15: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 16: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 17: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Dados para Contato

CEP: 35.568-000
Endereço: RODOVIA MG 050, S/N - KM 214 8 - ZONA RURAL
Município / UF: Corrego Fundo / Minas Gerais
Telefone: (37) 91502928
E-mail: comercialsupermax@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 054.145.366-19
Nome: DEYVID CASTRO ARANTES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 054.145.366-19
Nome: DEYVID CASTRO ARANTES
E-mail: comercialsupermax@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 054.145.366-19 Participação Societária: 100,00%
Nome: DEYVID CASTRO ARANTES
Número do Documento: 01677005495 Órgão Expedidor: DETRAN/MG
Data de Expedição: 21/06/2017 Data de Nascimento: 19/11/1981
Filiação Materna: INES MARIA DE CASTRO ARANTES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 060.070.356-89
Nome: FLAVIA SALVIANO DA SILVA ARANTES
Carteira de Identidade: 11061560 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 21/10/2018

CEP: 35.570-675
Endereço: RUA FRANCISCA TEIXEIRA RODARTE, 971 - CASA - SANTA LUZIA
Município / UF: Formiga / Minas Gerais
Telefone: (37) 99099786
E-mail: comercialsupermax@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7230 - TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

0 161 1 4

JUCEMG - UD115
UD115 - MF FORMIGA
14/061.737-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208600871	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J143196427131

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CORREGO FUNDO
Local

5 Fevereiro 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Dayvid Castro Arantes
Assinatura:
Telefone de Contato: 3733229643

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

07/04/2014 — Roberto Sylvio ... Analista de Gestão Registro Empre... MASP 1124320-1
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/____ _____
Data Vogal

Presidente da ____ Turma

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5254154
EM 07/04/2014
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA -ME
PROTOCOLO: 14/061.737-0
AH1175289

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA -ME, Nire 31208600871, foi deferido e arquivado sob o nº 5254154 em 07/04/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/061.737-0 e o código de segurança vamG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - ME

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RONALDO CARLOS ARANTES, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido aos 25/02/1960, filho de Carlos Bento Arantes e Maria Francisca Arantes, empresário, residente à Rua Carlos Camarão no. 195, Centro em Formiga – MG, CEP 35.570-000, portador da CI nº. M-3.481.594, expedida em 04/07/1983 pela SSP-MG. em 11/05/2005 e do CPF 344.067.196-87 e ***DEYVID CASTRO ARANTES,*** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Formiga – MG, aos 19/11/1981, filho de Ronaldo Carlos Arantes e Inês Maria de Castro Arantes, advogado, portador da CI n.º. MG-11.341.159 expedida em 27/06/1997 pela SSP-MG. e do CPF 054.145.366-19, residente à Rua Carlos Camarão 195, Centro em Formiga – MG, CEP 35.570-000, únicos sócios da sociedade empresária **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA – ME**, estabelecida na Rodovia MG 050 – Km. 214,8 Zona Rural do município de Córrego Fundo– MG, inscrita no CNPJ com o nº. 11.202638/0001-21, registrada da JUCEMG com o nº. 3120860087-1 por este instrumento, na melhor forma de direito, resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as clausulas seguintes:

1ª. Nesta data é admitida na sociedade a sócia **INÊS MARIA DE CASTRO ARANTES**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 21/01/1960, filha de Antonio de Castro e Ernestina da Costa de Castro, residente à Rua Carlos Camarão 195, Centro de Formiga – MG, CEP 35.570-000, portadora da CI n.º MG-5.387.596, expedida pela SSP-MG. em 19/05/2005, e do CPF nº. 749.146.266-91 recebendo em transferência 2.080 quotas do capital social pertencentes ao sócio RONALDO CARLOS ARANTES no valor de R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). A presente transferência é quitada neste ato em moeda corrente do país e a partir de então o sócio Ronaldo Carlos Arantes retira-se da sociedade, transferindo a sócia ingressante todos os seus direitos e deveres perante a sociedade e a terceiros.

2ª. Com a presente alteração, o capital social da sociedade, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

INES MARIA DE CASTRO ARANTES.....	2.080 quotas	R$ 20.800,00
DEYVID CASTRO ARANTES	1.920 quotas	R$ 19.200,00
Total	4.000 quotas	R$ 40.000,00

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª O objeto principal da sociedade será a fabricação e comercio de tintas, texturas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes, secantes e similares em geral, comercio de outras mercadorias similares, cal e argamassa, serviços de aplicação de tintas e similares e transporte rodoviário de cargas em geral.

5ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de ***CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. – ME,*** e o nome fantasia de **TINTAS SUPER MAX**, com sede e domicílio no endereço Rodovia MG 050 – Km. 214,8, zona rural do município de Córrego Fundo – MG, CEP 35.578-000.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA -ME, Nire 31208600871, foi deferido e arquivado sob o nº 5254154 em 07/04/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/061.737-0 e o código de segurança vamG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - ME

2ª. O objeto principal da sociedade será a fabricação e comercio de tintas, texturas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes, secantes e similares em geral, comercio de outras mercadorias como ferramentas, cimento, cal e argamassa, serviços de aplicação de tintas e similares e transporte rodoviário de cargas em geral.

3ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O capital social será R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 4.000 quotas de valor nominal de R$ 10,00 (dez reais), integralizado ao caixa da empresa, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios na seguinte proporção:

INES MARIA DE CASTRO ARANTES	**2.080 quotas**	**R$**	**20.800,00**
DEYVID CASTRO ARANTES	**1.920 quotas**	**R$**	**19.200,00**
Total	**4.000 quotas**	**R$**	**40.000,00**

5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio DEYVID CASTRO ARANTES, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª A título pro-labore, em períodos de atividade normal da empresa, o sócio DEYVID CASTRO ARANTES poderá fazer uma retirada mensal em valores a ser pactuado livremente com a outra sócia.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA -ME, Nire 31208600871, foi deferido e arquivado sob o nº 5254154 em 07/04/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/061.737-0 e o código de segurança vamG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Formiga/MG. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Córrego Fundo – MG., 18 de dezembro de 2013

1° OFÍCIO

INES MARIA DE CASTRO ARANTES

1° OFÍCIO

DEYVID CASTRO ARANTES

1° OFÍCIO

RONALDO CARLOS ARANTES

CARTÓRIO 1° OFÍCIO DE NOTAS
"ALYSSON GONTIJO DE MELLO"
Rua Silviano Brandão, 81/26 - Centro - Formiga/MG - CEP 35570-000
Telefax: (37) 3322-5814 - E-mail: cartorio1oficionotas@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Ines Maria de Castro Arantes; Deyvid Castro Arantes; Ronaldo Carlos Arantes

Formiga/MG, 01 ABR. 2014 Em test° da verdade

José Augusto De Souza Mello - Tabelião / Rachel De Souza Mello - Substituta

Emol.R$ 11,09 TFJ R$ 3,63 Recivil R$ 0,64 Total R$ 15,32

Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BPS 00309
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BPS 00310
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BPS 00311

CARTÓRIO DE NOTAS 1° OFÍCIO FORMIGA - MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5254154
EM 07/04/2014
#CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA -ME#
PROTOCOLO: 14/061.737-0
AH1175290

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA -ME, Nire 31208600871, foi deferido e arquivado sob o nº 5254154 em 07/04/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/061.737-0 e o código de segurança vamG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): 0 168

IRE (da sede ou filial, quando a ede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208600871	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

lome: **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173255307927

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CORREGO FUNDO
Local

24 Abril 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

lome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

)ECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

)ECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

)BSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6265327 em 25/04/2017 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 172193656 - 24/04/2017. Autenticação: 306DD2A6EC3653716D6F7159D8D39B1DF1C5A8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.365-6 e o código de segurança LVW4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/219.365-6	J173255307927	24/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6265327 em 25/04/2017 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 172193656 - 24/04/2017. Autenticação: 306DD2A6EC3653716D6F7159D8D39B1DF1C5A8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.365-6 e o código de segurança LVW4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

faas
ASSESSORIA CONTÁBIL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA EPP

DEYVID CASTRO ARANTES, nacionalidade brasileiro, empresário, casado no regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF: 054.145.366-19, documento de identidade MG-11.341.159, SSP MG, com domicílio/residência na Rua Carlos Camarão, número 195, bairro/distrito Centro, município de Formiga – Minas Gerais, CEP 35.570-000 e **INES MARIA DE CASTRO ARANTES**, nacionalidade brasileira, empresária, casada no regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 749.146.266-91, documento de identidade MG-5.387.596, SSP MG, com domicílio/residência a Rua Carlos Camarão, número 195, bairro/distrito Centro, município Formiga – Minas Gerais, CEP 35.570-000, únicos sócios da empresa **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA EPP**, com contrato social registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3120860087-1 em 06/10/2009 e posterior alteração contratual nº 5254154 em 07/04/2014, inscrita no CNPJ Nº 11.202.638/0001-21, resolvem pelo presente alterá-los e os fazem baseados nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade exercerá, a partir desta data, com dedicação exclusiva as atividades de fabricação e comercio de tintas, texturas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes, secantes e similares em geral, comercio de outras mercadorias similares, cal e argamassa, serviços de aplicação de tintas e similares, transporte rodoviário de cargas em geral, fabricação e comercio de produtos de limpeza, comercio de madeiras e derivados, comercio de materiais de construção em geral e comercio de equipamentos para sinalização vertical e horizontal.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social, a partir desta data, terá uma elevação de R$ 70.000,00(setenta mil reais), dividido em 7.000 quotas no valor unitário de R$ 10,00(dez reais), integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	**N.º de Quotas**	**Reais**
DEYVID CASTRO ARANTES	**3.360**	**R$ 33.600,00**
INES MARIA DE CASTRO ARANTES	**3.640**	**R$ 36.400,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		**R$ 70.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

Após a integralização acima, o capital social da sociedade empresária passa para R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 11.000 quotas no valor unitário de R$ 10,00(dez reais), ficando assim subscritas:

Sócios	**N.º de Quotas**	**Reais**
DEYVID CASTRO ARANTES	**5.280**	**R$ 52.800,00**
INES MARIA DE CASTRO ARANTES	**5.720**	**R$ 57.200,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		**R$ 110.000,00**

Av. Paulo Lins, 32, 3° andar, Centro - Formiga/MG - Cep: 35570-000
Telefax: 37 3321.4070 - Email: acfassessoriacontabilltda@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6265327 em 25/04/2017 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 172193656 - 24/04/2017. Autenticação: 306DD2A6EC3653716D6F7159D8D39B1DF1C5A8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.365-6 e o código de segurança LVW4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

faas
ASSESSORIA CONTÁBIL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária de natureza jurídica limitada girará sob o nome **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA EPP**, nome fantasia: **TINTAS SUPER MAX**, regendo o presente contrato pelo Novo Código Civil Lei nº 10.406/2002 e na Lei n.º 6.404 de 15/12/1.976, esta no que for aplicável supletivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade tem como sede a cidade de Córrego Fundo – Minas Gerais, a Rodovia MG 050, KM 214,8, Zona Rural, Córrego Fundo/MG, CEP – 35.578-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Minas Gerais sob o nº 11.202.638/0001-21, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, onde convenha a seus interesses atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade exercerá, com dedicação exclusiva as atividades de fabricação e comercio de tintas, texturas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes, secantes e similares em geral, comercio de outras mercadorias similares, cal e argamassa, serviços de aplicação de tintas e similares, transporte rodoviário de cargas em geral, fabricação e comercio de produtos de limpeza, comercio de madeiras e derivados, comercio de materiais de construção em geral e comercio de equipamentos para sinalização vertical e horizontal.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$110.000,00(cento e dez mil reais) dividido em 11.000 quotas no valor unitário de R$10,00 (dez reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	**N.º de Quotas**	**Reais**
DEYVID CASTRO ARANTES	**5.280**	**R$ 52.800,00**
INES MARIA DE CASTRO ARANTES	**5.720**	**R$ 57.200,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		**R$ 110.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o Artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

B) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 e Artigo 997, VIII do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6265327 em 25/04/2017 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 172193656 - 24/04/2017. Autenticação: 306DD2A6EC3653716D6F7159D8D39B1DF1C5A8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.365-6 e o código de segurança LVW4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

faas
ASSESSORIA CONTÁBIL

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DEYVID CASTRO ARANTES**, com os poderes e atribuições de assinar, em conjunto ou isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade, sendo-lhes expressamente proibida de escrevê-la em endossos, avais, saques de favor, abonos e fianças, ficando nulos de pleno direito os atos praticados com a infração desta cláusula, vedado o uso da firma em atos estranhos aos escopos sociais, cabendo a mesma o uso da denominação social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros, praticando todos os atos pertinentes da administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

O administrador, pelo efetivo desempenho de suas funções, será atribuído uma retirada mensal a título de pró-labore, cujas importâncias serão levadas a débito da conta de "Retiradas Pró-Labore" ou outra conta substituta.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem anuências dos outros sócios, sob pena de ineficácia da cessão, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência àquele que queira adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento e elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes prestando contas justificadas, ao administrador, de sua administração e na proporção societária de cada sócio, serão distribuídos os lucros e prejuízos correspondentes ao período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REUNIÕES DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, a aprovação delas e designarão administradores, quando for o caso, ou outros assuntos constantes da ordem do dia, sendo tomadas em reuniões convocadas pelos administradores, nos casos previstos em lei e no contrato, sendo dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavraturas no livro de Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião de sócios, se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme Inciso 2°, do Artigo 1.072 da Lei n.° 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião dos sócios instala-se com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3 / 4 (três quartos) do capital social, em seguida qualquer número.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6265327 em 25/04/2017 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 172193656 - 24/04/2017. Autenticação: 306DD2A6EC3653716D6F7159D8D39B1DF1C5A8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.365-6 e o código de segurança LVW4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

faas
ASSESSORIA CONTÁBIL

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do Inciso 3°, do Artigo 1.072, da Lei n.° 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social. De acordo com o Artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

PARÁGRAFO SEXTO – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvada o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

I. a aprovação das contas da administração;
II. a designação dos administradores quando feita em ato separado;
III. a destituição dos administradores;
IV. a modificação do contrato social;
V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VII. o pedido de recuperação judicial.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

A) unanimidade de votos, enquanto não estiver totalmente integralizado o capital social;
A-1) a designação de administrador não sócio;
B) no mínimo, 75% do capital social;
B-1) qualquer alteração do contrato social;
B-2) a incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
C) no mínimo, 2/3 do capital social;
C-1) a destituição de sócio administrador nomeado no contrato;
D) no mínimo, mais de 50% do capital social;
D-1) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
D-2) a destituição dos administradores;
D-3) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
D-4) pedido de recuperação judicial.
E) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei modificar ou exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, mediante concordância expressa dos demais sócios, poderão permanecer na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, seus haveres serão apurados mediante balanço patrimonial a ser levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em doze prestações mensais, iguais e sucessivas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6265327 em 25/04/2017 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 172193656 - 24/04/2017. Autenticação: 306DD2A6EC3653716D6F7159D8D39B1DF1C5A8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.365-6 e o código de segurança LVW4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

faas
ASSESSORIA CONTÁBIL

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, segundo deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Por justa causa, cometida por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente, um ou mais sócios poderão ser excluídos da sociedade, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por via judicial.

Também poderão ser excluídos da sociedade um ou mais sócios que, por deliberação da maioria representativa de mais da metade do capital social, entender que estes estão colocando em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, sendo de justa causa mediante alteração contratual, reservado o exercício de direito de defesa.

A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos em que a sociedade se resolver a um ou mais sócios, o valor das quotas será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, observado o disposto na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá pelo consenso unânime dos sócios ou pela vontade deles desde que representem 75% (setenta e cinco) por cento do capital social.

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos e previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, observar-se na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas n.º 6.404/1976, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Formiga, estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de quaisquer dos quotistas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6265327 em 25/04/2017 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 172193656 - 24/04/2017. Autenticação: 306DD2A6EC3653716D6F7159D8D39B1DF1C5A8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.365-6 e o código de segurança LVW4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

faas
ASSESSORIA CONTÁBIL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, indo a 1ª via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Formiga– M.G, 15 Fevereiro de 2.017.

DEYVID CASTRO ARANTES
RG MG-11.341.159

INES MARIA DE CASTRO ARANTES
RG MG-5.387.596

Av. Paulo Lins, 32, 3° andar, Centro - Formiga/MG - Cep: 35570-000
Telefax: 37 3321.4070 - Email: acfassessoriacontabilltda@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6265327 em 25/04/2017 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 172193656 - 24/04/2017. Autenticação: 306DD2A6EC3653716D6F7159D8D39B1DF1C5A8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.365-6 e o código de segurança LVW4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/219.365-6	J173255307927	24/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
749.146.266-91	INES MARIA DE CASTRO ARANTES
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6265327 em 25/04/2017 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 172193656 - 24/04/2017. Autenticação: 306DD2A6EC3653716D6F7159D8D39B1DF1C5A8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.365-6 e o código de segurança LVW4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, de nire 3120860087-1 e protocolado sob o número 17/219.365-6 em 24/04/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6265327, em 25/04/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
749.146.266-91	INES MARIA DE CASTRO ARANTES
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES

Belo Horizonte. Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6265327 em 25/04/2017 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 172193656 - 24/04/2017. Autenticação: 306DD2A6EC3653716D6F7159D8D39B1DF1C5A8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.365-6 e o código de segurança LVW4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6265327 em 25/04/2017 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 172193656 - 24/04/2017. Autenticação: 306DD2A6EC3653716D6F7159D8D39B1DF1C5A8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.365-6 e o código de segurança LVW4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

0 179

IRE (da sede ou filial, quando a ede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208600871	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2000524450

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CORREGO FUNDO
Local

4 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/453.601-4	MGP2000524450	30/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES
749.146.266-91	INES MARIA DE CASTRO ARANTES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SOLUÇÃO

Contábil

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP

DEYVID CASTRO ARANTES, nacionalidade brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 19/11/1981, natural de Formiga/MG e carteira de identidade nº MG-11.341.159, empresário, incrito do CPF sob o n.º 054.145.366-19, residente e domiciliado na Rua Francisca Teixeira Rodarte n.º 971, bairro Santa Luzia, Formiga/MG – Cep: 35.570-675 e **INÊS MARIA DE CASTRO ARANTES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 21/01/1960, natural de Formiga/MG, inscrita no CPF sob o nº. 749.146.266-91 e carteira de identidade nº MG-5.387.596, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Carlos Camarão, n.º 195, Centro, Formiga/ MG – Cep: 35.570-184, únicos sócios da empresa **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP**, com contrato social registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3120860087-1 em 06/10/2009 e última alteração contratual sob. o nº 6265327, inscrita no CNPJ sob o nº 11.202.638/0001-21, resolvem pelo presente alterá-los e os fazem baseados nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade exercerá, a partir desta data, com dedicação exclusiva as atividades:
PRINCIPAL: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, SECUNDÁRIA: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIA-PRIMA AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – SAÍDA DE SÓCIO

A sócia, **INÊS MARIA DE CASTRO ARANTES**, a partir desta data, retira-se sociedade recebendo neste ato, o valor correspondente as suas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SOLUÇÃO

Contábil

5.720 quotas, no valor geral de R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Paragrafo Único O pagamento das quotas será da seguinte forma, R$ 27.200,00(Vinte e sete mil e duzentos reais), no ato do processamento da Alteração Contratual e mais duas parcelas, sendo a primeira para 15 de agosto de 2020, no montante de R$ 15.000,00(Quinze mil reais), e a 2° parcela para o dia 15 de Setembro 2020, no mesmo valor da primeira parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

Após a redução do capital social e a saída do sócio mencionado na cláusula segunda, o capital social passará ser de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), dividido em quotas no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), já integralizadas no contrato social em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

Sócios	**N.° de Quotas**	**Reais**
DEYVID CASTRO ARANTES	**5.280**	**R$ 52.800,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		**R$ 52.800,00**

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade empresária, passa a condição de sociedade empresária unipessoal, após as mudanças, de acordo com o art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida, a partir desta data, pelo sócio, **DEYVID CASTRO ARANTES**, com os poderes e atribuições de assinar todos os documentos de interesse da sociedade, sendo-lhes expressamente proibida de escrevê-la em endossos, avais, saques de favor, abonos e fianças, ficando nulos de pleno direito os atos praticados com a infração desta cláusula, vedado o uso da firma em atos estranhos aos escopos sociais, cabendo a mesma o uso da denominação social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros, praticando todos os atos pertinentes da administração da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Ao administrador, pelo efetivo desempenho de suas funções, será atribuída uma retirada mensal a título de pró-labore, cujas importâncias serão levadas a débito da conta de "Retiradas Pró-Labore " ou outra conta substituta.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F3B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SOLUÇÃO

Contábil

A sociedade empresária de natureza jurídica limitada girará sob o nome, **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP**, regendo o presente contrato pelo Novo Código Civil Lei nº 10.406/2002 e na Lei n.º 6.404 de 15/12/1.976, esta no que for aplicável supletivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade limitada tem como sede a cidade de Córrego Fundo/MG, a Rodovia MG 050/KM 214,8, Zona rural, Córrego Fundo/MG, Cep: 35.568-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.202.638/0001-21, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, onde convenha a seus interesses atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade exercerá, a partir desta data, com dedicação exclusiva as atividades:
PRINCIPAL: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, SECUNDÁRIA: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIA-PRIMA AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), dividido em quotas no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), já integralizadas no contrato social em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

Sócio	**N.º de Quotas**	**Reais**
DEYVID CASTRO ARANTES	**5.280**	**R$ 52.800,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		**R$ 52.800,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SOLUÇÃO

Contábil

PARAGRÁFO ÚNICO: A sociedade empresária, passa a condição de sociedade empresária unipessoal, após as mudanças, de acordo com o art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o Artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

B) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 e Artigo 997, VIII do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **DEYVID CASTRO ARANTES**, com os poderes e atribuições de assinar todos os documentos de interesse da sociedade, sendo-lhes expressamente proibida de escrevê-la em endossos, avais, saques de favor, abonos e fianças, ficando nulos de pleno direito os atos praticados com a infração desta cláusula, vedado o uso da firma em atos estranhos aos escopos sociais, cabendo a mesma o uso da denominação social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros, praticando todos os atos pertinentes da administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Ao administrador, pelo efetivo desempenho de suas funções, será atribuída uma retirada mensal a título de pró-labore, cujas importâncias serão levadas a débito da conta de "Retiradas Pró-Labore " ou outra conta substituta.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem anuências dos outros sócios, sob pena de ineficácia da cessão, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência àquele que queira adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SOLUÇÃO

Contábil

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento e elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes prestando contas justificadas, ao administrador, de sua administração e na proporção societária de cada sócio, serão distribuídos os lucros e prejuízos correspondentes ao período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REUNIÕES DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, a aprovação delas e designarão administradores, quando for o caso, ou outros assuntos constantes da ordem do dia, sendo tomadas em reuniões convocadas pelos administradores, nos casos previstos em lei e no contrato, sendo dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavraturas no livro de Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião de sócios, se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme Inciso 2°, do Artigo 1.072 da Lei n.° 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião dos sócios instala-se com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3 / 4 (três quartos) do capital social, em seguida qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do Inciso 3°, do Artigo 1.072, da Lei n.° 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social. De acordo com o Artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SOLUÇÃO

Contábil

PARÁGRAFO SEXTO – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvada o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

I. a aprovação das contas da administração;
II. a designação dos administradores quando feita em ato separado;
III. a destituição dos administradores;
IV. a modificação do contrato social;
V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VII. o pedido de recuperação judicial.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

A) unanimidade de votos, enquanto não estiver totalmente integralizado o capital social;
A-1) a designação de administrador não sócio;
B) no mínimo, 75% do capital social;
B-1) qualquer alteração do contrato social;
B-2) a incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
C) no mínimo, 2/3 do capital social;
C-1) a destituição de sócio administrador nomeado no contrato;
D) no mínimo, mais de 50% do capital social;
D-1) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
D-2) a destituição dos administradores;
D-3) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
D-4) pedido de recuperação judicial.
E) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei modificar ou exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, mediante concordância expressa dos demais sócios, poderão permanecer na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, seus haveres serão apurados mediante balanço patrimonial a ser levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em doze prestações mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, segundo deliberação dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SOLUÇÃO

Contábil

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Por justa causa, cometida por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente, um ou mais sócios poderão ser excluídos da sociedade, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por via judicial.

Também poderão ser excluídos da sociedade um ou mais sócios que, por deliberação da maioria representativa de mais da metade do capital social, entender que estes estão colocando em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, sendo de justa causa mediante alteração contratual, reservado o exercício de direito de defesa. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos em que a sociedade se resolver a um ou mais sócios, o valor das quotas será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, observado o disposto na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá pelo consenso unânime dos sócios ou pela vontade deles desde que representem 75% (setenta e cinco) por cento do capital social.

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos e previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, observar-se na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas n.º 6.404/1976, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SOLUÇÃO

Contábil

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Formiga, estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de quaisquer dos quotistas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, indo a 1ª via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Formiga– M.G, 27 Julho de 2.020.

DEYVID CASTRO ARANTES
RG MG-11.341.159
SÓCIO ADMISTRADOR

INÊS MARIA DE CASTRO ARANTES
MG-5.387.596
SÓCIA

Av. Paulo Lins, 32, 3° andar, Centro - Formiga/MG - Cep: 35570-072
Telefax: 37 3321.3947 – E-mail: solucaofga@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/453.601-4	MGP2000524450	30/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES
749.146.266-91	INES MARIA DE CASTRO ARANTES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, de NIRE 3120860087-1 e protocolado sob o número 20/453.601-4 em 04/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7950130, em 05/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES
749.146.266-91	INES MARIA DE CASTRO ARANTES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES
749.146.266-91	INES MARIA DE CASTRO ARANTES

Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2020, às 13:45 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/453.601-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8E122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

JUNTA Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E6183048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA016770054<956<<<<<<<<<<<
8111199M3206135BRA<<<<<<<<<<<0
DEYVID<<CASTRO<ARANTES<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DEYVID CASTRO ARANTES

1ª HABILITAÇÃO
05/01/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/11/1981 FORMIGA/MG

4a DATA EMISSÃO
15/06/2022

4b VALIDADE
13/06/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG11341159 SSP MG

4d CPF
054.145.366-19

5 Nº REGISTRO
01677005495

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RONALDO CARLOS ARANTES
INES MARIA DE CASTRO ARANTES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC		13/06/2032	
A			
A1		13/06/2032	
B			
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

79274146564
MG618631844

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2414427611

2414427611

0 197

PROCURAÇÃO

A empresa CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.202.638/0001-21, Inscrição Estadual n° 001.440.499.0014, com sede na Rodovia MG 050 Km. 214,8 Zona Rural, Município de Córrego Fundo/MG, CEP: 35578-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. DEYVID CASTRO ARANTES, brasileiro, casado, advogado, empresário, sócio diretor da empresa, portador da Carteira de Identidade n° MG-11.341.159 Expedida pela SSP/MG e do CPF n° 054 145 366-19, residente e domiciliado na Rua Francisca Teixeira Rodarte, n° 971, Santa Luzia na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-675, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **JOSÉ RONALDO DO COUTO** , brasileiro, casado, vendedor (representante), residente e domiciliado em Formiga - MG, na Rua Dr. Newton Pires, 83 apto 20, Bairro Centro portadora da Cédula de Identidade **n° MG-5.985.545** expedida pela SSPMG/MG e **CPF nº 949.730.246-00,** a quem outorga poderes especiais para representá-lo em Licitações, Pregões Presenciais e Eletrônicos, Concorrência Pública e Carta Convite, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Autarquias, Universidades, Forças Armadas e Policiais, Institutos Federais, Consórcios e Associações de Municípios e Tribunais de Justiça com poderes para tomar decisões durante todas as fases, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação, envelopes de preços, documentos de habilitação em nome da outorgante, formular ou desistir verbalmente ou por escrito, lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, manifestar ou desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar ata da sessão, assinar todos os documentos, anexos, inclusive proposta de preços, vistar documentos da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, requerer e apanhar editais, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao Certame em nome da OUTORGANTE, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato, tanto tudo por bom firme e valioso.

Córrego Fundo/MG, 18 de março de 2022

DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619

Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619
Dados: 2022.06.01 16:15:09 -03'00'

CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

PROCURAÇÃO

A empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.202.638/0001-21, Inscrição Estadual nº 001.440.499.0014, com sede na Rodovia MG 050 Km. 214,8 Zona Rural, Município de Córrego Fundo/MG, CEP: 35578-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. DEYVID CASTRO ARANTES, brasileiro, casado, advogado, empresário, sócio diretor da empresa, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.341.159 Expedida pela SSP/MG e do CPF n º 054.145.366-19, residente e domiciliado na Rua Francisca Teixeira Rodarte, nº 971, Santa Luzia na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-675, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA , brasileira, casada, vendedora (representante), residente e domiciliada em Formiga - MG, na Rua José Theodomiro Rodrigues, 218, Bairro Santa Ana II portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.509.455 expedida pela PCMG/MG e CPF nº 081.477.206-45, a quem outorga poderes especiais para representá-la em Licitações, Pregões Presenciais e Eletrônicos, Concorrência Pública e Carta Convite, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Autarquias, Universidades, Forças Armadas e Policiais, Institutos Federais, Consórcios e Associações de Municípios e Tribunais de Justiça com poderes para tomar decisões durante todas as fases, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação, envelopes de preços, documentos de habilitação em nome da outorgante, formular ou desistir verbalmente ou por escrito, lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, manifestar ou desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar ata da sessão, assinar todos os documentos, anexos, inclusive proposta de preços, vistar documentos da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, requerer e apanhar editais, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao Certame em nome da OUTORGANTE, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato, tanto tudo por bom firme e valioso.

Córrego Fundo/MG, 18 de março de 2022

DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619

Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619
Dados: 2022.05.02 16:35:33 -03'00'

Castro Arantes Química Industrial Ltda
Deyvid Castro Arantes - Socio Diretor
CPF: 054.145.366-19 RG-MG 11 341 159-SSP-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.202.638/0001-21 MATRIZ		06/10/2009

NOME EMPRESARIAL
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TINTAS SUPER MAX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
46.23-1-05 - Comércio atacadista de cacau
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MG 050	S/N	KM 214 8

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.568-000	ZONA RURAL	CORREGO FUNDO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSUPERMAX@GMAIL.COM	(37) 9150-2928

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022** às **10:38:36** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

CNPJ: 11.202.638/0001-21

RAZÃO SOCIAL : **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**

NOME FANTASIA : **CASTRO ARANTES QUIMICA**

Endereço : ROD MG 050 Número : S/N

Complemento : KM 214,8 Bairro : ZONA RURAL

C.E.P. : 35568-000 Município : CORREGO FUNDO UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

prestacao_servico

ATIVIDADE PRINCIPAL

20.7.1.1.00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

ATIVIDADE(s) SECUNDÁRIA(s)

46.4.9.4.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.7.9.6.01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.4.4.0.02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.4.4.0.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.8.9.0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.8.9.0.99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.3.0.2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
25.1.1.0.00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.2.0.4.00 - Construção de edifícios
42.1.1.1.02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
46.2.3.1.05 - Comércio atacadista de cacau

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000000099	**004472**	**000549/2022**

OBSERVAÇÕES:

CORREGO FUNDO, 11 de fevereiro de 2022

Alicia Geralda Teixeira Guimarães
Supervisora de Departamento de Tributos

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

CNPJ: 11.202.638/0001-21

RAZÃO SOCIAL : **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**
NOME FANTASIA : **CASTRO ARANTES QUIMICA**

Continuação do Alvara número: 000549/2022

Demais Atividades Secundárias

46.2.3.1.06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.2.3.1.08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.7.1.1.00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.7.9.6.04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.7.9.6.99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.4.4.0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Alicia Geralde Teixeira Guimarães
Supervisora de Departamento de Tributos

CORREGO FUNDO, 11 de fevereiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/01/2023.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001440499.00-14 **CPF/CNPJ:** 11.202.638/0001-21

NOME/NOME EMPRESARIAL: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

NOME FANTASIA: TINTAS SUPER MAX

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 07/10/2009 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 07/10/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35568000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CORREGO FUNDO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ZONA RURAL

LOGRADOURO: RODOVIA MG 050

NUMERO: S/N

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: KM 214 8

EMITIDO EM

28/10/2022 08:03:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 11.202.638/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:43 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2023.
Código de controle da certidão: **80F3.216A.7500.C0FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

0 200

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva com efeito de negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/11/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001440499.00-14	CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA MG 050		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: KM 214 8,	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 35568000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CORREGO FUNDO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000591417355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:
4779

Validador:
A46C90

Assinatura Eletrônica:
0B2849AA.8B875634.89EA09AC.25F2B2EE

Link de verificação:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:
4472 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF:
11.202.638/0001-21

Endereço:
MG 050, S/N - KM 214,8 - ZONA RURAL - CEP 35.568-000 - Córrego Fundo - MG

A Fazenda Pública Municipal, nos termos da Lei n°. 260/2004 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal n°. 5.172/1996, certifica que até a presente data não constam débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado. Fica, portanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer débitos que porventura vierem a ser apurados. E, para constar, foi extraída a presente.

CORREGO FUNDO, 21 de Outubro de 2022

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

0 202

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.202.638/0001-21
Razão Social: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
Endereço: ROD ROD MG 050 050 / ZONA RURAL / CORREGO FUNDO / MG / 35578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110802431719744832

Informação obtida em 08/11/2022 11:06:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.202.638/0001-21
Certidão nº: 38843126/2022
Expedição: 08/11/2022, às 11:10:26
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.202.638/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
RUA: CORONEL JOSÉ GONÇALVES D'AMARANTE, Nº 83 - CENTRO
FORMIGA/MG – CEP: 35.570-146
TELEFONE: (37) 3329-1846

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, CNPJ: 16.784.720/0001-25, localizado à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, **declara**, para os devidos fins, que os produtos relacionados abaixo fornecidos pela empresa CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL - LTDA — CNPJ nº 11.202.638/0001-21, situada na Rodovia MG 050 Km. 214,8 s/n; Zona Rural, na cidade de Córrego Fundo-MG, atenderam as especificações normativas e estabelecidas em edital.

Declara ainda que a empresa fornece tintas, solventes e produtos para pintura à este município há pelo menos 9 anos, tempo hábil para avaliarmos satisfatoriamente todos os compromissos assumidos, inclusive quanto ao prazo e à qualidade dos materiais fornecidos, que até a presente data não constam em nossos registros nenhum ato que macule ou desabona sua idoneidade.

ITEM	OBJETO	QUANT.
1	Água raz – galão 5 LTS	48
2	Argamassa supermax ACIII	55
3	Bloquete sextavado concreto	6500
4	Cal CHIII – 20 KG	87
5	Cal hidratada – 20 KG	25
6	Esmalte sintético Premium – galão de 3,6 LTS	82
7	Liquibrilho – balde 18 LTS	6
8	Massa acrílica – balde 25 KG	1
9	Massa corrida extra leve – balde 25 KG	38
10	Seladora para madeira – litro 900 ML	5
11	Thinner 5001 - lata 18 LTS	70
12	Thinner 6001 – galão 5 LTS	18
13	Thinner 8001 – galão 5 LTS	26
14	Tinta látex acrílico Premium – lata 18 LTS	63
15	Tinta látex acrílico Standard – lata 18 LTS	220
16	Tinta p/ demarcação viária padrão NBR 11862 – balde 18 LTS	3000
17	Tinta piso Premium – lata 18 LTS	70

Por ser expressão da validade, termo o presente Atestado.

Formiga -MG, 29 de junho de 2022.

FELIPE BASILIO NUNES:10691388601

Assinado de forma digital por FELIPE BASILIO NUNES:10691388601
Dados: 2022.06.30 11:02:14 -03'00'

OPORTUNO

MÁQUINAS E FERRAMENTAS

FONE (45) 2032-3781

PROPOSTA

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 86/2022

A Empresa **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.067.409/0001-93, inscrição estadual **90921045-30**, com sede na **AV MARIPA, 7210 - VILA BECKER - CEP 85902-495, TOLEDO**, estado de PARANÁ, FONE (45) **2032-3781**, por intermédio de seu SÓCIO ADMINISTRADOR o(a) Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.514.020-5 e CPF sob nº 057.934.449-55.
EMAIL: **oportunolicitacao@gmail.com**
Cargo: Analista de Licitação

Banco SICOOB	**Conta Bancária: 54.504-0**
Nº da Agência: 4351	**OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Proposta de preços, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	FABRICANTE	MARCA	MODELO
43	roçadeira a gasolina fs 220 catmat 449872 - roçadeira a gasolina fs 220 catmat 449872	2	1.099,00	R$ 2.198,00	VULCAN	VULCAN	VR620H

VALOR TOTAL: R$ 2.198,00

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: conforme condições do edital

PRAZO DE ENTREGA: conforme condições do edital

PORTUNO
MÁQUINAS E FERRAMENTAS
FONE (45) 2032-3781

PRAZO DE GARANTIA: conforme condições do edital

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Declaramos que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06

TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955

Assinado de forma digital por JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955
Dados: 2022.11.22 16:01:02 -03'00'

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ nº **24.067.409/0001-93**

JUSCILEI MARCELO MUMBACH – SÓCIO

RG N:**8.514.020-5 SSP/PR**

902.0

0 207

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24067409000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 14:05:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **24.067.409/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.067.409/0001-93	DUNS®:	944807989
Razão Social:	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia:	OPORTUNO MAQUINAS E FERRAMENTAS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	15/08/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2022
FGTS	Validade:	29/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/01/2023
Receita Municipal	Validade:	30/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/03/2023

Emitido em: 22/11/2022 14:07
CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.067.409/0001-93 DUNS®: 944807989
Razão Social: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: OPORTUNO MAQUINAS E FERRAMENTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 90.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/01/2016
CNAE Primário: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 3314-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES
CNAE Secundário 2: 3314-7/13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
CNAE Secundário 3: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 4: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 5: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 6: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 7: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 8: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 9: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 10: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 11: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 12: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 13: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 14: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 15: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 16: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 17: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 18: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 85.902-495
Endereço: AVENIDA MARIPA, 7210 - VILA BECKER
Município / UF: Toledo / Paraná
Telefone: (45) 99234946
E-mail: oportunolicitacao@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 057.934.449-55
Nome: JUSCILEI MARCELO MUMBACH

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 057.934.449-55
Nome: JUSCILEI MARCELO MUMBACH
E-mail: marcelomumbach@yahoo.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 057.934.449-55 Participação Societária: 100,00%
Nome: JUSCILEI MARCELO MUMBACH
Número do Documento: 85140205 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 12/07/2013 Data de Nascimento: 14/02/1987
Filiação Materna: ELENA PAULI MUMBACH
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 082.702.989-64
Nome: SIMONE TERESA HECK MUMBACH
Carteira de Identidade: 87523977 Órgão Expedidor: ssp -pr
Data de Expedição: 02/01/2013

CEP: 85.927-500
Endereço: RUA PEDRO OTTO LUNKES 0082 CONCORDIA, 82 - CONCORDIA DO
Município / UF: Toledo / Paraná
Telefone: (45) 99611009
E-mail: marcelomumbach@yahoo.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais
2420 - TRATORES SOBRE RODAS
2805 - MOTORES A GASOLINA E COMPONENTES, EXCETO OS DE AERONAVES

Materiais

3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS

3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

3830 - ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E TRATORES

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA JUSCILEI MARCELO MUMBACH

CNPJ 24.067.409/0001-93 / NIRE 41108327730

JUSCILEI MARCELO MUMBACH, brasileiro, nascido aos 14/02/1987, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua R Pedro Otto Lunkes, 0082 Concórdia, 82, Apto. 13, Bloco 01, Concórdia do Oeste, Toledo-Paraná, CEP 85927-500, portador do RG n. 8.514.020-5 / SSP-PR e CPF nº 057.934.449-55, Empresário individual sob o nome empresarial de **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, com sede à **Rua José Ayres da Silva, 238, Bloco 01, Apt. 13, Jardim Coopagro, em Toledo – PR, CEP 85903-670**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108327730, em 29/11/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.067.409/0001-93, fazendo o uso do que permite o artigo 968 da Lei nº 10.406/ 2002, *ora transforma* seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital da empresa individual ora transformada em Sociedade Empresária Limitada será de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, provenientes do acervo do Empresário Individual.

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa caberá ao sócio **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse desta empresa.

CLÁUSULA QUARTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – NOVA ATIVIDADE ECONÔMICA:

A atividade econômica da empresa passa a ser: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso agropecuário; Comércio atacadista de geradores e motores; Comercio varejista de ferragens e ferramentas, artigos e acessórios do vestuário, calçados, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, pneumáticos e câmaras de ar, materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.**

CLÁUSULA SEXTA – NOVO ENDEREÇO DA EMPRESA:

A sede da empresa passa a ser na **Avenida Maripá, 7210, Vila Becker, em Toledo-Paraná, CEP 85902-495.**

CLÁUSULA SÉTIMA – NOVO ENDEREÇO DO SÓCIO:

O sócio **JUSCILEI MARCELO MUMBACH** passou a residir na Rua Pedro Otto Lunkes, 82, Concórdia do Oeste, Toledo-Paraná, CEP 85927-500.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JUSCILEI MARCELO MUMBACH
CNPJ 24.067.409/0001-93 / NIRE 41108327730

CLÁUSULA OITAVA:
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ 24.067.409/0001-93
CONTRATO SOCIAL

JUSCILEI MARCELO MUMBACH, brasileiro, nascido aos 14/02/1987, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pedro Otto Lunkes, 82, Concórdia do Oeste, Toledo-Paraná, CEP 85927-500, portador do RG n. 8.514.020-5 / SSP-PR e CPF nº 057.934.449-55, constitui uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, com base na Lei nº 13.874/ 2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa girará sob o nome empresarial de **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** e terá sede e domicílio na **Avenida Maripá, 7210, Vila Becker, em Toledo-Paraná, CEP 85902-495.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social será de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelo sócio **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, proveniente do acervo da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto será: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso agropecuário; Comércio atacadista de geradores e motores; Comercio varejista de ferragens e ferramentas, artigos e acessórios do vestuário, calçados, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, pneumáticos e câmaras de ar, materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.**

CLÁUSULA QUARTA:
A empresa iniciou suas atividades em 28/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:
A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:
A administração da empresa caberá ao sócio **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse desta empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, ficando facultada à empresa a possibilidade de proceder ao levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JUSCILEI MARCELO MUMBACH
CNPJ 24.067.409/0001-93 / NIRE 41108327730

CLÁUSULA OITAVA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Falecendo ou interditado o proprietário desta empresa, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
A empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim de acordo, assina o presente instrumento em uma via.

Toledo - PR, 03 de Dezembro de 2021.

JUSCILEI MARCELO MUMBACH

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05793444955	JUSCILEI MARCELO MUMBACH

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 15:36 SOB Nº 41210423700.
PROTOCOLO: 218174519 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108934762. CNPJ DA SEDE: 24067409000193.
NIRE: 41210423700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, n° 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ 24.067.409/0001-93, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 22 de Marco de 2022, 17:36:47

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972

Assinado de forma digital por CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2022.03.23 11:42:32 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 55,48 + 2,17 por fls. adicional

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº 24.067.409/0001-93 / NIRE Nº 41210423700

JUSCILEI MARCELO MUMBACH, brasileiro, nascido aos 14/02/1987, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pedro Otto Lunkes, 82, Concórdia do Oeste, Toledo-Paraná, CEP 85927-500, portador do RG n. 8.514.020-5 / SSP-PR e CPF nº 057.934.449-55, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede e foro na **Avenida Maripá, 7210, Vila Becker, em Toledo-Paraná, CEP 85902-495,** com seu registro na Junta Comercial do Paraná sob nº n. 41210423700, em 07/12/2021 e CNPJ n. 24.067.409/0001-93; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e consolidar seu Contrato Social, de acordo com base na Lei nº 13.874/ 2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOVA ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA:
A atividade econômica da empresa passa a ser: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso agropecuário; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de geradores e motores; Comercio varejista de ferragens e ferramentas, artigos e acessórios do vestuário, calçados, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, pneumáticos e câmaras de ar, materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas; Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.**

Diante das alterações, consolida-se o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº 24.067.409/0001-93 / NIRE Nº 41210423700

JUSCILEI MARCELO MUMBACH, brasileiro, nascido aos 14/02/1987, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pedro Otto Lunkes, 82, Concórdia do Oeste, Toledo-Paraná, CEP 85927-500, portador do RG n. 8.514.020-5 / SSP-PR e CPF nº 057.934.449-55, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede e foro na **Avenida Maripá, 7210, Vila Becker, em Toledo-Paraná, CEP 85902-495,** com seu registro na Junta Comercial do Paraná sob nº n. 41210423700, em 07/12/2021 e CNPJ n. 24.067.409/0001-93; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e consolidar seu Contrato Social, de acordo com base na Lei nº 13.874/ 2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** e tem sede e domicílio na **Avenida Maripá, 7210, Vila Becker, em Toledo-Paraná, CEP 85902-495.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizados pelo sócio **JUSCILEI MARCELO MUMBACH.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto é: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso agropecuário; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de geradores e motores; Comercio varejista de ferragens e ferramentas, artigos e acessórios do vestuário, calçados, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº 24.067.409/0001-93 / NIRE Nº 41210423700

vídeo, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, pneumáticos e câmaras de ar, materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas; Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:
A administração da sociedade cabe ao sócio **JUSCILEI MARCELO MUMBACH,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse desta empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Falecendo ou interditado o proprietário da empresa, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006

0 221

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº 24.067.409/0001-93 / NIRE Nº 41210423700

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim de acordo, assina o presente instrumento em uma via.

Toledo - PR, 07 de Julho de 2022.

JUSCILEI MARCELO MUMBACH

0 222

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05793444955	JUSCILEI MARCELO MUMBACH

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 16:15 SOB Nº 20224502506.
PROTOCOLO: 224502506 DE 08/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208867259. CNPJ DA SEDE: 24067409000193.
NIRE: 41210423700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CAPACIDADE FINANCEIRA

JUSCILEI MARCELO MUMBACH e EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO, infra assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 24.067.409/0001-93. Conforme balanço patrimonial relativo ao ano de **2021.**

São as demonstrações:

	VALORES	ÍNDICE
A) LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante =	41.254,76 / 40.693,83	1,01
B) ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)		
EG = Passivo Circulante + Passivo não circulante / Ativo Total =	40.693,83 / 55.254,76	0,74
C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
ILG = Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo não circulante =	41.254,76 / 40.693,83	1,01

Toledo, 21 de Março de 2022.

JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955 Assinado de forma digital por JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955 Dados: 2022.03.22 17:09:44 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Juscilei Marcelo Mumbach
CPF: 057.934.449-55

EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO:00562884920 Assinado de forma digital por EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO:00562884920 Dados: 2022.03.22 17:09:10 -03'00'

CONTADORA
Emanuelle Cristina Nichetti Dogado
CRC Nº 053021/O-8 – PR
CPF: 005.628.849-20

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

0

Entidade: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.067.409/0001-93

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
NIRE	41210423700
CNPJ	24.067.409/0001-93
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	614

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	614
Data de inicio	01/12/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.40.6E.9D.CF.16.85.C6.0A.1C.2E.72.D4.1B.A4.DD.B1.D3.2B.08-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

0 225

Entidade: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.067.409/0001-93

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 40.462,26	R$ 55.254,76
CIRCULANTE		R$ 26.462,26	R$ 41.254,76
DISPONIBILIDADES		R$ 15.232,26	R$ 15.943,40
CAIXA		R$ 0,00	R$ 3.158,40
Caixa		R$ 0,00	R$ 3.158,40
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 15.232,26	R$ 12.785,00
Sicoob		R$ 15.232,26	R$ 12.785,00
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 7.916,30
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 7.916,30
Clientes		R$ 0,00	R$ 7.916,30
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 11.230,00	R$ 17.395,06
ESTOQUE DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 11.230,00	R$ 17.395,06
Estoque de Mercadoria p/ Revenda		R$ 11.230,00	R$ 17.395,06
Compras de Mercadorias p/ Revenda		R$ 0,00	R$ 0,00
Fretes		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
IMOBILIZADO		R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
Veiculos		R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
PASSIVO		R$ 40.462,26	R$ 55.254,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 36.025,30	R$ 40.693,83
CONTAS A PAGAR		R$ 36.025,30	R$ 38.419,22
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 18.425,30	R$ 18.425,30
Sicoob		R$ 18.425,30	R$ 18.425,30
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
Emprestimo de Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 17.600,00	R$ 19.993,92
Fornecedores		R$ 17.600,00	R$ 19.993,92
OBRIGAÇÃO TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 403,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.40.6E.9D.CF.16.85.C6.0A.1C.2E.72.D4.1B.A4.DD.B1.D3.2B.08-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

0 226

Entidade: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.067.409/0001-93

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 0,00	R$ 403,03
Simples Nacional a Pagar		R$ 0,00	R$ 403,03
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 892,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 892,58
13º Salario a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS a Pagar		R$ 0,00	R$ 64,43
INSS a Pagar		R$ 0,00	R$ 181,39
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 646,76
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 979,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 979,00
Pro-Labore a Pagar		R$ 0,00	R$ 979,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.436,96	R$ 14.560,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
Juscilei Marcelo Mumbach		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (85.563,04)	R$ (75.439,07)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (85.563,04)	R$ (75.439,07)
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R$ (85.563,04)	R$ (75.439,07)
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercicio		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.40.6E.9D.CF.16.85.C6.0A.1C.2E.72.D4.1B.A4.DD.B1.D3.2B.08-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.067.409/0001-93

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (0,00)	R$ 15.266,30
RECEITA DE VENDA E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ 15.266,30
(-) RECEITA COM VENDAS DE PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA A TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 15.266,30
Receita com Revenda de Mercadorias		R$ (0,00)	R$ 15.266,30
Revendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 15.266,30
(-) RECEITA DE SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITA DE ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (403,03)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ABATIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCID. PROD. REVEND. E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (403,03)
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas e Serviços		R$ (0,00)	R$ (403,03)
(-) Simples Nacional s/ Faturamento		R$ (0,00)	R$ (403,03)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 14.863,27
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (884,74)
(-) CUSTOS MERC. REVENDIDAS E SERV. PRESTAD.		R$ (0,00)	R$ (884,74)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (884,74)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (884,74)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (0,00)	R$ (884,74)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R$ (0,00)	R$ 13.978,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.854,56)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (869,87)
(-) Despesa com pessoal		R$ (0,00)	R$ (869,87)
(-) 13º Salarios		R$ (0,00)	R$ (106,25)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (64,43)
(-) Salários		R$ (0,00)	R$ (699,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (2.980,69)
(-) Despesas c/ Pessoal		R$ (0,00)	R$ (40,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.40.6E.9D.CF.16.85.C6.0A.1C.2E.72.D4.1B.A4.DD.B1.D3.2B.08-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

0 258

Entidade: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.067.409/0001-93

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (0,00)	R$ (40,00)
(-) Utilidades e Serviços		R$ (0,00)	R$ (114,19)
(-) Seguros		R$ (0,00)	R$ (114,19)
(-) Despesas Gerais		R$ (0,00)	R$ (2.746,91)
(-) Assinatura e Mensalidades		R$ (0,00)	R$ (244,48)
(-) Despesas c/ Internet e Informatica		R$ (0,00)	R$ (1.369,03)
(-) Material de Consumo		R$ (0,00)	R$ (33,40)
(-) Pro-Labore		R$ (0,00)	R$ (1.100,00)
(-) Impostos e Taxas		R$ (0,00)	R$ (79,59)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (0,00)	R$ (79,59)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (0,00)	R$ (4,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (4,00)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (0,00)	R$ (4,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GANHOS/PERDAS ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DE SINISTRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS EVENTUAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROV. P/ IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROV. P/ IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ 10.123,97
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (0,00)	R$ 10.123,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 10.123,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.40.6E.9D.CF.16.85.C6.0A.1C.2E.72.D4.1B.A4.DD.B1.D3.2B.08-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

0 229

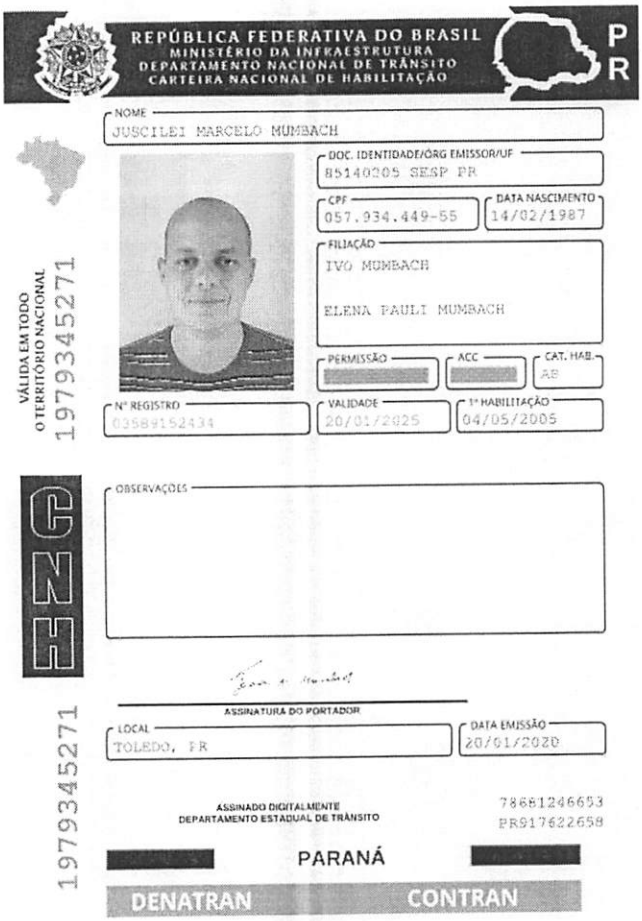

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.067.409/0001-93 MATRIZ		28/01/2016

NOME EMPRESARIAL
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OPORTUNO MAQUINAS E FERRAMENTAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIPA	7210	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.902-495	VILA BECKER	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELOMUMBACH@YAHOO.COM.BR	(45) 9923-4946

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **15:09:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GRUBER CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Santos Dumont, 2005
Centro – Toledo-Paraná
45-3056-9000

==========

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Maripá, 7210, Vila Becker, em Toledo-Paraná, CEP 85902-495, inscrita no CNPJ n. 24.067.409/0001-93, neste ato representada pelo seu sócio administrador **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, brasileiro, nascido aos 14/02/1987, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pedro Otto Lunkes, 82, Concórdia do Oeste, Toledo-Paraná, CEP 85927-500, portador do RG n. 8.514.020-5 / SSP-PR e CPF nº 057.934.449-55 e pelo seu contador **FERDINAND GRUBER**, portador do CPF n. 191.501.649-53 e CRC/PR 012642/O-1, DECLARAM para os fins do disposto na Lei Complementar n. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que na presente data, a empresa acima identificada é:

- MICROEMPRESA, conforme o Inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123 / 2006.

Declaramos ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006.

Toledo-Paraná, 09 de Dezembro de 2021.

FERDINAND GRUBER

FERDINAND GRUBER:19150164953

Assinado de forma digital por FERDINAND GRUBER:19150164953
Dados: 2021.12.09 14:55:34 -03'00'

JUSCILEI MARCELO MUMBACH

JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955

Assinado de forma digital por JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955
Dados: 2021.12.09 14:56:35 -03'00'

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.067.409/0001-93
Razão Social: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: AV MARIPA 7210 95 / VILA BECKER / TOLEDO / PR / 85902-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103103511405413335

Informação obtida em 09/11/2022 09:47:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.067.409/0001-93
Certidão nº: 36779090/2022
Expedição: 28/10/2022, às 09:37:24
Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.067.409/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, CEP 98789-346
Telefone: (55) 2120-5500 (55) 981291569 (54) 999041904
CNPJ: 37.247.494/0001-13 **IE:** 110/0130354 **IM:** 49712
Email: northwest@northwestatacadista.com.br **Site:** www.lojasnorthwest.com.br

Ao Órgão 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS. Pregão Eletrônico N° 862022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
38	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 (10MM) POTÊNCIA: 560W VELOCIDADE: 2800RPM IMPACTOS: 45.000 IPM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: ALVENARIA 13MM, METAL 13MM, MADEIRA 25MM. **MARCA:** BLACK E DECKER **FABRICANTE:** BLACK E DECKER **MODELO/VERSÃO:** TM500K	UNIDADE	3,00	313,22	939,66
				Valor total da proposta:	939,66

O valor total dessa proposta é de R$939,66 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 756 - Banco Sicoob
Conta: 33324-7
Agencia: 3072-4
Chave Pix: northwest@northwestatacadista.com.br

Validade da proposta: 100 dias
Prazo de entrega: Conforme Edital/Termo de Referência
Prazo para pagamento: Conforme Edital
Prazo de garantia: Conforme Solicitado em Edital.
Local de Entrega: Conforme endereço Indicado no Edital/Empenho

Observações:

*Declaramos que:
ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

*Declaramos pleno conhecimento dos requisitos de Habilitação e Plena concordância com os termos do Edital.

*Empresa Enquadrada como ME/EPP de acordo com a Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006. Comprovação Via Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

*Empresa Optante pelo Simples Nacional.

*Dados de Contato: E- mail: northwest@northwestatacadista.com.br Fone: (55) 2120-5500 - Geral

*Todos os produtos são originais e embalados de acordo com a fabricante.

*Garantia dos produtos está condicionada ao seu bom uso e de acordo com o que o Manual do Usuário indica, qualquer utilização contrária incorre na perda da Garantia.

* Declaramos que a aquisição atende ao termo de referência indicado na solicitação da proposta.

* Declaramos que os valores são Exequiveis e satisfatórios para cumprir com as obrigações contratuais de inicio ao fim.

*Dados Representante Legal: Gilvani Eichelberger dos Santos, CPF 024.189.110-80 RG 4100550344, Residente na rua Sd Exp Walter Felten, 525, Bairro Figueira, Santa Rosa, RS, CEP 98792-754. Dados de contato: (55) 2120-5500 e-mail: northwest@northwestatacadista.com.br

Santa Rosa, RS, 22 de Novembro de 2022

Gerado por: effecti.com.br

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, CEP 98789-346
Telefone: (55) 2120-5500 (55) 981291569 (54) 999041904
CNPJ: 37.247.494/0001-13 **IE:** 110/0130354 **IM:** 49712
Email: northwest@northwestatacadista.com.br **Site:** www.lojasnorthwest.com.br

Representante Legal

Gilvani Eichelberger dos Santos

RG:4100550344 **CPF:**024.189.110-80

Gerado por: effecti.com.br

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37247494000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 11:59:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **37.247.494/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.247.494/0001-13	DUNS®:	928681524
Razão Social:	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia:	LOJAS NORTHWEST		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	30/05/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2023
FGTS	Validade:	08/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/12/2022
Receita Municipal	Validade:	31/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2023

Emitido em: 22/11/2022 12:01
CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.247.494/0001-13 DUNS®: 928681524
Razão Social: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: LOJAS NORTHWEST
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/05/2020
CNAE Primário: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 1: 4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-
CNAE Secundário 2: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 3: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 4: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 5: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 6: 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 9: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 10: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 11: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Dados para Contato

CEP: 98.789-346
Endereço: RUA PEDRO SCHWERTZ, 745 - CRUZEIRO
Município / UF: Santa Rosa / Rio Grande do Sul
Telefone: (55) 21205500
E-mail: NORTHWEST@NORTHWESTATACADISTA.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 024.189.110-80
Nome: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 026.430.980-48
Nome: ALEX DIEL ANSCHAU
E-mail: alexanschau@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 024.189.110-80 Participação Societária: 50,00%
Nome: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Número do Documento: 4100550344 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 12/09/2016 Data de Nascimento: 03/06/1991
Filiação Materna: ROSANI MEURER EICHELBERGER
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 98.792-754
Endereço: RUA SOLDADO EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, 525 - FIGUEIRA
Município / UF: Santa Rosa / Rio Grande do Sul
Telefone: (55) 81291569
E-mail: gilvanidossantos@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 026.430.980-48 Participação Societária: 50,00%
Nome: ALEX DIEL ANSCHAU
Número do Documento: 5090814129 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 18/09/2019 Data de Nascimento: 19/04/1991
Filiação Materna: SOLANGE DIEL ANSCHAU
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 95.030-840
Endereço: RUA BENEDICTO VENTURIN, 620 - APTO 303 - SANTA CATARINA
Município / UF: Caxias do Sul / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 99041904
E-mail: ALEXANSCHAU@HOTMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Materiais
3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA

Materiais

3433 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A GÁS, CORTE POR AQUECIMENTO E DE METALIZAÇÃO

3439 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES

3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA

3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.

3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS

5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS

5350 - MATERIAIS ABRASIVOS

5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

6105 - MOTORES ELÉTRICOS

6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS

9420 - FIBRAS VEGETAIS, ANIMAIS E SINTÉTICAS

9440 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS

0 242

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000151104

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA ROSA
Local

27 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/535.473-4	RSP2000151104	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e

2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NORTHWEST ATACADISTA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, SALA B, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RS, CEP 98.792-754.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	1.500	15.000,00
TOTAL	3.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SANTA ROSA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SANTA ROSA, 27 de Maio de 2020.

ALEX DIEL ANSCHAU
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/535.473-4	RSP2000151104	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/535.473-4, em 27/05/2020 da empresa: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, nire: 4320867248-1 , foi deferido digitalmente sob o número 43208672481, em 27/05/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Porto Alegre. quarta-feira, 27 de maio de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2020, às 17:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/535.473-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208672481 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70C57836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http/jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 27 de maio de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4320867248 em 27/05/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 205354734 - 27/05/2020. Autenticação: 70CF557836C96F91D97A73ADC796ABBFA986B33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/535.473-4 e o código de segurança UbG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

0 246

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208672481	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
SCP2001391354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

SANTA ROSA
Local

16 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.390-6	SCP2001391354	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754 e

2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A sociedade RESOLVE ABRIR A Filial n° 01 que será localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP n° 88301-320.

Disposições Finais – Permanecerão em vigor as demais clausulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social e demais alterações, passando a reger-se mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA"
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e

2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, resolvem assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NORTHWEST ATACADISTA

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – A sociedade resolve abrir a Filial n° 01 que será localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP n° 88301-320.

Cláusula Sexta - O capital social é R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	N° de Quotas	Valor R$
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
Total	3.000	30.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Santa Rosa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Santa Rosa/RS, 02 de Outubro de 2020.

ALEX DIEL ANSCHAU
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.390-6	SCP2001391354	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 03/06/1991, RG Nº 4100550344 SJS-RS, CPF 024.189.110-80, RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, Nº 525, BAIRRO FIGUEIRA, CEP 98792-754, SANTA ROSA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Rosa, 16 de outubro de 2020.

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, de NIRE 4320867248-1 e protocolado sob o número 20/678.390-6 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7384592, em 22/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Porto Alegre. quinta-feira, 22 de outubro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2020, às 02:34 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/678.390-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7384592 em 22/10/2020 da Empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, Nire 43208672481 e protocolo 206783906 - 07/10/2020. Autenticação: BC13B686DCEF809E5750CE20E104A463AB7CFA9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/678.390-6 e o código de segurança 7hjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208672481	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100254690

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

SANTA ROSA
Local

26 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/283.105-4	RSP2100254690	15/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754 e

2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A sociedade RESOLVE alterar a Razão Social da empresa para NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;

Clausula Segunda – A Sociedade alterará o endereço para RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, n° 220, Bairro FIGUEIRA, no Municipio de SANTA ROSA/RS, CEP n° 98792-740;

Clausula Terceita - Altera-se o Porte da empresa de ME para EPP.

Disposições Finais – Permanecerão em vigor as demais clausulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social e demais alterações, passando a reger-se mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA"
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e

2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionario Alfredo Luiz Dalla Costa, n° 220, Bairro Figueira, no Municipio de Santa Rosa/RS, CEP n° 98792-740, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, resolvem assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOJAS NORTHWEST;

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Soldado-Expedicionario Alfredo Luiz Dalla Costa, n° 220, Bairro Figueira, no Municipio de Santa Rosa/RS, CEP n° 98792-740.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – A Filial n° 01 está localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP n° 88301-320.

Cláusula Sexta - O capital social é R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	N° de Quotas	Valor R$
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	1.500	15.000,00
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
Total	3.000	30.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Santa Rosa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Santa Rosa/RS, 12 de Agosto de 2021.

ALEX DIEL ANSCHAU
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/283.105-4	RSP2100254690	15/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -- Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.247.494/0001-13 e protocolado sob o número 21/283.105-4 em 15/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7846008, em 26/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	26/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2021, às 23:13.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/283.105-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846008 em 26/08/2021 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 212831054 - 15/08/2021. Autenticação: 20E564F838FDBFBB33C9746D7EEDA6C11FF9892. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/283.105-4 e o código de segurança DDnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208672481	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200326561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTA ROSA
Local

17 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.909-0	RSP2200326561	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754 e

2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado Expericionário Alfredo Luiz Dalla Costa, 220, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A Sociedade alterará o endereço para RUA PEDRO SCHWERTZ, n° 745, Bairro CRUZEIRO, no Municipio de SANTA ROSA/RS, CEP n° 98.789-346;

Disposições Finais – Permanecerão em vigor as demais clausulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social e demais alterações, passando a reger-se mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA"
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e

2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, estabelecida a RUA PEDRO SCHWERTZ, n° 745, Bairro CRUZEIRO, no Municipio de SANTA ROSA/RS, CEP n° 98.789-346, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, resolvem assim, consolidar o contrato social:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOJAS NORTHWEST;

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PEDRO SCHWERTZ, n° 745, Bairro CRUZEIRO, no Municipio de SANTA ROSA/RS, CEP n° 98.789-346.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – A Filial n° 01 está localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP n° 88301-220.

Cláusula Sexta - O capital social é R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	N° de Quotas	Valor R$
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	1.500	15.000,00
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
Total	3.000	30.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Santa Rosa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Santa Rosa/RS, 16 de Fevereiro de 2022.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ALEX DIEL ANSCHAU
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.909-0	RSP2200326561	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8166314 em 25/02/2022 da Empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113 e protocolo 220539090 - 17/02/2022. Autenticação: A6AABE8D2069AE8A5D393D0D490D253A8BCA9D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/053.909-0 e o código de segurança hBS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.247.494/0001-13 e protocolado sob o número 22/053.909-0 em 17/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8166314, em 25/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2022, às 11:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/053.909-0.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.247.494/0001-13 MATRIZ		27/05/2020

NOME EMPRESARIAL
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJAS NORTHWEST	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO SCHWERTZ	745	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.789-346	CRUZEIRO	SANTA ROSA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORTHWEST@NORTHWESTATACADISTA.COM.BR	(55) 2120-5500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2022** às **14:59:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.247.494/0001-13
Razão Social: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: R PEDRO SCHWERTZ 745 / CRUZEIRO / SANTA ROSA / RS / 98789-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102102350261493477

Informação obtida em 28/10/2022 14:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.247.494/0001-13
Certidão nº: 24262540/2022
Expedição: 01/08/2022, às 08:48:10
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.247.494/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 12.709.149.629

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 37.247.494

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 36829329/2022 e pelo CNPJ 37.247.494/0001-13, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt4.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 28/10/2022 às 15:00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113, Endereço - SANTA ROSA, RS.

9 de novembro de 2022, às 14:33:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a994cefe31bc25f743a8fe2e951ebddd**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113, Endereço - RUA PEDRO SCHWERTZ, 745, CRUZEIRO, SANTA ROSA - RS, CEP 98.789-346.

28 de outubro de 2022, às 14:41:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **23f247067be69cd97a2d8710efcb563e**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37247494000113, Endereço - RUA PEDRO SCHWERTZ, 745, CRUZEIRO, SANTA ROSA - RS, CEP 98.789-346.

28 de outubro de 2022, às 14:42:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3cdea6a5b9978d2619618f77bb2c705f**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS

NOME
ALEX DIEL ANSCHAU

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5090814129 SJS/II RS

CPF
026.430.980-48

DATA NASCIMENTO
19/04/1991

FILIAÇÃO
VIRO RAUBER ANSCHAU
SOLANGE DIEL ANSCHAU

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04860219002

VALIDADE
17/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1915689151

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
18/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55460606065
RS225851369

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

1915689151

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ATACADISTA NORTHWEST

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MATRIZ, CNPJ 37.247.494/0001-13 e/ou NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - FILIAL, CNPJ 37.247.494/0002-02**, FONE (55) 9 81291569 OU (54) 9 99041904, e-mail para contato northwest@northwestatacadista.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALEX DIEL ANSCHAI, portador da Carteira de Identidade nº 5090814129 e do CPF nº 026.430.980-48, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Santa Rosa - RS sexta-feira, 28 de outubro de 2022

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113

Assinado digitalmente por NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113
ND: CN=R, OI=CF-Brasil, S=RS, L=Santa Rosa, OU=VideoConferencia, OU=16338580000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.28 14:34:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ATACADISTA NORTHWEST | LOJAS NORTHWEST

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Dados da Empresa:

Razão social: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.247.494/0001-13
Inscrição estadual: 1100130354
Rua: RUA PEDRO SCHUERTZ, 745, BAIRRO CRUZEIRO
CEP: 98789-346
Estado: RS
Telefone: (55) 2120-5500
e-mail: northwest@northwestatacadista.com.br

Dados Bancários:

Banco: Inter S.A. (077)
Agência: 0001
Conta Corrente: 6306448-0
Em nome de NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CHAVE PIX: 37.247.494/0001-13

Representantes:

Nome: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS – Sócio Administrador
RG: 4100550344 SSP/RS
CPF: 024.189.110-80

Nome: ALEX DIEL ANSCHAU – Sócio Administrador
RG: 5090814129 SJS/RS
CPF: 026.430.980-48

e-mail para envio do contrato: northwest@northwestatacadista.com.br

NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS IMPLEMENTOS AGRIC 37247494000113

Assinado digitalmente por NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS IMPLEMENTOS AGRIC:37247494000113
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Santa Rosa, OU=Videoconferencia, OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS IMPLEMENTOS AGRIC:37247494000113
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.11 15:49:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LOJAS NORTHWEST | NORTHWEST ATACADISTA
MATRIZ 37.247.494/0001-13 FILIAL SC 37.247.494/0002-02
RUA PEDRO SCHWERTZ, 745, BAIRRO CRUZEIRO, SANTA ROSA - RS
(55) 2120-5500 (54) 9 9904-1904 (55) 9 8129-1569
northwest@northwestatacadista.com.br
www.lojasnorthwest.com.br
Compre Online e receba em Casa!!!

Atestado de Titularidade de Conta Corrente

A pedido do(a) correntista, atestamos ser ele(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:

Nome:	NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEM AGRICOLAS E SUPRIM
CPF/CNPJ:	37.247.494/0001-13
Código Banco BACEN:	077
Conta Digital nº:	6306448 - 0
Agência nº:	0001-9
Data de abertura:	29/05/2020

A presente declaração não constitui obrigação ou compromisso do declarante, servindo simplesmente para atestar a existência da Conta Digital na presente data.

Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2020

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FOCCO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	RS-007811/O-6
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	11.196.989/0001-77

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/10/2022 as 15:20:27.
Válido até: 12/01/2023.
Código de Controle: 377154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Prefeitura de
VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.247.494/0001-13 , com sede à Rua Soldado Expedicionário Luiz Alfredo Dalla Costa, nº. 220, Bairro Figueira, Santa Rosa – RS, CEP.: 98.792-740, prestou o fornecimento de ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS, MOTOSERRAS E SOPRADOR PORTATIL, conforme ordens de compra nº 1615, 1616, 1619, 1624, 1663, 1666, 1684 e 1794, doravante do Processo Administrativo nº 3793/2021 - Pregão Eletrônico nº 36/2021.

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Várzea Paulista - SP, 30 de maio de 2022.

Marcello Trevenzoli Breschi
Gestor Municipal de Gestão Pública

45.780.087/0001-03
VÁRZEA PAULISTA PREFEITURA
Av. Fernão Dias Paes Leme, 284
Centro - CEP: 13.220-005
VÁRZEA PAULISTA - SP

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa NORTWEST Comércio de Ferragens, Implementos Agrícolas e Suprimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.247.494/0001-13, sediada à Rua Soldado Expedicionário, nº 525 – sala B, bairro Figueira – Santa Rosa – RS, CEP: 98.792-754, forneceu a esta Emlurb, equipamentos relacionados a seguir:

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
20	und	Roçadeira a gasolina - Capacidade do Tanque de combustível 0,58l, cilindrada (cm3), 35,20, peso aproximado 7.7 a 8,0 (kg), potencia aprox. 1.7/2.3 (kw/cv), rotação lenta (rpm) aproximadamente 2,800, rotação máxima aproximadamente 12500: combustível gasolina + óleo dois tempos: Conjuntos de corte trimcut 41.2 para fio de nylon: cabo multifuncional usado em roçadeiras; MARCA VULCAN MODELO VR520H.
01	und	Moto serra Profissional a bateria – tensão mínima 36V - vibração media (m/s2) 4.7/4.3, Peso aproximado sem bateria 3.3kg, e com bateria média de 5kg, capacidade máxima do tanque de óleo cm3 (0,2l); corrente 07 dentes para 1/4" – sabre 30cm a 35cm, potencia – 1800w (220v); MARCA: EINHELL MODELO GE-LC +CAR+BAT.

Informamos que todos os materiais solicitados foram entregues dentro do prazo de entrega estabelecido de acordo com Edital, e que até o presente não existe nada que desabone sua conduta.

Recife, 18 de Janeiro 2022.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HERACLIO TAVARES DE MELO - EMLURB
CPF: [illegible]732284-72 DATA: 18/01/2022 10:43
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 2c05ac42-0439-436a-8393-03f13c41acab
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Heraclio Tavares de Melo
Divisão de Compras e Suprimentos

RealLuz
Materiais Elétricos

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp
Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020
Fone: 43 3377-9208 Email: comercial2@realluzdistribuidora.com.br
Cnpj: 97.456.636/0001-84 Inscrição Estadual: 6012760629
Banco: 748 Sicredi Ag: 0718 av Tiradentes Londrina Conta: 19782-1

A empresa **Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp**, estabelecida na **Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020 Fone: 43 3377-9208 Email: comercial2@realluzdistribuidora.com.br**, inscrita no CNPJ sob nº **97.456.636/0001-84**, neste ato representada por **Regina Helena Soriani Ciappina**, **Sócia Gerente, Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00** , Rua Parque Nacional do Superagui, 115, jardim Esperança, Londrina Praná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quat	Un	Descrição	Marca	Valor Un	Valor Total
26	24	ROLO	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262 -	RCM	R$ 175,50	R$ 4.212,00
27	211	M	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961	ULTRAFLEX	R$ 1,82	R$ 384,02
31	26	UN	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250	MECTRONIC	R$ 14,06	R$ 365,56
32	56	UN	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco -	MARQUES	R$ 3,55	R$ 198,80
33	65	ROLO	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros	MUNDILUX	R$ 3,63	R$ 235,95
34	45	UN	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros	QUALIFLON	R$ 1,19	R$ 53,55
42	53	UN	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W - CATMAT 445742 -	MUNDILUX	R$ 47,69	R$ 2.527,57
61	20	UNI	rolo fita crepe 50mm catmat 461794 - rolo fita crepe 50mm catmat 461794	ADERE	R$ 9,26	R$ 185,20
62	15	UNI	rola fite crepe 25 mm catmat 433328 - rola fite crepe 25 mm catmat 433328	ADERE	R$ 4,90	R$ 73,50
Valor Total:						R$ 8.236,15

Valor Total: 8.236,15(Oito mil duzentos e trinta e seis reais e quinze Centavos

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Londrina, 23 de novembro de 2022

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:97456636000184

Assinado de forma digital por REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:97456636000184
Dados: 2022.11.23 09:57:46 -03'00'

Regina Helena Soriani Ciappina
Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00
Cargo: Sócia Gerente

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 97456636000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 11:40:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **97.456.636/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**97.456.636/0001-84**	DUNS®:	**906942404**
Razão Social:	**REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2022
FGTS	Validade:	22/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/02/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/02/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 22/11/2022 11:40
CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.456.636/0001-84 DUNS®: 906942404
Razão Social: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 230.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/04/1994
CNAE Primário: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 1: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 2: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 4: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 5: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Dados para Contato

CEP: 86.070-020
Endereço: AVENIDA BRASILIA, 1200 - RODOCENTRO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33480036
E-mail: COMERCIAL@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 596.598.409-00
Nome: REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 559.857.189-72
Nome: LUIZ ANDRE CIAPPINA
E-mail: comercial@realluzdistribuidora.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 596.598.409-00 Participação Societária: 100,00%
Nome: REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA
Número do Documento: 3031252-0 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 23/05/2000 Data de Nascimento: 10/11/1962
Filiação Materna: MARILENE RABELO SORIANI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 559.857.189-72
Nome: LUIZ ANDRE CIAPPINA
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 86.058-112
Endereço: RUA PARQUE NACIONAL DO SUPERAGI, 315 - BAIRRO ESPERANCA
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33790484
E-mail: televendas1@realluzdistribuidora.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

Serviços

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social Página nº 1

Regina Helena Soriani Ciappina, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empreendedora, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.031.252-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 23/05/2000 e do CPF nº 596.598.409-00, nascida aos 10/11/1962, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, filha de Paschoal Soriani e de Marilene Rabelo Soriani e, **Bruno Soriani Ciappina**, brasileiro, estudante, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.569.865-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 23/05/2008 e do CPF nº 096.185.689-03, nascido aos 01/07/1998, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, filho de Luiz Andre Ciappina e de Regina Helena Soriani Ciappina, neste ato representado por sua mãe Regina Helena Soriani Ciappina, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empreendedora, residente domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.031.252-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 23/05/2000 e do CPF nº 596.598.409-00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que nesta praça da cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020, gira sob a denominação social de Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0307190-9, por despacho em sessão de 19 de abril de 1.994 e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 97.456.636/0001-84, resolvem por este instrumento particular de alteração contrato social, modificar o contrato social e posteriores alterações e consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Bruno

Cláusula 1ª – Em virtude do Art. 4º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasil), o sócio **Bruno Soriani Ciappina**, encontrava-se amparado pela capacidade relativa dos seus atos, e, pelo presente ato, cessou a menoridade aos 18 (dezoitos) anos, e, está

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

habilitado à prática de todos os atos da vida civil. (Art. 5º, da Lei n. 10.406/2002, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 2ª – Fica alterado o objeto social da sociedade que era: Comércio Atacadista de Materiais Elétricos, **para**: Comércio Atacadista de Materiais Elétricos; Montagem e instalações de painéis de comando; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; peças e partes; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e, Comércio varejista de material elétrico

Cláusula 3ª – O capital social que é no valor de R$.21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e uma mil) quotas de capital no valor unitário de R$.1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$.230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas de R$.1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$.209.000,00 (duzentos e nove mil reais), integralizados em moeda corrente do País, pelo presente ato, pela sócia Regina Helena Soriani Ciappina, já qualificada anteriormente, à saber:

1) R$.70.000,00 (setenta mil reais), em data de 04/05/2017, através da TED NSU Gerado 03500/99279, Agência 3500, Conta n. 244391;
2) R$.50.000,00 (cinquenta mil reais), em data de 25/05/2017, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391;
3) R$.29.000,00 (vinte e nove mil reais), em data de 08/06/2017, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391;
4) R$.40.000,00 (quarenta mil reais), em data de 02/05/2018, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391 e,
5) R$.20.000,00 (vinte mil reais), em data de 03/05/2018, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391.

Cláusula 4ª – O capital social no valor de R$.230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de capital no valor unitário de R$.1,00 (um real) cada uma, fica distribuídas para os sócios, à saber:

Sócios	Quotas	Capital
Regina Helena Soriani Ciappina	229.790	229.790,00
Bruno Soriani Ciappina	210	210,00
Total	230.000	230.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social Página nº 3

Cláusula 5ª – O(s) endereço(s) do(s) sócio(s), constante(s) do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Bruno

Cláusula 6ª – Fica alterado o endereço da sociedade que era à Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, Londrina, Estado do Paraná, para: Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020, Londrina, Paraná.

Cláusula 7ª - Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social, conforme segue:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Regina Helena Soriani Ciappina, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empreendedora, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.031.252-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 23/05/2000 e do CPF nº 596.598.409-00, nascida aos 10/11/1962, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, filha de Paschoal Soriani e de Marilene Rabelo Soriani e, **Bruno Soriani Ciappina**, brasileiro, empreendedor, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.569.865-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 23/05/2008 e do CPF nº 096.185.689-03, nascido aos 01/07/1998, na cidade de

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Bruno

Londrina, Estado do Paraná, filho de Luiz Andre Ciappina e de Regina Helena Soriani Ciappina, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que nesta praça da cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020, gira sob a denominação social de Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0307190-9, por despacho em sessão de 19 de abril de 1.994 e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 97.456.636/0001-84

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda e terá sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020.

Cláusula 2ª - O objeto social será: Comércio Atacadista de Materiais Elétricos; Montagem e instalações de painéis de comando; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção; Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; peças e partes; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e, Comercio varejista de material elétrico

Cláusula 3ª - O início das operações da sociedade é 01 de abril de 1.994 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

II - DO CAPITAL SOCIAL – DA RESPONSABILIDADE – DA DIVISÃO E CIRCULAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social inteiramente realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, às quais são distribuídas pelos sócios do seguinte modo:

Sócios	Quotas	Capital
Regina Helena Soriani Ciappina	229.790	229.790,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social Página nº 5

Bruno

Bruno Soriani Ciappina	210	210,00
Total	230.000	230.000,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições e preço, devendo o sócio retirante oferecer suas cotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das cotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das cotas que possuírem, salvo se um dele declinar do direito de preferência.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

Cláusula 7ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os sócios remanescentes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da retirada do sócio.

Cláusula 8ª - As cotas de capital, os dividendos e haveres dos sócios, não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem anuência dos demais sócios. A cessão de cotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sexta.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida por Regina Helena Soriani Ciappina, o qual compete privativa e individualmente o uso e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, ficando vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

Parágrafo Segundo: É vedada a substituição dos administradores nas funções, podendo porém constituir mandatários da sociedade, Ad Negotia ou Ad Judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato e os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

Cláusula 10ª - Pelo exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada pro - labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles e, em caso de divergência, o limite de Isenção da Tabela Progressiva do IR/Fonte.

IV - DOS BALANÇOS E DOS RESULTADOS

Cláusula 11ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições aplicáveis, cujos lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação nc capital social.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras em qualquer mês do ano calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

V - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS NAS REUNIÕES

Cláusula 12ª - As deliberações dos sócios serão deliberadas em reunião geral de sócios, a ser convocada em 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais que versem sobre:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Bruno

1. a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição de administradores; o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; o pedido de concordata, pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social;
2. a modificação do contrato social, modificação de sua finalidade, aumento do capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social e;
3. a aprovação das contas da administração; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria de votos dos presentes

Parágrafo Segundo – Dispensar-se-á a Reunião dos sócios quando todos declinarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto.

Parágrafo Terceiro - A exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do contrato social poderá ser realizada por sócios que representam mais de cinqüenta por cento do capital social integralizado.

Cláusula 13ª - Nos quatro meses subseqüentes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para fins de aprovação das contas do administrador, e, deliberarão sobre o Balanço Patrimonial, de Resultado Econômico e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 14ª - Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar a matéria.

VI - DO FALECIMENTO – DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Cláusula 15ª - O falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes. Os herdeiros ou os interditos ,deverão, em prazo de 90 (noventa) dias da data do ocorrido, manifestar sua vontade de serem

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Bruno

integrados ou não à sociedade. Caso não haja interesse dos herdeiros ou dos interditos na sociedade, os haveres do sócio falecido ou dos interditos serão apurados mediante balanço geral específico para este fim e pagos aos herdeiros do falecido ou dos interditos o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos em 12 (doze) prestações, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias da data de apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 16ª - O(s) administrador(es), declara(m), para todos os efeitos legais, que não está(ão) impedido(s), nos termos da Lei, de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª – O(s) endereço(s) do(s) sócio(s), constante(s) do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito

Cláusula 18ª – Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 4º daquela lei.

Cláusula 19ª - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Comarca em Londrina, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios oriundos da execução das obrigações previstas neste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social Página nº 9

E, por assim estarem justos e contratados, os sócios lavram, datam e assinam, em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 15 de Outubro de 2019.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Bruno Soriani Ciappina

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Regina Helena Soriani Ciappina

O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião
Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br
PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA.....
.....
962mj . LWj3G . ZGxJz - nsGzD . yRj87
Londrina, 16 de Outubro de 2019

MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião
Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br
PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
BRUNO SORIANI CIAPPINA.....
.....
X62Pt . 2LxrM . enuoW - NYzqf . pIoMr
Londrina, 17 de Outubro de 2019

INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.456.636/0001-84 MATRIZ		01/04/1994

NOME EMPRESARIAL
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASILIA	1200	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.070-020	RODOCENTRO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR	(43) 3348-0036

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **13:48:12** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.456.636/0001-84
Razão Social: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: AV BRASILIA 1200 LOJA / RODOCENTRO / LONDRINA / PR / 86070-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

Certificação Número: 2022102400435338535600

Informação obtida em 11/11/2022 10:04:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.456.636/0001-84
Certidão nº: 31266843/2022
Expedição: 20/09/2022, às 17:11:19
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.456.636/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027727476-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.456.636/0001-84**
Nome: **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/09/2022 17:02:52)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3103919 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ: 97.456.636/0001-84

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de setembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3YQ#Ah&iN0XJ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF .

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ 97.456.636/0001-84.-.-.-

0 292

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60127606-29	97.456.636/0001-84	06/1994

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASILIA, 1200 - RODOCENTRO - CEP 86070-020 FONE: (43) 3348-0036
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 06/1994 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	596.598.409-00	REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/12/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60127606-29

Emitido Eletronicamente via Internet
11/11/2022 9:03:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PDF criado com pdfFactory Pro versão de avaliação www.pdffactory.com

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 028

Este Livro Diário contém, 408 (quatrocentos e oito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 408 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **Realluz - Comercio de Materiais Eletricos Ltda**

Endereço: **AVENIDA BRASILIA, 1200**

Bairro: **JARDIM DO SOL**

Municipio: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86070-020**

CNPJ nº: **97.456.636/0001-84**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41203071909 em 19/04/1994.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2021..

LONDRINA-PR. 01 de Janeiro de 2021

REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA
CPF: 596.598.409-00
SOCIA ADMINISTRADORA

Claudio Aparecido Favaro
CRC: PR-039524/O-7 CPF: 475.038.589-15
CONTADOR

Realluz - Comercio de Materiais Eletricos Ltda

C.N.P.J.: 97.456.636/0001-84 Inscricao Estadual: 6012760629 Fl. 379

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO			
CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
CAIXA	3.610,40		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	315.346,27	318.956,67	
CREDITOS			
CLIENTES	265.758,38	265.758,38	
ESTOQUES			
ESTOQUES	1.127.951,69	1.127.951,69	1.712.666,74
ATIVO NAO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS			
OUTROS INVESTIMENTOS	9.751,84	9.751,84	9.751,84
TOTAL DO ATIVO			1.722.418,58

Realluz - Comercio de Materiais Eletricos Ltda

C.N.P.J.: 97.456.636/0001-84 Inscricao Estadual: 6012760629 Fl. 380

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES C/FORNECEDORES			
FORNECEDORES	249.724,49	249.724,49	
FINANCIAMENTOS			
CAPITAL DE GIRO	375.613,31	375.613,31	
OBRIG SOCIAIS TRABALHISTA			
OBRIG SOCIAIS TRABALHISTA	25.671,65	25.671,65	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E TAXAS RECOLHER	48.766,67	48.766,67	
CONTAS A PAGAR			
CONTAS DIVERSAS	600,00	600,00	700.376,12
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	230.000,00	230.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL			
CORRECAO MONET CAPITAL	2.315,74	2.315,74	
LUCROS/PREJUIZO ACUMULADO			
LUCROS ACUMULADOS	789.726,72	789.726,72	1.022.042,46
TOTAL DO PASSIVO			1.722.418,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial no valor de R$ 1.722.418,58 - Um milhão setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA
CPF: 596.598.409-00
SOCIA ADMINISTRADORA

Claudio Aparecido Favaro
CRC: PR-039524/O-7 CPF: 475.038.589-15
CONTADOR

Realluz - Comercio de Materiais Eletricos Ltda

C.N.P.J.: 97.456.636/0001-84 Inscricao Estadual: 6012760629 Fl. 381

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

(+) RECEITA OPERAC. BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	3.797.336,06
(-) IMPOSTOS FATURADOS	
IMP INCIDENTES S/ VENDAS	398.078,18
(-) ABATIMENTOS S/ VENDAS	
VENDAS CANCELADAS	5.388,12
(=) RECEITA LIQUIDA	**3.393.869,76**
(-) CUSTO MERC. REVENDIDAS	
ESTOQUE INICIAL	1.151.287,83
COMPRAS NO EXERCICIO	2.455.508,65
/-/ ESTOQUE FINAL	1.127.951,69
(=) LUCRO BRUTO	**915.024,97**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS C/PESSOAL ADMIN	372.994,70
DESPESAS DIVS ADMINISTRAT	9.642,67
C/ TRIBUTOS E TAXAS	602,95
DESPESAS FINANCEIRAS	6.857,21
RECEITAS FINANCEIRAS	24.952,82
OUTRAS DESP. OPERACIONAIS	20.311,19
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAL	
OUTRAS REC NAO OPERACIONA	2.461,15
(=) RESULTADO ANTES PROV IR E CS	**532.030,22**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	**532.030,22**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 532.030,22 - Quinhentos e trinta e dois mil trinta reais e vinte e dois centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA
CPF: 596.598.409-00
SOCIA ADMINISTRADORA

Claudio Aparecido Favaro
CRC: PR-039524/O-7 CPF: 475.038.589-15
CONTADOR

Realluz - Comercio de Materiais Eletricos Ltda

C.N.P.J.: 97.456.636/0001-84 Inscricao Estadual: 6012760629 Fl. 382

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO.....	937.696,50
(-)DIST MENSAL LUCRO - SOCIO.....	680.000,00
(+)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	532.030,22
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	789.726,72

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 789.726,72 - Setecentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA
CPF: 596.598.409-00
SOCIA ADMINISTRADORA

Claudio Aparecido Favaro
CRC: PR-039524/O-7 CPF: 475.038.589-15
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 028

Este Livro Diário contém, 408 (quatrocentos e oito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 408 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **Realluz - Comercio de Materiais Eletricos Ltda**

Endereço: **AVENIDA BRASILIA, 1200**

Bairro: **JARDIM DO SOL**

Municipio: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86070-020**

CNPJ nº: **97.456.636/0001-84**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41203071909 em 19/04/1994.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2021
Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2021.

LONDRINA-PR. 31 de DEZEMBRO de 2021.

REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA
CPF: 596.598.409-00
SOCIA ADMINISTRADORA

Claudio Aparecido Favaro
CRC: PR-039524/O-7 CPF: 475.038.589-15
CONTADOR

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade nº 12206553273 em 23/05/2022, protocolo 223312371. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Número de Registro:	41203071909
CNPJ:	97456636000184
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	28
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
47503858915	claudio aparecido favaro	PR0395240
59659840900	REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA	
97456636000184	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2022 15:42 SOB Nº 20223312371.
PROTOCOLO: 223312371 DE 20/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206553273. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REALLUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP,** CNPJ nº 97.456.636/0001-84, com sede em Londrina-PR, Av. Brasília, 1200,00 – Jardim do Sol, CEP 86070-020, forneceu à **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS LONDRINA**, CNPJ nº 75.101.873/0011-61, os materiais elétricos abaixo especificados, conforme Nota Fiscal 25.586.

- Caixa Sistema X, Sobrepor 4x2
- Chave De Reversão Para Ventilador De Teto E Exaustor
- Luva Para Eletroduto Aço
- Módulos para tomadas
- Passa fio em aço
- Placas espelho cego
- Tomadas 2P+T
- Soquetes para lâmpada fluorescente

O fornecimento foi objeto do Pregão 17/2017, Nota de Empenho 2017NE800162.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com as obrigações assumidas, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina/PR, 03 de abril de 2018.

Cassiano Andrade Silva
Diretor de Planejamento e Administração
UTFPR Câmpus Londrina

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n° 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º **97.456.636/0001-84** com sede na Avenida Brasília, nº 1.200, Bairro: Jardim do Sol, Cidade/UF: Londrina/PR, CEP: 86.070-020, prestou serviços à esta prefeitura, por intermédio da Ata de Registro de Preços n° SMGP 0290/2018, Processo Licitatório PG/SMGP 0200/2018, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PAL/SMGP nº. 0627/2018

Início da Vigência: 01.11.2018

Término da vigência: 04.01.2020

Início da Execução: 05.11.2018

Término da Execução: 05.11.2019

Valor Original da Ata de Registro de Preços: R$ 68.141,30 (sessenta e oito mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e correlatos.

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	SECRETARIA/AUTARQUIA
11898/2019 - 1838970	31200 - 1926955 e 31201 - 1926957	SME
11900/2019 - 1839287	31151 - 1917009	SME
65808/2019 - 2950051	33766 - 2978039 e 33908 3058493	SME
2281/2019 - 1963003	31353 - 1978729	FMS
3864/2019 - 2218485	32128 - 2301521	FMS
66006/2019 - 2968689	33929 - 3055097	SEMA
57540/2019 - 2736765	33434 - 2837998	SMC

Atestamos que, conforme Despachos Administrativos exarados pelas Secretarias, Autarquias e Fundações e encaminhado pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, Processo SEI n° 19.008.149474/2019-25 o fornecimento foi executado conforme as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a Detentora da Ata, assim como qualquer processo administrativo de penalidade instaurado.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 18/12/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3111945** e o código CRC **2D3F86E7**.

0303

Não enviou a proposta ajustada.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20502109000134

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 14:19:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI**
CNPJ: **20.502.109/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	20.502.109/0001-34	DUNS®:	902997734
Razão Social:	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	01/09/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2023
FGTS	Validade:	29/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2022
Receita Municipal	Validade:	30/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.502.109/0001-34 DUNS®: 902997734
Razão Social: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/06/2014
CNAE Primário: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 2: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 3: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 4: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 5: 5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS
CNAE Secundário 6: 5250-8/02 - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS

Dados para Contato

CEP: 86.181-000
Endereço: AVENIDA INGLATERRA, 1876 - CENTRO
Município / UF: Cambé / Paraná
Telefone: (43) 30351446
E-mail: GERAL@SANREBRASIL.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 005.657.399-56
Nome: SANDRO LIMA SOARES

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **005.657.399-56**
Nome: **SANDRO LIMA SOARES**
E-mail: **sandro@sanrebrasil.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **005.657.399-56** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **SANDRO LIMA SOARES**
Número do Documento: **07426338317** Órgão Expedidor: **SESP**
Data de Expedição: **28/02/2020** Data de Nascimento: **03/01/1982**
Filiação Materna: **IDE FAGUNDES LIMA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **86.181-040**
Endereço: **RUA FRANCA, 865 - APTO 1001 - CENTRO**
Município / UF: **Cambé / Paraná**
Telefone: **(43) 91636843**
E-mail: **sandro@sanrebrasil.com.br**

SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 20.502.109/0001-34
NIRE: 416.0067007-8

QUARTA ALTERAÇÃO
DE ATO COSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO Fls. 01/04

SANDRO LIMA SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 03/01/1982, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua França nº 865, Apto. 1001, Centro, CEP: 86.181-040, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.855.939-0 SSP/PR, expedido em 24.03.2008 e do CPF nº 005.657.399-56. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) – EIRELI (230-5), que gira sob o nome empresarial "SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI", com sede nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Avenida Inglaterra, nº 1876, Centro, CEP: 86181-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.109/0001-34, com Contrato Social primeiramente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 432.0762081-0 em 24 de Junho de 2014, posteriormente na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0808852-4 em 08 de Setembro de 2016, transformada em EIRELI sob o NIRE nº 416.0067007-8 em 07 de Março de 2018 e a última alteração registrada sob o nº 20191424609 em 06 de Março de 2019. Resolve por este instrumento de Alteração de Ato Constitutivo, modificar as cláusulas em vigor em seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O titular desta EIRELI **declara** que o saldo a integralizar de R$ 169.404,44 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2017, está totalmente integralizado, na seguinte ordem:

Parágrafo Primeiro – R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) integralizados no ano de 2018, com recursos oriundos do próprio titular, registrado nos livros contábeis e posteriormente aprovação no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

Parágrafo Segundo – R$ 132.404,44 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), integralizados no ano de 2020, com aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados, apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do exposto acima, o Capital Social **permanece** composto por 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizadas, expressos em moeda corrente no País, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
SANDRO LIMA SOARES	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se **reenquadra** da condição de MICROEMPRESA **para** a condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 20.502.109/0001-34
NIRE: 416.0067007-8

QUARTA ALTERAÇÃO
DE ATO COSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO Fls. 02/04

CLÁUSULA QUARTA – A empresa, que tem por objetivo o de Comércio atacadista de partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial (4663-0/00), Comércio varejista de partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial (4789-0/99), Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99), Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (4759-8/99), Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00), Atividades de despachantes aduaneiros (5250/8-02), Comissária de despachos (5250-8/01), a partir deste ato, passa a ser o de Importação, Exportação e Comércio atacadista de partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial (4663-0/00), Comércio varejista de partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial (4789-0/99), Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99), Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (4759-8/99), Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00), Atividades de despachantes aduaneiros (5250/8-02), Comissária de despachos (5250-8/01).

CLÁUSULA QUINTA – À vista das modificações ora ajustadas **"CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO"**, que passa a ter a seguinte redação:

-o- CONSOLIDAÇÃO -o-

SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 20.502.109/0001-34
NIRE: 416.0067007-8

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

SANDRO LIMA SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 03/01/1982, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua França nº 865, Apto. 1001, Centro, CEP: 86.181-040, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.855.939-0 SSP/PR, expedido em 24.03.2008 e do CPF nº 005.657.399-56. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) – EIRELI (230-5), que gira sob o nome empresarial "SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI", com sede nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Avenida Inglaterra, nº 1876, Centro, CEP: 86181-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.109/0001-34, com Contrato Social primeiramente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 432.0762081-0 em 24 de Junho de 2014, posteriormente na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0808852-4 em 08 de Setembro de 2016, transformada em EIRELI sob o NIRE nº 416.0067007-8 em 07 de Março de 2018 e a última alteração registrada sob o nº 20191424609 em 06 de Março de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de "SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI".

SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 20.502.109/0001-34
NIRE: 416.0067007-8

QUARTA ALTERAÇÃO
DE ATO COSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO Fls. 03/04

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2014 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem a sua sede na Avenida Inglaterra, nº 1876, Centro, CEP: 86181-000, nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto empresarial é o de Importação, Exportação e Comércio atacadista de partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial (4663-0/00), Comércio varejista de partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial (4789-0/99), Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99), Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (4759-8/99), Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00), Atividades de despachantes aduaneiros (5250/8-02), Comissária de despachos (5250-8/01).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é composto por 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizadas, expressos em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
SANDRO LIMA SOARES	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a vontade do titular, podendo fazê-lo por meio da alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A administração desta EIRELI cabe ao titular SANDRO LIMA SOARES, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos de interesse da empresa, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, representar a empresa ativa, passiva ou extrajudicialmente, porém vedado em atividades estranhas ao interesse empresarial.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular decidirá sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa terá a continuidade de suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 20.502.109/0001-34
NIRE: 416.0067007-8

QUARTA ALTERAÇÃO
DE ATO COSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO Fls. 04/04

Parágrafo único – Tal procedimento será adotado em outros casos em que esta EIRELI se resolva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade. Declara ainda que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, tal qual Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a empresa reger-se-á pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de Cambé – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

O titular lavra data e assina o presente instrumento nesta via única.

Cambé-PR, 24 de Fevereiro de 2021.

SANDRO LIMA SOARES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 016280, expedida em 08/07/1977, inscrito no CPF n° 22304142915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
22304142915	016280	JAIR ANCIOTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 09:23 SOB N° 20211417718.
PROTOCOLO: 211417718 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102265478. CNPJ DA SEDE: 20502109000134.
NIRE: 41600670078. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.502.109/0001-34 MATRIZ		24/06/2014

NOME EMPRESARIAL
SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INGLATERRA	1876	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.181-000	CENTRO	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERAL@SANREBRASIL.COM.BR	(43) 3035-1446

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **10:38:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.502.109/0001-34
Razão Social: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: RUA SALDANHA FA GAMA 576 / HARMONIA / CANOAS / RS / 92310-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103102425941613281

Informação obtida em 16/11/2022 10:28:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 97 § 6º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS*, NÃO CONSTAR,** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.**, inscrita no C.N.P.J. nº 20.502.109/0001-34. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 08 de novembro de 2.022

VILMA APARECIDA RIBEIRO
Oficial Designada
ACT:Safeweb 09/11/2022 16:32:03

BRDOCS

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2212832465
NIRE (Sede) 41600670078	**CNPJ** 20.502.109/0001-34	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 08/09/2016	**Início de Atividade** 24/06/2014
Endereço Completo Avenida Inglaterra, Nº 1876, Centro - Cambé/PR - CEP 86181-000			
Objeto IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL (4663-0/00), COMERCIO VAREJISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL (4789-0/99), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (4649-4/99), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (4759-8/99), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO (4757-1/00), ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS (5250/8-02), COMISSARIA DE DESPACHOS (5250-8/01).			
Capital R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome** SANDRO LIMA SOARES	**CPF** 005.657.399-56	**Administrador** S	**Início do Mandato** 08/09/2016	**Término do Mandato** Indeterminado
Dados do Administrador **Nome** SANDRO LIMA SOARES	**CPF** 005.657.399-56		**Início do Mandato** 08/09/2016	**Término do Mandato** Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 05/04/2021	**Número** 20211417718	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2022, às 16:15:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3VVMAVJ.**

PRC2212832465

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.502.109/0001-34
Certidão nº: 28814462/2022
Expedição: 01/09/2022, às 12:27:26
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.502.109/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DUQUE MOTOSSERRAS

CNPJ:44523423/0001-61

Rua Chile, Nº 105, Bairro. Centro – Londrina – PR, Cep:86010-220 / E-mail: admduquemotosserras@hotmail.com / Telefone: 43-33049120

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GISELE CRISTINA CARVALHO LINO**, inscrita no CNPJ N° 44.523.423/0001-61, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, estabelecida no endereço AVENIDA INGLATERRA N° 1876, Centro da cidade de Cambé - PR, CNPJ n° 20.502.109/0001-34, foi nossa fornecedora de peças para roçadeiras, ferramentas, equipamentos e materiais de uso permanente.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos metariais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina-PR, 01 de Agosto de 2022.

Gisele Cristina Carvalho Lino

—Gisele Cristina Carvalho Lino
CPF: 085.811.649
CNPJ: 44.523.423/0001-61

44.523.423/0001-61
DUQUE MOTOSSERRAS
(43)3304-9120
RUA CHILE, nº105
CENTRO - LONDRINA PR
CEP:86010220

Autenticação CENAD
SELO DIGITAL Nº 1339XR8qtOuvhsI2dUK6TyVVb -
Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Emol.: R$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R$1,23, Selo: R$1,02,
FUNDEP: R$0,25, ISSQN: R$0,10. Total: R$7,51

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1339X.R8qtO.uvhsI
2dUK6.TyVVb
https://selo.funarpen.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em segunda-feira, 12 de setembro de 2022 16:40:08 GMT-03:00, CNS: 08.063-0 - Serviço Distrital de Warta (Obs. 8º Tabelionato de notas - sub-judice ADI-3517)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

Emissão: 17/03/2022 Destinatário: GISELE CRISTINA CARVALHO LINO 08581164994 Valor Total: 54184.98

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00.013.389
SÉRIE 1

SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
AV INGLATERRA, 1876
CENTRO
CAMBE-PR
CEP 86181-000
Fone/Fax (43)3035-1446

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 00.013.389 - FL 1/2
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
4122 0320 5021 0900 0134 5500 1000 0133 8910 0002 6477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220063495956 - 17/03/2022 17:35:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
9073324979		20.502.109/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GISELE CRISTINA CARVALHO LINO 08581164994			44.523.423/0001-61	17/03/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
R CHILE, 105 BRCAO		CENTRO	86010-220	17/03/2022
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LONDRINA	(43)3304-9120	PR		17:33

FATURA / DUPLICATA

(001 17/03/2022 54.184,98)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	2.432,00	245,76	53.939,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.184,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO) [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0.000	535.140

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V.APRO TRIBUT.
40	FIO DE NYLON REDONDO 3MM - 2KG (Cor Lilas)	56075011	1101	5102	UN	10,00	130,04	0,00	1.300,40	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
40	FIO DE NYLON REDONDO 3MM - 2KG (Cor BRANCO)	56075011	1101	5102	UN	10,00	130,04	0,00	1.300,40	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
60	LAMINA 2 PONTAS 2X330X20	82084000	1201	5403	UN	100,00	16,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
391	CARRETEL CORTE ALTO M10X1	84339010	1101	5102	UN	100,00	24,43	0,00	2.443,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
388	CARRETEL CORTE ALTO - UNIVERSAL M10X1.25	84339010	1101	5102	UN	100,00	22,72	0,00	2.272,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
310	TRANSMISSAO PARA MODELOS IMPORTADOS 26X7	84834010	1101	5102	UN	50,00	67,53	0,00	3.376,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
312	TRANSMISSAO PARA MODELOS IMPORTADOS 28X7	84834010	1101	5102	UN	50,00	79,90	0,00	3.995,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
255	EIXO CARDAN - PARA MODELOS IMPORTADOS 1591X8 - 9T	84831090	1101	5102	UN	100,00	30,33	0,00	3.033,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
383	KIT CILINDRO 29.8CC - COMPATIVEL COM MOD. STIHL	84099112	1101	5102	UN	20,00	108,98	0,00	2.179,60	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
165	KIT PISTAO - COMPATIVEL COM MOD. STIHL 01	84099120	1101	5102	UN	20,00	41,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
187	KIT PISTAO 30.8CC	84099120	1101	5102	UN	20,00	55,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
137	KIT PISTAO - COMPATIVEL COM MOD. KAWASAKI	84099120	1101	5102	UN	10,00	45,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
286	KIT PISTAO - PARA MODELOS IMPORTADOS 33 CC	84099120	1101	5102	UN	20,00	30,07	0,00	601,40	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
2	KIT DE JUNTAS - PARA MODELOS IMPORTADOS 26 CC	84841000	1101	5102	UN	60,00	4,63	0,00	277,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
1	CARBURADOR PARA MODELOS IMPORTADOS 26-33CC	84099113	1101	5102	UN	30,00	55,38	0,00	1.661,40	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
245	KIT REPARO DO CARBURADOR	84841000	1101	5102	UN	50,00	15,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
332	BULBO DO CARBURADOR - PARA MODELOS IMPORTADOS 16X14	84099190	1101	5102	UN	200,00	2,59	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
387	EMBREAGEM 29.8/35.2CC	84836019	1101	5102	UN	20,00	30,50	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
6	ARRASTADOR TRINQUE - PARA MODELOS	84099190	1101	5102	UN	50,00	5,07	0,00	253,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOC.EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE SIMPLES NACIONAL. LEI 123/2006. MERCADORIA DE USO NÃO AUTOMOTIVO E CONSTRUÇÃO CIVIL. PEÇAS PARA FERRAMENTAS DE JARDINAGEM.(PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 2.130,60, CORRESPONDENTE A ALIQ.DE 3,95 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC N 123/2006.)

RESERVADO AO FISCO

SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
AV INGLATERRA, 1876
CENTRO
CAMBE-PR
CEP 86181-000
Fone/Fax (43)3035-1446

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 00.013.389 - FL 2/2
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
4122 0320 5021 0900 0134 5500 1000 0133 8910 0002 6477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220063495956 - 17/03/2022 17:35:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9073324979		20.502.109/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GISELE CRISTINA CARVALHO LINO 08581164994			44.523.423/0001-61	17/03/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R CHILE, 105 BRCAO		CENTRO	86010-220	17/03/2022
MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
LONDRINA	(43)3304-9120	PR		17:33

FATURA / DUPLICATA

(001 17/03/2022 54.184,98)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	2.432,00	245,76	53.939,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.184,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0.000	535.140

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V.APRO TRIBUT.
364	IMPORTADOS 26 CC MANIPULO RETO - PARA MODELOS IMPORTADOS	84339010	1101	5102	UN	300,00	2,79	0,00	837,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
69	TAMPA DE PARTIDA 26CC	84339010	1101	5102	UN	50,00	16,90	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
47	MOLA DE PARTIDA - PARA MODELOS IMPORTADOS 26 CC	73202090	1101	5102	UN	50,00	8,33	0,00	416,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
48	CORDA DE PARTIDA - 4.5MM - 100M	56075090	1101	5102	UN	10,00	147,88	0,00	1.478,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
256	CABO DO ACELERADOR - PARA MODELOS IMPORTADOS MOD NOVO	84679900	1101	5102	UN	100,00	17,90	0,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
260	CABO DO ACELERADOR MOD NOVO	84679900	1101	5102	UN	100,00	11,98	0,00	1.198,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
410	BORRACHA DE VEDACAO DO TANQUE 18MM	40169990	0101	5102	UN	200,00	2,15	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
420	BORRACHA DE VEDACAO DO TANQUE 21MM	40169300	0101	5102	UN	200,00	1,90	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
404	PRE-FILTRO DE AR	73209000	0101	5102	UN	140,00	3,05	0,00	426,70	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
407	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL - AMARELA 4X6MM	59090000	0101	5102	MT	10,00	1,99	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
381	ROLETE 7T 325 - PARA MODELOS IMPORTADOS	84839000	1101	5102	UN	100,00	6,40	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
369	TAMPA DE PARTIDA 45CC	84339010	1101	5102	UN	40,00	49,90	0,00	1.996,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
375	EMBREAGEM 72CC	84836019	1101	5102	UN	30,00	25,48	0,00	764,40	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
87	KIT DE JUNTAS DO CABURADOR	84841000	1101	5102	UN	100,00	10,30	0,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
24	TAMPA DE PARTIDA 13/15 HP	84339010	1101	5102	UN	60,00	35,55	0,00	2.133,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
75	CACHIMBO DO MODULO DE IGNICAO	85119000	1101	5102	UN	40,00	5,67	0,00	226,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
118	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	84213100	1101	5102	UN	100,00	10,93	0,00	1.093,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
90	VELA DE IGNICAO	85111000	1101	5102	UN	1.000,00	6,63	0,00	6.630,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
464	MOTOPODA - 26MM 9T	84798999	1101	5102	UN	4,00	120,27	0,00	481,08	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
469	PODA CERCA - 28MM 9T	84798999	1101	5102	UN	4,00	228,89	0,00	915,56	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
451	SOPRADOR DE FOLHA - PARA ROCADEIRA	84679900	1101	5102	UN	4,00	416,37	0,00	1.665,48	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOC.EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE SIMPLES NACIONAL. LEI 123/2006. MERCADORIA DE USO NÃO AUTOMOTIVO E CONSTRUÇÃO CIVIL. PEÇAS PARA FERRAMENTAS DE JARDINAGEM.(PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 2.130,60, CORRESPONDENTE A ALIQ.DE 3,95 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC N 123/2008.)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

Emissão: 26/07/2022 Destinatário: GISELE CRISTINA CARVALHO LINO 08581164994 Valor Total: 616,23

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.014.013
SÉRIE 1

320

SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
AV INGLATERRA, 1876
CENTRO
CAMBE-PR
CEP 86181-000
Fone/Fax (43)3035-1446

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.014.013 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
4122 0720 5021 0900 0134 5500 1000 0140 1310 0003 2595

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220174332918 - 26/07/2022 10:27:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9073324979		20.502.109/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GISELE CRISTINA CARVALHO LINO 08581164994			44.523.423/0001-61	26/07/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R CHILE, 105 BRCAO		CENTRO	86010-220	26/07/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
LONDRINA	(43)3304-9120	PR		10:21

FATURA / DUPLICATA

(001 26/07/2022 616,23)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	616,23

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO) [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	3,010

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V.APRO TRIBUT.
90	VELA DE IGNICAO SANRE DCM6A - P/ R OCADEIRA E MOTOSSERRA 2T	85111000	1101	5102	UN	50,00	6,00	0,00	299,95	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
496	BULBO CARBURADOR SANRE - P/ ROCADE IRAS IMPORTADAS 18X18MM	84679900	1101	5102	UN	20,00	2,73	0,00	54,53	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
332	BULBO CARBURADOR SANRE - P/ ROCADE IRAS IMPORTADAS 16X14MM	84679900	1101	5102	UN	20,00	2,82	0,00	56,45	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
21	RETENTOR DE OLEO SANRE - P/ ROCADE IRAS IMPORTADAS 43CC	84679900	1101	5102	UN	5,00	12,91	0,00	64,56	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
361	FILTRO DE AR SANRE - COMPATIVEL C/ MOTOSSERRA ST 170/180	84213100	1101	5102	UN	5,00	3,11	0,00	15,55	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
281	VELA DE IGNICAO SANRE DCR6ES- P/ M OT. ESTACIONARIOS 4T	84099190	1101	5102	UN	10,00	8,53	0,00	85,25	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
327	TAMPA DE PARTIDA SANRE - P/ ROCADE IRAS IMPORTADAS 43CC	84339010	1101	5102	UN	2,00	19,97	0,00	39,94	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOC.EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE SIMPLES NACIONAL. LEI 123/2006. MERCADORIA DE USO NÃO AUTOMOTIVO E CONSTRUÇÃO CIVIL. NÃO SUJEITO A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PEÇAS PARA FERRAMENTAS DE JARDINAGEM.(PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 24,34, CORRESPONDENTE A ALIQ.DE 3,95 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC N 123/2008.)

RESERVADO AO FISCO

CDSFire.Danfe 1.0.0.0

CDS Software Ltda. - www.cds-software.com.br - 2022

TIÃO CAMBÉ
MÁQUINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SEBASTIÃO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N° 27.114.427/0001-77, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, estabelecida no endereço AVENIDA INGLATERRA N° 1876, Centro da cidade de Cambé - PR, CNPJ n° 20.502.109/0001-34, foi nossa fornecedora de peças para roçadeiras, ferramentas, equipamentos e materiais de uso permanente.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos metariais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina-PR, 01 de Agosto de 2022.

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

SEBASTIÃO DOS SANTOS
CPF: 566.784.289-00
CNPJ: 27.114.427/0001-77

TABELIONATO DE NOTAS
Rubens Augusto Monteiro Weffort - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3353
Selo: 1549XRwqtO9vWsIrdKPAmsXVX
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de SEBASTIÃO DOS SANTOS Dou fé. 0027. Emol.: R$6,38(VRC 21,73). Funrejus: R$1,34. Selo: R$1,02. FUNDEP: R$0,27. ISSQN: R$0,11. Total: R$8,09.
Cambé-PR, 12 de setembro de 2022 - 15:13:32h.
Em Test° de Verdade
Socrates Semiguel
(Escrevente Substituto)
Ofélia B. M. Alves
Escrevente Autorizada

Endereço: Rua Belo Horizonte n° 1464 – Centro – Cambé – PR
CEP: 86.181-020
Tel: (43) 3254-8638 / (43) 99602-7214

Autenticação CENAD
SELO DIGITAL N° 1339XR8qtOuvWsI2dYV8TyVVX -
Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Emol.: R$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R$1,23, Selo: R$1,02,
FUNDEP: R$0,25, ISSQN: R$0,10. Total: R$7,51

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1339X.R8qtO.uvWsI
2dYV8.TyVVX
https://selo.funarpen.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em segunda-feira, 12 de setembro de 2022 16:39:23 GMT-03:00, CNS: 08.063-0 - Serviço Distrital de Warta (Obs. 8° Tabelionato de notas - sub-judice ADI-3517)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

0 322

RECEBEMOS DE SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

Emissão: 31/01/2022 Destinatário: SEBASTIAO DOS SANTOS 56678428900 Valor Total: 1118,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00.013.044
SÉRIE 1

SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
AV INGLATERRA, 1876
CENTRO
CAMBE-PR
CEP 86181-000
Fone/Fax (43)3035-1446

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 00.013.044 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
4122 0120 5021 0900 0134 5500 1000 0130 4410 0001 3124

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220023449576 - 31/01/2022 15:02:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
9073324979		20.502.109/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEBASTIAO DOS SANTOS 56678428900			27.114.427/0001-77	31/01/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA BELO HORIZONTE, 1464 LETRA B		CENTRO	86181-020	31/01/2022
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMBE	(43)3254-8638	PR		15:00

FATURA / DUPLICATA

(001 10/02/2022 1.118,60)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	[0]				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				5.270	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V.APRO TRIBUT.
422	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BICO FINO - METAL	84212990	0102	5102	UN	10,00	7,98	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
19	LÂMINA 2 PONTAS 2X305X25.4	82084000	1102	5102	UN	1,00	15,90	0,00	15,90	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
332	BULBO DO CARBURADOR - PARA MODELOS IMPORTADOS 16X14	84099190	1102	5102	UN	20,00	1,69	0,00	33,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
344	AFOGADOR PARA MODELOS IMPORTADOS 52 CC	84099190	1102	5102	UN	10,00	2,59	0,00	25,90	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
19	LÂMINA 2 PONTAS 2X305X25.4	82084000	1102	5102	UN	2,00	15,90	0,00	31,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
61	LÂMINA 2 PONTAS 2X305X20	82084000	1102	5102	UN	2,00	15,50	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
90	VELA DE IGNIÇÃO	85111000	1102	5102	UN	10,00	6,90	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
91	RETENTOR DE ÓLEO - PARA MODELOS IMPORTADOS 26CC	40169300	1102	5102	UN	10,00	3,80	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
235	CARBURADOR - COMPATIVEL COM STIHL MOD. 04	84099113	1102	5102	UN	1,00	82,50	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
420	BORRACHA DE VEDAÇÃO DO TANQUE 21MM	40169300	0102	5102	UN	10,00	2,35	0,00	23,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
235	CARBURADOR - COMPATIVEL COM STIHL MOD. 04	84099113	1102	5102	UN	2,00	82,50	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
296	CARBURADOR PARA MODELOS IMPORTADOS 43/52/62/63 CC	84099118	1102	5102	UN	2,00	74,90	0,00	149,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
416	MOLA DE PARTIDA 26 CC	73202010	0102	5102	UN	10,00	6,20	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
422	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BICO FINO - METAL	84212990	0102	5102	UN	10,00	7,98	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
303	TAMBOR DE EMBREAGEM - PARA MODELOS IMPORTADOS 9T	84839000	1102	5102	UN	1,00	18,90	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
27	VIRABREQUIM PARA MODELOS IMPORTADOS 43CC	84831019	1102	5102	UN	1,00	46,90	0,00	46,90	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
235	CARBURADOR - COMPATIVEL COM STIHL MOD. 04	84099113	1102	5102	UN	2,00	82,50	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOC.EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE SIMPLES NACIONAL. LEI 123/2006. MERCADORIA DE USO NÃO AUTOMOTIVO E CONSTRUÇÃO CIVIL. NÃO SUJEITO A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PEÇAS PARA FERRAMENTAS DE JARDINAGEM. MERCADORIA DESTINADA PARA CONSUMO.

RESERVADO AO FISCO

CDSFive.Danfe 1.0.0.0

CDS Software Ltda. - www.cds-software.com.br - 2022

RECEBEMOS DE SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

Emissão: 29/04/2022 Destinatário: SEBASTIAO DOS SANTOS 56678428900 Valor Total: 1108,43

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00.013.642
SÉRIE 1

SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
AV INGLATERRA, 1876
CENTRO
CAMBE-PR
CEP 86181-000
Fone/Fax (43)3035-1446

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 00.013.642 - FL 1/2
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
4122 0420 5021 0900 0134 5500 1000 0136 4210 0002 8961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220099518994 - 29/04/2022 16:12:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
9073324979		20.502.109/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEBASTIAO DOS SANTOS 56678428900			27.114.427/0001-77	29/04/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA BELO HORIZONTE, 1464 LETRA B		CENTRO	86181-020	29/04/2022
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMBE	(43)3254-8638	PR		16:10

FATURA / DUPLICATA

(001 10/05/2022 1.108,43)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,43

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V.APRO TRIBUT.
12	GATILHO DO ACELERADOR - P/ ROCADEIRAS IMPORTADAS 26/52CC	84679900	1102	5102	UN	2,00	26,06	0,00	52,12	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
29	KIT CILINDRO - P/ ROCADEIRAS IMPORTADAS 43CC	84099112	1102	5102	UN	2,00	98,98	0,00	197,96	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
304	EMBREAGEM - P/ ROCADEIRAS IMPORTADAS 33/63CC	84836019	1102	5102	UN	4,00	20,03	0,00	80,12	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
523	KIT DE JUNTAS - P/ ROCADEIRAS IMPORTADAS 43/52CC	84841000	1102	5102	UN	6,00	5,96	0,00	35,76	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
2	KIT DE JUNTAS - P/ ROCADEIRAS IMPORTADAS 26CC	84841000	1102	5102	UN	2,00	6,22	0,00	12,44	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
299	KIT REPARO DO CARBURADOR C/ BULBO - P/ ROCADEIRAS IMPORTADAS 26/52CC	84841000	1102	5102	UN	4,00	19,24	0,00	76,96	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
243	KIT REPARO DO CARBURADOR - COMPATIVEL C/ ROCADEIRA ST 160/220/280	84841000	1102	5102	UN	4,00	18,76	0,00	75,04	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
246	KIT REPARO DO CARBURADOR - COMPATIVEL C/ ROCADEIRA ST 46/55	84841000	1102	5102	UN	4,00	18,27	0,00	73,08	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
590	FILTRO DE COMBUSTIVEL BICO FINO - METAL	84212990	1102	5102	UN	10,00	5,68	0,00	56,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
90	VELA DE IGNICAO DCM6A - P/ ROCADEIRA E MOTOSSERRA	85111000	1102	5102	UN	10,00	7,67	0,00	76,70	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
308	KIT FILTRO DE AR - P/ ROCADEIRAS IMPORTADAS 33/52CC	84213100	1102	5102	UN	4,00	25,69	0,00	102,76	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
17	FILTRO DE AR - COMPATIVEL C/ CORTADOR DE GRAMA B&S	84213100	1102	5102	UN	4,00	13,72	0,00	54,88	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
12	GATILHO DO ACELERADOR - P/ ROCADEIRAS IMPORTADAS 26/52CC	84679900	1102	5102	UN	1,00	26,06	0,00	26,06	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
153	CARBURADOR - P/ MOTOSSERRAS IMPORTADAS 45/52CC	84099113	1102	5102	UN	1,00	77,11	0,00	77,11	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
388	CARRETEL CORTE ALTO - UNIVERSAL M10X1.25	84339010	1102	5102	UN	2,00	27,67	0,00	55,34	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
4	MODULO DE IGNICAO - P/ ROCADEIRAS	85118090	1102	5102	UN	1,00	55,30	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOC.EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE SIMPLES NACIONAL. LEI 123/2006. MERCADORIA DE USO NÃO AUTOMOTIVO E CONSTRUÇÃO CIVIL. NÃO SUJEITO A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PEÇAS PARA FERRAMENTAS DE JARDINAGEM. MERCADORIA DESTINADA PARA CONSUMO.	

SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
AV INGLATERRA, 1876
CENTRO
CAMBE-PR
CEP 86181-000
Fone/Fax (43)3035-1446

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 00.013.642 - FL 2/2
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
4122 0420 5021 0900 0134 5500 1000 0136 4210 0002 8981

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220099518994 - 29/04/2022 16:12:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9073324979		20.502.109/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEBASTIAO DOS SANTOS 56678428900			27.114.427/0001-77	29/04/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA BELO HORIZONTE, 1464 LETRA B		CENTRO	86181-020	29/04/2022
MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMBE	(43)3254-8638	PR		16:10

FATURA / DUPLICATA

(001 10/05/2022 1.108,43)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,43

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V.APRO TRIBUT.
	IMPORTADAS 26CC														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOC.EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE SIMPLES NACIONAL. LEI 123/2006. MERCADORIA DE USO NÃO AUTOMOTIVO E CONSTRUÇÃO CIVIL. NÃO SUJEITO A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PEÇAS PARA FERRAMENTAS DE JARDINAGEM. MERCADORIA DESTINADA PARA CONSUMO.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20933246669

NOME
SANDRO LIMA SOARES

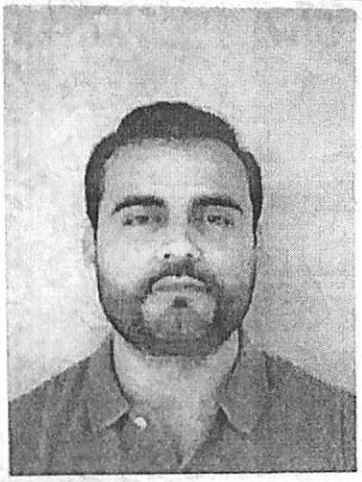

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7855939-0 SESP PR

CPF
005.657.399-56

DATA NASCIMENTO
03/01/1982

FILIAÇÃO
JAIRO DOS SANTOS SOARES
IDE FAGUNDES LIMA SOARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07426338317

VALIDADE
24/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
28/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

44295808081
PR917279276

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
20933246669

Pregão/Concorrência Eletrônica

987517.862022 .36558 .5007 .461438121

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00086/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 173/2022 de 16/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 147, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00086/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos em pontes, bueiros, cemitérios, Pátio Rodoviário Municipal e demais prédios do Patrimônio Público Municipal.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 107
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,9900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 2
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 112
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,3400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 3
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 32
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,9900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 4
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 210
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,8100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 5
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Brita, pedra britada 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 137
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 88,9900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 6
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 137
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 131,4900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 7
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,7200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 8
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 44
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 283,7200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 9
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 45
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 160,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 10
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 58
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,1100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 11
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 107
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,1100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 12
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 97.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,8200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 13
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 560
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,8600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 14
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 38
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 68,0500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 15
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 91
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,9700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 16
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 35
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 225,2200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 17
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 38
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,0500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 18
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m, tipo: leve, material: pvc rígido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 43
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 91,3400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 19
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Concertina clipada (dupla) 300mm, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: Rolo 100 METROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 61
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 261,6900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 20
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 450
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,8200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 21
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Areia Grossa, Tipo Lavada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 113
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 164,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 22
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 47 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,2700 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 23
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 47 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,2800 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 24
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso,Bitola: 18 X 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,8700 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 25
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,6800 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 26
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 178,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 175,5000 **e a quantidade de** 24 **UNIDADE** .

Item: 27
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 211 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,8200 **e a quantidade de** 211 **UNIDADE** .

Item: 28
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 465 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,3300 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 29
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo

Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,7000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 30
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 70,2000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 31
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 14,0600 **e a quantidade de** 26 **UNIDADE** .

Item: 32
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 56 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,9700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,5500 **e a quantidade de** 56 **UNIDADE** .

Item: 33
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,6300 **e a quantidade de** 65 **UNIDADE** .

Item: 34
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,1900 **e a quantidade de** 45 **UNIDADE** .

Item: 35
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 254 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,6300 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 36
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Rejunte cimentício para piso 1 Kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,8000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 37
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 409,1100 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 38
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 412,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 313,2200 **e a quantidade de** 3 **UNIDADE** .

Item: 39
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Caixa D´Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 224,2100 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 40
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 179,6000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 41
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,9600 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 42
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 53 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,6500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 47,6900 **e a quantidade de** 53 **UNIDADE** .

Item: 43
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Roçadeira a gasolina fs 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.049,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.099,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 44
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Avental de raspa 120x060
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 45
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Luva corrugada antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 46
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Perneira de raspa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 47
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Protetor facial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 48
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Abafador de ruidos tipo conha c/ espuma protetor auditivo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,1100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 49
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Touca árabe de brim proteção solar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,4900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 50
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Resina cor Azul França acrílica impermeabilizante à base de solventes 18L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 631,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 51
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Resina cor cerâmica telha acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 631,6600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 52
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Resina cor verde quadra acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 631,6600 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 53
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 289,6600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 236,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Item: 54
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,8600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 69,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Item: 55
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tinta base d´água cor azul 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 336,5700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 184,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Item: 56
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tinta base d´água cor amarela 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 336,5700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 184,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 57
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Esmalte Sintético Branco 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 501,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 421,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Item: 58
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Solvente 5 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,6700 **Situação:** Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 59
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Epoxi Branco Base Água 3,6 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 273,3300 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 60
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 104,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 94,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Item: 61
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Rolo fita crepe 50mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 9,2600 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Item: 62
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Rolo fita crepe 25 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,8300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,9000 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Item: 63
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 72 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,0300 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 64
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 112,9700 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 65
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 54,1800 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 66
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,8600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 67
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,1400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 68
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 558
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,9500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 69
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 11
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,0100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 70
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,1700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 71
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Carro de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 373,2200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 72
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Bloco De Concreto (Paver) - Comprimento: 20 Cm, Largura: 10 Cm, Altura: 6 Cm, Aplicação: Pavimentação, Tipo: Intertravado Em Cimento, Resistência A Compressão - Quantidade: 1.978 M²
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.978
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,4200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 73
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Serra Mármore Profissional, Potência mínima: 1.400 W, Bivolt 110/220v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 386,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 74
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego 25x72 - Prego 25x72
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,6400 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 75
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tinta a base dágua 18 litros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 211,8700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 184,0000 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Item: 76
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tijolo maciço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5500 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 77
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: TABUA 0,30X3,00 (PINOS OU GREVILHA)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,0700 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 78
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tabua 0,20x300 mt caxaria
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,3500 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 79
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: RIPAO PINUS 2,5X 5 METROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,7000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 80
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Concertina Clipada (Dupla), 45 cm, rolo de 20 metros, galvanizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 261,6900 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Histórico

Item: 1 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 175,5000	R$ 4.212,0000	21/11/2022 15:03:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262 - RCM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 175,5000	97.456.636/0001-84	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:24:15	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:24:15	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 175,5000.
Encerramento	22/11/2022	Item encerrado para lances.

	09:29:16	
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:29:16	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:14:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 17:09:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:16:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 10:00:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Aceite de proposta	23/11/2022 10:19:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, pelo melhor lance de R$ 175,5000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	211	R$ 1,8200	R$ 384,0200	21/11/2022 15:03:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961 ULTRAFLEX
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,8200	97.456.636/0001-84	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:22:28	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:22:28	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 1,8200.
Encerramento	22/11/2022 09:27:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:27:29	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:14:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 17:10:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:17:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 10:00:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Aceite de proposta	23/11/2022 10:19:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, pelo melhor lance de R$ 1,8200.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 14,0600	R$ 365,5600	21/11/2022 15:08:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 MECTRONIC
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,0600	97.456.636/0001-84	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:23:14	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:23:14	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 14,0600.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:28:15	Item com etapa fechada encerrada.
Encerramento	22/11/2022 09:28:15	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:15:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo	22/11/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE

- Convocação anexo	17:10:19	MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:17:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 10:00:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Aceite de proposta	23/11/2022 10:20:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, pelo melhor lance de R$ 14,0600.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	56	R$ 3,5500	R$ 198,8000	21/11/2022 15:08:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - MARQUES
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,5500	97.456.636/0001-84	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:20:51	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:20:51	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 3,5500.
Encerramento	22/11/2022 09:25:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:25:52	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:15:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 17:10:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:17:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 10:01:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Aceite de proposta	23/11/2022 10:20:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, pelo melhor lance de R$ 3,5500.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 3,6300	R$ 235,9500	21/11/2022 15:08:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros MUNDILUX
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,6300	97.456.636/0001-84	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:18:06	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:18:06	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 3,6300.
Encerramento	22/11/2022 09:23:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:23:07	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:15:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 17:10:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:17:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 10:56:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Aceite de proposta	23/11/2022 11:05:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, pelo melhor lance de R$ 3,6300.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 1,1900	R$ 53,5500	21/11/2022 15:08:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros QUALIFLON
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,1900	97.456.636/0001-84	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:21:37	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:21:37	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 1,1900.
Encerramento	22/11/2022 09:26:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:26:38	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:15:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 17:11:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:17:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 10:56:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.

Aceite de proposta	23/11/2022 11:06:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, pelo melhor lance de R$ 1,1900.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 412,6600	R$ 1.237,9800	21/11/2022 09:17:31
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 (10MM) POTÊNCIA: 560W VELOCIDADE: 2800RPM IMPACTOS: 45.000 IPM Capacidade de perfuração: alvenaria 13mm, metal 13mm, madeira 25mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	3	R$ 412,6700	R$ 1.238,0100	22/11/2022 08:15:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 412,6700	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:00:10:253
R$ 412,6600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:00:10:253
R$ 389,0000	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:21:24:010
R$ 313,2200	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:21:26:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:20:23	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:20:23	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 412,6600 e R$ 412,6700.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:25:24	Item com etapa fechada encerrada.
Encerramento	22/11/2022 09:25:24	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:15:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:22:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:41:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13, pelo melhor lance de R$ 313,2200.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 24,7300	R$ 2.225,7000	21/11/2022 15:10:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W - CATMAT 437688 - Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W - CATMAT 437688 MUNDILUX

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24,7300	97.456.636/0001-84	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:23:48	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:23:48	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 24,7300.
Encerramento	22/11/2022 09:28:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:28:49	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	22/11/2022 15:16:55	Recusa da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, pelo melhor lance de R$ 24,7300. Motivo: Proposta final acima do valor máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	23/11/2022 11:07:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta final acima do valor máximo aceitável e não houve negociação com a proponente.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	53	R$ 47,6900	R$ 2.527,5700	21/11/2022 15:10:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W - CATMAT 445742 - Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W - CATMAT 445742 MUNDILUX
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 47,6900	97.456.636/0001-84	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:20:57	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:20:57	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 47,6900.
Encerramento	22/11/2022 09:25:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:25:58	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:17:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 17:11:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:18:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 10:56:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Aceite de proposta	23/11/2022 11:06:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, pelo melhor lance de R$ 47,6900.
Habilitação de	23/11/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS

fornecedor 11:09:31 ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84 0 349

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 3.049,6500	R$ 6.099,3000	21/11/2022 09:17:31
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA 2T 2,5HP PROFISSIONAL VULCAN: MOTOR: GASOLINA 2 TEMPOS - 25:1; POTÊNCIA: 2,50 HP (1,85KW) - 52CC; ROTAÇÃO: MÁXIMA 10.000 RPM - NA LENTA 3.000 RPM; EIXO CARDÃ RIGIDO DE 8MM COM 9 ESTRIAS - TAMANHO 1,53 METROS (153CM); TUBO DO EIXO CARDÃ DE ALUMINIO 28MM - TAMANHO 1,50 METROS (150CM); ARRANQUE MANUAL COM MOLA RETRATIL - EASY START; TANQUE DE 900ML; GUIDÃO BIPARTIDO FIXADO COM SUPORTES PARAFUSADOS; CONSUMO APROXIMADO 0,900 LITROS POR HORA; AUTONOMIA APROXIMADA DE 1 HORA; LÂMINA 3 PONTAS - 30 CM ESPESSURA 2MM - FURO 1"; COMBUSTÍVEL GASOLINA COM OLEO 2 TEMPOS NA PROPORÇÃO 25:1; CARRETEL AUTOMATICO - LIBERA FIO COM UM TOQUE NO CHÃO; CINTO SEMPLES DUPLO COM OMBREIRAS ALMOFADAS; DIMENSÃO: 27 X 65 X 188 CM (MONTADO); PESO 7,850 KG; ACESSÓRIOS: CARRETEL, FACA 3 PONTAS, CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO ALMOFADO, DOSADOR DE COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES. **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 3.049,6600	R$ 6.099,3200	18/11/2022 12:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇADEIRA A GASOLINA 2 TEMPOS, COM 52CC, MODELO LATERAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 3.049,6600	R$ 6.099,3200	21/11/2022 16:11:04
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roçadeira a gasolina fs 220 VULCAN / VR620H **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 3.049,6600	R$ 6.099,3200	22/11/2022 08:15:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Roçadeira a gasolina fs 220 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.049,6600	20.502.109/0001-34	22/11/2022 09:00:10:253
R$ 3.049,6600	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:00:10:253
R$ 3.049,6600	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:00:10:253
R$ 3.049,6500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:00:10:253
R$ 3.023,7500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:00:36:437
R$ 3.049,6400	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:00:37:470
R$ 3.023,7400	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:00:37:717
R$ 3.023,5300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:00:40:670
R$ 3.004,3200	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:00:59:453
R$ 3.004,3100	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:01:827
R$ 3.003,5200	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:02:757
R$ 3.003,5100	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:03:857
R$ 3.003,1200	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:04:757
R$ 3.003,1100	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:05:857
R$ 3.002,1300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:06:757
R$ 3.002,1200	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:07:857
R$ 3.000,2700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:08:767
R$ 3.000,2600	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:09:870
R$ 2.998,4600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:10:777
R$ 2.998,4500	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:11:883

R$ 2.997,2400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:12:787
R$ 2.997,2300	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:13:893
R$ 2.996,6000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:14:800
R$ 2.996,5900	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:15:890
R$ 2.996,5000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:16:810
R$ 2.996,4900	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:17:900
R$ 2.995,4700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:18:807
R$ 2.995,4600	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:19:910
R$ 2.993,6600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:20:823
R$ 2.993,6500	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:21:917
R$ 2.993,3600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:22:830
R$ 2.993,3500	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:23:933
R$ 2.991,7300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:24:840
R$ 2.966,8100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:25:547
R$ 2.966,8000	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:25:943
R$ 2.966,0300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:26:840
R$ 2.957,3700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:27:553
R$ 2.957,3600	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:27:960
R$ 2.956,5900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:28:840
R$ 2.938,8300	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:29:560
R$ 2.938,8200	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:29:967
R$ 2.937,3900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:30:847
R$ 2.915,8500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:31:570
R$ 2.915,8400	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:01:31:983
R$ 2.914,8000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:32:847
R$ 2.897,1000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:33:573
R$ 2.895,7300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:34:860
R$ 2.891,8300	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:35:590
R$ 2.891,6200	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:36:870
R$ 2.862,4800	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:37:610
R$ 2.861,2600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:38:880
R$ 2.854,7800	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:39:637
R$ 2.854,5100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:40:883
R$ 2.852,5400	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:41:637
R$ 2.850,9800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:42:893
R$ 2.832,0700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:43:643
R$ 2.831,5500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:44:897
R$ 2.824,7200	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:45:640
R$ 2.823,8300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:46:900
R$ 2.801,2100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:47:643
R$ 2.799,8400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:48:897
R$ 2.797,2700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:49:723
R$ 2.797,0400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:50:907
R$ 2.778,4700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:51:667
R$ 2.777,1400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:52:917
R$ 2.763,7200	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:53:670
R$ 2.763,2600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:54:933
R$ 2.735,6000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:55:677
R$ 2.734,2500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:56:943
R$ 2.722,8100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:57:680
R$ 2.722,2800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:01:58:947
R$ 2.717,5500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:01:59:690
R$ 2.716,2700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:00:960
R$ 2.711,6500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:01:707
R$ 2.709,7200	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:02:963
R$ 2.699,7500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:03:720
R$ 2.698,8500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:04:963
R$ 2.675,1100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:05:727
R$ 2.673,5100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:07:097

R$ 2.657,0300	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:07:727
R$ 2.655,9800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:08:973
R$ 2.639,9200	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:09:737
R$ 2.639,6400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:10:990
R$ 2.632,5600	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:11:743
R$ 2.631,4100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:12:983
R$ 2.609,6700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:13:757
R$ 2.608,8500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:14:987
R$ 2.596,8900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:15:760
R$ 2.596,2800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:17:000
R$ 2.589,1600	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:17:770
R$ 2.588,0700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:19:013
R$ 2.586,3700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:19:790
R$ 2.585,7600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:21:017
R$ 2.569,7500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:21:797
R$ 2.567,7800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:23:027
R$ 2.559,3700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:23:797
R$ 2.557,8400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:25:030
R$ 2.545,7500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:25:813
R$ 2.544,3000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:27:027
R$ 2.524,8400	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:27:800
R$ 2.523,8100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:29:040
R$ 2.507,0500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:29:817
R$ 2.505,1600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:31:063
R$ 2.499,7200	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:31:833
R$ 2.498,7000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:33:187
R$ 2.487,9400	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:33:840
R$ 2.486,5600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:35:073
R$ 2.481,9900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:35:847
R$ 2.480,2900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:37:100
R$ 2.460,4600	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:37:847
R$ 2.459,1500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:39:090
R$ 2.451,0000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:39:860
R$ 2.449,3300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:41:097
R$ 2.425,2800	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:41:873
R$ 2.424,0100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:43:093
R$ 2.422,1100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:43:880
R$ 2.421,8200	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:45:107
R$ 2.410,5000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:45:893
R$ 2.408,8800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:47:107
R$ 2.383,4000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:47:900
R$ 2.382,8100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:49:117
R$ 2.353,8700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:49:910
R$ 2.353,7000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:51:133
R$ 2.336,8700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:51:923
R$ 2.335,5700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:53:133
R$ 2.330,1000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:53:927
R$ 2.329,2900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:55:133
R$ 2.313,5300	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:55:930
R$ 2.311,6000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:57:137
R$ 2.305,6900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:57:937
R$ 2.304,7500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:02:59:150
R$ 2.285,7000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:02:59:940
R$ 2.283,7300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:01:150
R$ 2.270,4700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:01:943
R$ 2.270,1300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:03:167
R$ 2.253,8400	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:03:943
R$ 2.253,1600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:05:167

R$ 2.231,1500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:05:947
R$ 2.230,3600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:07:177
R$ 2.213,0400	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:07:960
R$ 2.211,5000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:09:173
R$ 2.199,5300	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:09:963
R$ 2.198,1300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:11:180
R$ 2.194,2200	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:11:973
R$ 2.192,6200	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:13:187
R$ 2.173,8500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:13:990
R$ 2.173,4000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:15:203
R$ 2.156,7700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:15:993
R$ 2.156,0900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:17:217
R$ 2.143,7900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:18:010
R$ 2.142,3600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:19:223
R$ 2.113,3900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:20:023
R$ 2.113,0800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:21:233
R$ 2.109,7100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:22:030
R$ 2.109,2500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:23:237
R$ 2.087,2900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:24:047
R$ 2.087,1800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:25:240
R$ 2.076,3500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:26:053
R$ 2.075,4200	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:27:240
R$ 2.072,6000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:28:057
R$ 2.071,7500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:29:243
R$ 2.070,2100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:30:063
R$ 2.069,1800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:31:253
R$ 2.064,4000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:32:070
R$ 2.062,7700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:33:257
R$ 2.061,2900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:34:077
R$ 2.059,6700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:35:273
R$ 2.051,5700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:36:080
R$ 2.049,6400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:37:280
R$ 2.032,9900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:38:087
R$ 2.032,4200	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:39:273
R$ 2.025,5700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:40:110
R$ 2.024,4700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:41:287
R$ 2.013,6900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:42:110
R$ 2.011,9400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:43:293
R$ 1.982,9600	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:44:123
R$ 1.981,4900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:45:303
R$ 1.973,9500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:46:133
R$ 1.973,2700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:47:320
R$ 1.953,9800	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:48:160
R$ 1.952,6900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:49:317
R$ 1.940,6300	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:50:253
R$ 1.939,5500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:51:317
R$ 1.930,3900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:52:170
R$ 1.928,5600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:53:330
R$ 1.901,3900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:54:173
R$ 1.900,0000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:55:353
R$ 1.897,2200	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:56:183
R$ 1.896,8600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:57:350
R$ 1.884,8100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:03:58:187
R$ 1.884,2400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:03:59:360
R$ 1.877,4100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:00:200
R$ 1.876,7400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:01:363
R$ 1.859,4700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:02:207
R$ 1.858,3900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:03:357
R$ 1.844,9800	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:04:207

R$ 1.843,3300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:05:367
R$ 1.815,4700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:06:223
R$ 1.814,6800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:07:560
R$ 1.784,6800	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:08:230
R$ 1.783,3900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:09:387
R$ 1.766,0200	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:10:233
R$ 1.765,5100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:11:393
R$ 1.749,3800	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:12:233
R$ 1.747,8100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:13:403
R$ 1.720,7300	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:14:247
R$ 1.719,9100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:15:393
R$ 1.694,1100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:16:260
R$ 1.692,2000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:17:403
R$ 1.674,7600	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:18:273
R$ 1.672,9000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:19:410
R$ 1.669,0100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:20:290
R$ 1.668,9800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:21:417
R$ 1.665,7300	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:22:297
R$ 1.665,1500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:23:430
R$ 1.664,2900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:24:307
R$ 1.663,9100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:25:440
R$ 1.657,4300	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:26:313
R$ 1.656,6000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:27:440
R$ 1.649,8100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:28:323
R$ 1.649,2600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:29:443
R$ 1.623,9300	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:30:323
R$ 1.623,7900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:31:457
R$ 1.603,8900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:32:340
R$ 1.602,8100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:33:470
R$ 1.591,7900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:34:347
R$ 1.591,4100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:35:477
R$ 1.584,2000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:36:360
R$ 1.582,4700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:37:533
R$ 1.574,3700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:38:370
R$ 1.573,0800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:39:493
R$ 1.546,5000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:40:383
R$ 1.545,8700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:41:533
R$ 1.532,4000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:42:403
R$ 1.531,8700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:43:537
R$ 1.527,1800	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:44:403
R$ 1.527,0800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:45:503
R$ 1.520,8400	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:46:407
R$ 1.520,4900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:47:513
R$ 1.490,8200	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:48:413
R$ 1.489,0900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:49:513
R$ 1.488,7400	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:50:427
R$ 1.488,3100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:51:513
R$ 1.475,4000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:52:427
R$ 1.474,9800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:53:527
R$ 1.449,9200	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:54:433
R$ 1.448,1200	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:55:533
R$ 1.427,0600	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:56:437
R$ 1.425,7700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:57:543
R$ 1.425,2800	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:04:58:437
R$ 1.424,1400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:04:59:557
R$ 1.405,6500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:00:443
R$ 1.404,6700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:01:560
R$ 1.392,9000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:02:460

R$ 1.392,0600	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:03:563
R$ 1.373,8300	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:04:470
R$ 1.372,5400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:05:570
R$ 1.371,3900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:06:490
R$ 1.371,2900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:07:603
R$ 1.359,5000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:08:500
R$ 1.357,8900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:09:587
R$ 1.353,9400	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:10:520
R$ 1.352,7500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:11:603
R$ 1.342,7900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:12:540
R$ 1.341,4100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:13:597
R$ 1.339,4900	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:14:557
R$ 1.337,9700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:15:597
R$ 1.326,5700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:16:570
R$ 1.324,9200	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:17:610
R$ 1.304,2500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:18:573
R$ 1.304,0700	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:19:610
R$ 1.284,9700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:20:597
R$ 1.284,9500	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:21:613
R$ 1.269,1000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:22:603
R$ 1.268,2400	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:23:630
R$ 1.239,9700	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:24:607
R$ 1.239,1900	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:25:630
R$ 1.229,8000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:26:613
R$ 1.229,1000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:27:637
R$ 1.219,6400	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:28:633
R$ 1.219,1100	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:29:633
R$ 1.204,0100	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:30:647
R$ 1.203,4800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:31:647
R$ 1.187,2800	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:32:653
R$ 1.186,8300	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:33:653
R$ 1.182,5200	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:34:653
R$ 1.181,0800	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:05:35:663
R$ 1.162,2500	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:05:36:663
R$ 2.899,0000	07.065.479/0001-93	22/11/2022 09:24:44:540
R$ 1.166,4000	37.247.494/0001-13	22/11/2022 09:24:44:680
R$ 1.099,0000	24.067.409/0001-93	22/11/2022 09:24:45:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:23:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:23:43	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 1.162,2500 e R$ 3.049,6600.
Encerramento	22/11/2022 09:28:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:28:44	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:17:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 24.067.409/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 16:01:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 24.067.409/0001-93.
Aceite de proposta	22/11/2022 16:05:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 24.067.409/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1.099,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ/CPF: 24.067.409/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 30,3400	R$ 121,3600	18/11/2022 12:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR FACIL EM TELA PARA ROÇADEIRA **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.838.415/0001-53	ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 77,6200	R$ 310,4800	09/11/2022 07:51:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PPO03 - PROTETOR FACIAL (FACESHIELD) MODELO COM COROA ARTICULADA/AJUSTÁVEL E CARNEIRA EM PLÁSTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DA CATRACA, VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR DE 1,2 MILÍMETROS DE ESPESSURA (ALTO ÍNDICE DE TRANSMITÂNCIA, RESISTENTE AO RISCAMENTO E AGENTES QUÍMICOS) FIXADO À COROA POR MEIO DE CINCO PINOS METÁLICOS. COROA CONECTADA À CARNEIRA POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS. VISOR COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, TESTEIRA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIRA ABSORVENTE DE SUOR, ELEVADA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, HIGIENIZÁVEL COM ÁGUA, SABÃO E ÁLCOOL. PRODUTO ANATÔMICO, MONTAGEM INTUITIVA E PERFEITAMENTE ADAPTADO A ÓCULOS DE GRAU. MATERIAL ATÓXICO. CA: 40338. MARCA: PROTEPLUS. CA (REGISTRO MINISTÉRIO DO TRABALHO): 40338. MARCA: PROTEPLUS **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 77,6200	40.838.415/0001-53	22/11/2022 09:00:10:253
R$ 30,3400	20.502.109/0001-34	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:18:32	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:18:32	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 30,3400 e R$ 77,6200.
Encerramento	22/11/2022 09:23:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:23:33	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:17:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34.
Recusa de proposta	23/11/2022 08:30:58	Recusa da proposta. Fornecedor: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34, pelo melhor lance de R$ 30,3400. Motivo: A proponente não enviou a proposta ajustada no prazo determinado em Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 08:30:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34.
Recusa de proposta	23/11/2022 08:52:37	Recusa da proposta. Fornecedor: ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.838.415/0001-53, pelo melhor lance de R$ 77,6200. Motivo: Valor final da proposta acima do valor máximo aceitável e não houve negociação com a proponente.
Cancelado no julgamento	23/11/2022 11:08:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor final da proposta acima do valor máximo aceitável e não houve negociação com a proponente.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 236,0000	R$ 944,0000	21/11/2022 14:27:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 53 "Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L catmat 471083 - Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L catmat 471083" GL 4 R$ 236,00 SUPERMAX R$ 944,00
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 236,0000	11.202.638/0001-21	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:23:14	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:23:14	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 236,0000.
Encerramento	22/11/2022 09:28:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:28:15	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:17:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:35:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:48:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, pelo melhor lance de R$ 236,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 69,0000	R$ 69,0000	21/11/2022 14:27:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54 "Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L catmat 392059 - Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L catmat 392059" GL 1 R$ 69,00 SUPERMAX R$ 69,00
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 69,0000	11.202.638/0001-21	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:22:26	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:22:26	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 69,0000.
Encerramento	22/11/2022 09:27:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:27:27	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:17:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:36:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:48:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, pelo melhor lance de R$ 69,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 184,0000	R$ 736,0000	21/11/2022 14:27:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 55 "tinta base d´água cor azul 18 L catmat 471083 - tinta base d´água cor azul 18 L catmat 471083" GL 4 R$ 184,00 SUPERMAX R$ 736,00
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 184,0000	11.202.638/0001-21	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:19:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:19:08	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 184,0000.
Encerramento etapa	22/11/2022	Item com etapa fechada encerrada.

fechada	09:24:09	
Encerramento	22/11/2022 09:24:09	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:17:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:36:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:49:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, pelo melhor lance de R$ 184,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 184,0000	R$ 368,0000	21/11/2022 14:27:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 56 "tinta base d´água cor amarela 18 L catmat 233160 - tinta base d´água cor amarela 18 L catmat 233160" GL 2 R$ 184,00 SUPERMAX R$ 368,00
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 184,0000	11.202.638/0001-21	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:19:55	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:19:55	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 184,0000.
Encerramento	22/11/2022 09:24:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:24:56	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:18:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:37:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:49:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, pelo melhor lance de R$ 184,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 421,0000	R$ 421,0000	21/11/2022 14:27:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 57 "Esmalte Sintético Branco 18 L catmat 459866 - Esmalte Sintético Branco 18 L catmat 459866" GL 1 R$ 421,00 SUPERMAX R$ 421,00
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 421,0000	11.202.638/0001-21	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:22:13	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:22:13	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 421,0000.
Encerramento	22/11/2022 09:27:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:27:14	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:18:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:37:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:49:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, pelo melhor lance de R$ 421,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 87,0000	R$ 174,0000	21/11/2022 14:27:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 58 Solvente 5 L catmat 259735 - Solvente 5 L catmat 259735 GL 2 R$ 87,00 SUPERMAX R$ 174,00
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 87,0000	11.202.638/0001-21	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:32	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:16:27	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:16:27	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 87,0000.
Encerramento	22/11/2022 09:21:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:21:28	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	22/11/2022 15:21:18	Recusa da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, pelo melhor lance de R$ 87,0000. Motivo: Proposta final acima do valor máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	23/11/2022 11:08:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta final acima do valor máximo aceitável e não houve negociação com a proponente.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 94,0000	R$ 94,0000	21/11/2022 14:27:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 60 "Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L catmat 472315 - Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L catmat 472315" GL 1 R$ 94,00 SUPERMAX R$ 94,00
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 94,0000	11.202.638/0001-21	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:20:45	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:20:45	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 94,0000.
Encerramento	22/11/2022 09:25:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:25:46	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:21:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:37:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:50:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, pelo melhor lance de R$ 94,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 9,2700	R$ 185,4000	21/11/2022 15:11:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: rolo fita crepe 50mm catmat 461794 - rolo fita crepe 50mm catmat 461794 ADERE
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9,2700	97.456.636/0001-84	22/11/2022 09:00:10:253
R$ 9,2600	97.456.636/0001-84	22/11/2022 09:20:05:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:18:05	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:18:05	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 9,2700.
Encerramento	22/11/2022 09:23:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:23:06	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:21:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 17:11:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:18:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:59:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Aceite de proposta	23/11/2022 11:06:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, pelo melhor lance de R$ 9,2600.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 4,9000	R$ 73,5000	21/11/2022 15:11:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: rola fite crepe 25 mm catmat 433328 - rola fite crepe 25 mm catmat 433328 ADERE
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,9000	97.456.636/0001-84	22/11/2022 09:00:10:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:00:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:22:03	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:22:03	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 4,9000.
Encerramento	22/11/2022 09:27:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:27:04	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:21:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 17:11:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:18:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 10:57:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84.
Aceite de proposta	23/11/2022 11:06:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, pelo melhor lance de R$ 4,9000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 65 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 67 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 68 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 69 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 70 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 74 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 75 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 184,0000	R$ 2.760,0000	21/11/2022 14:30:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 75 Tinta a base dágua 18 litros - Tinta a base dágua 18 litros GL 15 R$ 184,00 SUPERMAX R$ 2.760,00 **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.902.599/0001-07	VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 211,8700	R$ 3.178,0500	21/11/2022 15:14:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Tinta a base dágua 18 litros - MARCA VALLEYCOR **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 211,8700	42.902.599/0001-07	22/11/2022 09:00:10:253
R$ 184,0000	11.202.638/0001-21	22/11/2022 09:00:10:253
R$ 189,0000	42.902.599/0001-07	22/11/2022 09:24:15:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:21:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:42:05	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/11/2022 09:42:05	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 184,0000 e R$ 189,0000.
Encerramento	22/11/2022 09:47:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/11/2022 09:47:06	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:21:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:38:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:50:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, pelo melhor lance de R$ 184,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 11:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 76 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 77 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 78 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 79 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 80 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/11/2022 09:00:09	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	22/11/2022 09:00:10	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2022 09:00:11	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:13	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:14	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:16	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:17	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:19	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:20	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:21	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:23	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:24	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:25	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:26	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:27	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:29	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:30	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:31	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:32	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:33	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:34	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:35	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:16:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 58. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 87,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:27 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:18:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 61. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 9,2700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:05 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:18:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 3,6300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:06 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:18:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 30,3400 e R$ 77,6200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:32 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:19:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 55. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 184,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:08 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:19:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 56. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 184,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:55 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:20:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 412,6600 e R$ 412,6700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:23 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:20:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 60. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 94,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:45 do dia

		22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:20:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 3,5500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:51 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:20:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 47,6900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:57 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:21:28	A etapa fechada do item 58 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:21:28	O item 58 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:21:28	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:21:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1,1900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:37 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:22:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 62. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 4,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:03 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:22:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 57. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 421,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:13 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:22:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 69,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:26 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:22:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1,8200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:28 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:23:06	A etapa fechada do item 61 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,2600.
Sistema	22/11/2022 09:23:06	O item 61 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:23:07	A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:23:07	O item 33 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:23:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 14,0600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:14 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:23:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 53. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 236,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:14 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:23:33	A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:23:33	O item 47 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:23:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.162,2500 e R$ 3.049,6600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:43 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:23:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 24,7300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:48 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:24:09	A etapa fechada do item 55 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:24:09	O item 55 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:24:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 175,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:15 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:24:56	A etapa fechada do item 56 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:24:56	O item 56 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:25:24	A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 313,2200 e R$ 389,0000.
Sistema	22/11/2022 09:25:24	O item 38 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:25:46	A etapa fechada do item 60 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022	O item 60 está encerrado.

	09:25:46	
Sistema	22/11/2022 09:25:52	A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:25:52	O item 32 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:25:58	A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:25:58	O item 42 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:26:38	A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:26:38	O item 34 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:27:04	A etapa fechada do item 62 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:27:04	O item 62 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:27:14	A etapa fechada do item 57 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:27:14	O item 57 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:27:27	A etapa fechada do item 54 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:27:27	O item 54 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:27:29	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:27:29	O item 27 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:28:15	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:28:15	A etapa fechada do item 53 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:28:15	O item 31 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:28:15	O item 53 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:28:44	A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.166,4000, R$ 1.099,0000 e R$ 2.899,0000.
Sistema	22/11/2022 09:28:44	O item 43 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:28:49	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:28:49	O item 41 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:29:16	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:29:16	O item 26 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:42:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 75. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 184,0000 e R$ 189,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:05 do dia 22/11/2022.
Sistema	22/11/2022 09:47:06	A etapa fechada do item 75 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/11/2022 09:47:06	O item 75 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:47:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	22/11/2022 11:56:46	Para REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Bom dia senhor fornecedor, no Item 41 seu valor final está acima do valor estimado. tem interesse em fornecer o mesmo pelo valor máximo aceitável, ou seja, R$20,96?
Pregoeiro	22/11/2022 11:57:04	Para REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Aguardo seu manifesto.
Pregoeiro	22/11/2022 13:29:58	Para REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Não tem interesse no Item 41?
Pregoeiro	22/11/2022 14:55:23	Para CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - Boa tarde senhor fornecedor, sua proposta final para o Item 58 está acima do valor estimado. Tem interesse em entregar o referido item pelo valor máximo aceitável, ou seja, R$85,67?

Pregoeiro	22/11/2022 14:55:40	Para CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - Aguardo seu manifesto.
Sistema	22/11/2022 15:14:45	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	22/11/2022 15:14:54	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	22/11/2022 15:15:05	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	22/11/2022 15:15:15	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	22/11/2022 15:15:26	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	22/11/2022 15:15:34	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	22/11/2022 15:15:49	Senhor fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	22/11/2022 15:17:10	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	22/11/2022 15:17:21	Senhor fornecedor OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 24.067.409/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.
Sistema	22/11/2022 15:17:31	Senhor fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 47.
Sistema	22/11/2022 15:17:39	Senhor fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Sistema	22/11/2022 15:17:47	Senhor fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao ítem 54.
Sistema	22/11/2022 15:17:57	Senhor fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao ítem 55.
Sistema	22/11/2022 15:18:10	Senhor fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao ítem 56.
Sistema	22/11/2022 15:18:19	Senhor fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao ítem 57.
Sistema	22/11/2022 15:21:33	Senhor fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao ítem 60.
Sistema	22/11/2022 15:21:41	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 61.
Sistema	22/11/2022 15:21:49	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 62.
Sistema	22/11/2022 15:21:58	Senhor fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao ítem 75.
Pregoeiro	22/11/2022 15:22:38	Senhores fornecedores, favor se atentarem ao prazo e forma de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	22/11/2022 15:22:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	22/11/2022 15:35:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, enviou o anexo para o ítem 53.
Sistema	22/11/2022 15:36:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, enviou o anexo para o ítem 54.
Sistema	22/11/2022 15:36:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, enviou o anexo para o ítem 55.
Sistema	22/11/2022 15:37:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, enviou o anexo para o ítem 56.
Sistema	22/11/2022 15:37:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, enviou o anexo para o ítem 57.
Sistema	22/11/2022 15:37:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, enviou o anexo para o ítem 60.
Sistema	22/11/2022 15:38:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, enviou o anexo para o ítem 75.
Sistema	22/11/2022 16:01:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 24.067.409/0001-93, enviou o anexo para o ítem 43.
Pregoeiro	22/11/2022 16:43:25	Para REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Boa tarde senhor fornecedor, estamos aguardando sua proposta ajustada. Lembrando que o prazo de envio se encerrará às 17h15min.
Pregoeiro	22/11/2022 16:43:48	Para REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Aguardo manifesto.
Pregoeiro	22/11/2022 17:03:19	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso até amanhã 23/11/2022 às 08h15min. Porém o prazo de envio da proposta ajustada permanece o mesmo.
Sistema	22/11/2022	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,

	17:09:53	CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	22/11/2022 17:10:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	22/11/2022 17:10:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	22/11/2022 17:10:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	22/11/2022 17:10:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	22/11/2022 17:11:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	22/11/2022 17:11:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	22/11/2022 17:11:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 61.
Sistema	22/11/2022 17:11:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 62.
Sistema	23/11/2022 08:30:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	23/11/2022 08:38:18	Para ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Bom dia Senhor fornecedor, o Item 47 está a disposição de sua empresa, para ser entregue no valor máximo aceitável do certame, ou seja, R$30,34. Tem interesse em nos fornecer o item 47?
40.838.415/0001-53	23/11/2022 08:38:22	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a)!
Pregoeiro	23/11/2022 08:38:42	Para ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Aguardaremos 15 min para seu manifesto.
40.838.415/0001-53	23/11/2022 08:41:25	Estamos no nosso menor valor
Pregoeiro	23/11/2022 08:49:06	Para ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Agradeço o retorno.
Pregoeiro	23/11/2022 08:49:49	Para REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Bom dia Senhor fornecedor.
Pregoeiro	23/11/2022 08:50:32	Para REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Solicito correção na proposta ajustada, Item 61.
Pregoeiro	23/11/2022 08:51:04	Para REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Aguardo seu manifesto, para convocar o anexo novamente.
Pregoeiro	23/11/2022 09:16:45	Para REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Estou convocando novamente os anexos em todos os itens vencedores. favor anexar a proposta ajustada em todos os Itens..
Sistema	23/11/2022 09:16:59	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	23/11/2022 09:17:12	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	23/11/2022 09:17:21	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	23/11/2022 09:17:30	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	23/11/2022 09:17:42	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	23/11/2022 09:17:53	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	23/11/2022 09:18:04	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	23/11/2022 09:18:21	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 61.
Sistema	23/11/2022 09:18:32	Senhor fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 62.
Pregoeiro	23/11/2022 09:47:34	Para REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Senhor fornecedor, estamos aguardando o envio da sua proposta ajustada.
Sistema	23/11/2022 09:59:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 61.
Sistema	23/11/2022 10:00:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	23/11/2022 10:00:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	23/11/2022 10:00:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 31.

Sistema	23/11/2022 10:01:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	23/11/2022 10:56:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	23/11/2022 10:56:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	23/11/2022 10:56:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	23/11/2022 10:57:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, enviou o anexo para o ítem 62.
Sistema	23/11/2022 11:07:35	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	23/11/2022 11:09:56	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/11/2022 às 11:40:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	04/11/2022 11:01:42	
Abertura da sessão pública	22/11/2022 09:00:10	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	22/11/2022 09:47:09	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/11/2022 11:07:35	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/11/2022 11:09:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/11/2022 às 11:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:41 horas do dia 23 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

LEONARDO DIAS CARDOSO
Equipe de Apoio

JANE MOREIRA CAMPOS
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00086/2022 (SRP)

Às 11:44 horas do dia 23 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00086/2022, referente ao Processo nº 147, o Pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 107 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 2
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 112 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 3
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 4
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 210 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,8100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Brita, pedra britada 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 137 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 88,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Areia, tipo: salbrosa, granulometria: média
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 137 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 131,4900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 7
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 8
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 44 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 283,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 9
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 160,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 10
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 58 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 11
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 107
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,1100
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 97.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,8200
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 13
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 560
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,8600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 14
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 68,0500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 15
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 91
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,9700
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 16
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 225,2200
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 17
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,0500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 18
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m, tipo: leve, material: pvc rígido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 43
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 91,3400
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 19
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Concertina clipada (dupla) 300mm, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: Rolo 100 METROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 61
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 261,6900
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 20
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 450
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,8200
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 21
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Areia Grossa, Tipo Lavada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 113
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 164,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 22
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,2700
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,2800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 24
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso,Bitola: 18 X 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,8700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 25
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 26
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 178,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 175,5000 **e a quantidade de** 24 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 175,5000

Item: 27
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 211 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,8200 **e a quantidade de** 211 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 1,8200

Item: 28
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 465 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 29
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 30
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 70,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 31
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,0600 **e a quantidade de** 26 **UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 14,0600

Item: 32
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 56 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,5500 **e a quantidade de** 56 **UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 3,5500

Item: 33
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 7,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,6300 **e a quantidade de** 65 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 3,6300

Item: 34
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,1900 **e a quantidade de** 45 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 1,1900

Item: 35
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 254 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 36
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Rejunte cimentício para piso 1 Kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 37
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 409,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 38
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3

RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 412,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 313,2200 **e a quantidade de** 3 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13, Melhor lance: R$ 313,2200

Item: 39
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 224,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 40
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 179,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 41
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/11/2022 11:07:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta final acima do valor máximo aceitável e não houve negociação com a proponente.

Item: 42
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 53 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 47,6900 **e a quantidade de** 53 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 47,6900

Item: 43
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Roçadeira a gasolina fs 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.049,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.099,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 24.067.409/0001-93, Melhor lance: R$ 1.099,0000

Item: 44
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Avental de raspa 120x060
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 45
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Luva corrugada antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 46
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Perneira de raspa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 47
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Protetor facial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/11/2022 11:08:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor final da proposta acima do valor máximo aceitável e não houve negociação com a proponente.

Item: 48
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Abafador de ruidos tipo conha c/ espuma protetor auditivo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,1100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Item: 49
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Touca árabe de brim proteção solar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,4900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Item: 50
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Resina cor Azul França acrílica impermeabilizante à base de solventes 18L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 631,6600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Item: 51
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Resina cor cerâmica telha acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 631,6600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Item: 52
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Resina cor verde quadra acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 631,6600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Item: 53
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 289,6600
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 236,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL

11:44:38 LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, Melhor lance: R$ 236,0000 0 383

Item: 54
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 69,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado.	23/11/2022 11:44:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, Melhor lance: R$ 69,0000

Item: 55
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tinta base d´água cor azul 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 336,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 184,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, Melhor lance: R$ 184,0000

Item: 56
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tinta base d´água cor amarela 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 336,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 184,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, Melhor lance: R$ 184,0000

Item: 57
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Esmalte Sintético Branco 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 501,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 421,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, Melhor lance: R$ 421,0000

Item: 58
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Solvente 5 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,6700
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/11/2022 11:08:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta final acima do valor máximo aceitável e não houve negociação com a proponente.

Item: 59
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Epoxi Branco Base Água 3,6 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 273,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 60
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 104,3000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 94,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, Melhor lance: R$ 94,0000

Item: 61
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Rolo fita crepe 50mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 9,2600 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 9,2600

Item: 62
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Rolo fita crepe 25 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,8300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4,9000 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 4,9000

Item: 63
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 72
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,0300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 64
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 112,9700
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 65
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 54,1800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 66
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,8600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 67
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 68
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 558 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 69
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 70
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 71
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Carro de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 373,2200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 72
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Bloco De Concreto (Paver) - Comprimento: 20 Cm, Largura: 10 Cm, Altura: 6 Cm, Aplicação: Pavimentação, Tipo: Intertravado Em Cimento, Resistência A Compressão - Quantidade: 1.978 M²
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.978 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 73
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Serra Mármore Profissional, Potência mínima: 1.400 W, Bivolt 110/220v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 386,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Item: 74
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego 25x72 - Prego 25x72
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,6400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Item: 75
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tinta a base dágua 18 litros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 211,8700
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 184,0000 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21, Melhor lance: R$ 184,0000

Item: 76
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tijolo maciço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Item: 77
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: TABUA 0,30X3,00 (PINOS OU GREVILHA)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,0700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Item: 78
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tabua 0,20x300 mt caxaria
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,3500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Item: 79
Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: RIPAO PINUS 2,5X 5 METROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,7000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 80
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Concertina Clipada (Dupla), 45 cm, rolo de 20 metros, galvanizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 261,6900
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Fim do documento

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 572/2022

Referência: Pregão Eletrônico 86/2022

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Secretaria de Obras deflagrou processo licitatório para registro de preço para aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos em pontes, bueiros, cemitérios, Pátio Rodoviário Municipal e demais prédios do Patrimônio Público Municipal.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme parecer n° 540/2022 expedido no dia 31 de outubro de 2022.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação,

homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

> *"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n°*

10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

O início do recebimento das propostas se deu as 8h:00m do dia 04 de novembro de 2022 e se encerrou às 8h:59m do dia 22 de novembro de 2022 com a abertura do certame às 9h00m do mesmo dia.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, às empresas vencedoras.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores

apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 23 de novembro de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

Pregão/Concorrência Eletrônica

0 393

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00086/2022 (SRP)

Às 10:39 horas do dia 24 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 147, Pregão nº 00086/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 107
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,9900
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:30	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 112
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,3400
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:31	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 3
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,9900
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Homologado	24/11/2022 10:39:31	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 4
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 210
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,8100
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:32	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Brita, pedra britada 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 137
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 88,9900
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:33	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 137
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 131,4900
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:34	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,7200
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:35	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 8
Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 44
Valor Máximo Aceitável: R$ 283,7200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:35	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 9
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45
Valor Máximo Aceitável: R$ 160,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:36	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 10
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 58
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,1100
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:37	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 107
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,1100
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:38	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 97.500
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,8200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:39	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 13
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 560
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,8600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:40	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 14
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38
Valor Máximo Aceitável: R$ 68,0500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:40	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 15
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 91
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,9700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:41	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 16
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35
Valor Máximo Aceitável: R$ 225,2200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:42	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 17
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,0500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:43	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 18
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m, tipo: leve, material: pvc rígido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 43
Valor Máximo Aceitável: R$ 91,3400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:44	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 19
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Concertina clipada (dupla) 300mm, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: Rolo 100 METROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 61
Valor Máximo Aceitável: R$ 261,6900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:45	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 20
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 450
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,8200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:45	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 21
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Areia Grossa, Tipo Lavada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 113
Valor Máximo Aceitável: R$ 164,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:46	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 22
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,2700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:47	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 23
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,2800
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:48	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 24
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso,Bitola: 18 X 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,8700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:49	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 25
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

0 389

Quantidade: 45
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,6800
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:50	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 26
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R$ 178,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 175,5000 **e a quantidade de** 24 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 175,5000
Homologado	24/11/2022 10:39:50	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 27
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 211
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,8200 **e a quantidade de** 211 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 1,8200
Homologado	24/11/2022 10:39:51	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 28
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 465
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,3300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:52	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 29
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,7000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:53	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 30
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 70,2000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:54	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 31
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,9500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,0600 **e a quantidade de** 26 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 14,0600
Homologado	24/11/2022 10:39:55	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 32
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 56
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,9700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,5500 **e a quantidade de** 56 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 3,5500
Homologado	24/11/2022 10:39:56	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 33
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,5000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,6300 **e a quantidade de** 65 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 3,6300
Homologado	24/11/2022 10:39:56	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 34
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,1900 **e a quantidade de** 45 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 1,1900
Homologado	24/11/2022 10:39:57	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 35
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 254
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,6300
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

0 402

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:58	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 36
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Rejunte cimentício para piso 1 Kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,8000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:39:59	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 37
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 409,1100
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:00	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 38
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 412,6700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 313,2200 **e a quantidade de** 3 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13, Melhor lance: R$ 313,2200
Homologado	24/11/2022 10:40:01	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 39

Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 224,2100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 40
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 179,6000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:12	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 41
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Lâmpada LED, Bivolt, Potência 30W
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,9600
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/11/2022 11:07:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta final acima do valor máximo aceitável e não houve negociação com a proponente.
Homologado	24/11/2022 10:40:13	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 42
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 53
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,6500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 47,6900 **e a quantidade de** 53 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84, Melhor lance: R$ 47,6900
Homologado	24/11/2022 10:40:14	JOSE OLEGARIO	

RIBEIRO
LOPES

Item: 43
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Roçadeira a gasolina fs 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.049,6600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.099,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2022 11:44:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 24.067.409/0001-93, Melhor lance: R$ 1.099,0000
Homologado	24/11/2022 10:40:15	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 44
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Avental de raspa 120x060
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,4000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:25	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 45
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Luva corrugada antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,9000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:26	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 46
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Perneira de raspa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:27	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 47
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Protetor facial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,3400
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/11/2022 11:08:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor final da proposta acima do valor máximo aceitável e não houve negociação com a proponente.
Homologado	24/11/2022 10:40:27	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 48
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Abafador de ruidos tipo conha c/ espuma protetor auditivo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,1100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:28	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 49
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Touca árabe de brim proteção solar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,4900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:29	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 50
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Resina cor Azul França acrílica impermeabilizante à base de solventes 18L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 631,6600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:30	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 51
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Resina cor cerâmica telha acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 631,6600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:31	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 52
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Resina cor verde quadra acrílica impermeabilizante à base de solventes 18 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 631,6600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:31	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 58
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Solvente 5 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,6700
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/11/2022 11:08:52	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta final acima do valor máximo aceitável e não houve negociação com a proponente.
Homologado	24/11/2022 10:40:32	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 59
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Epoxi Branco Base Água 3,6 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 273,3300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:33	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 63
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 72
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,0300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:34	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 64
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 112,9700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:35	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 65
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 54,1800
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:36	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 66
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,8600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:36	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 67
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 59,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:37	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 68
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 558 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:38	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 69
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:39	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 70
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:40	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 71
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Carro de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 373,2200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:41	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 72
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Bloco De Concreto (Paver) - Comprimento: 20 Cm, Largura: 10 Cm, Altura: 6 Cm, Aplicação: Pavimentação, Tipo: Intertravado Em Cimento, Resistência A Compressão - Quantidade: 1.978 M²
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.978
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,4200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:41	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 73
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Serra Mármore Profissional, Potência mínima: 1.400 W, Bivolt 110/220v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 386,5000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:42	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 74
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Prego 25x72 - Prego 25x72
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,6400
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:43	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 76
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tijolo maciço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:44	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 77
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: TABUA 0,30X3,00 (PINOS OU GREVILHA)

0: 410

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,0700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:45	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 78
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Tabua 0,20x300 mt caxaria
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,3500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:46	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 79
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: RIPAO PINUS 2,5X 5 METROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,7000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:46	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 80
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Concertina Clipada (Dupla), 45 cm, rolo de 20 metros, galvanizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 261,6900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/11/2022 10:40:47	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Fim do documento

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.11.24 11:43:21 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 147/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 086/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/11/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 24/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES

CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ITENS: 53, 54, 55, 56, 57, 60 e 75
>Valor total: R$ 5.392,00 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais).

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
ITEM: 43
>Valor total: R$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais).

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
ITEM: 38
>Valor total: R$ 939,66 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ITENS: 26, 27, 31, 32, 33, 34, 42, 61 e 62.
>Valor total: R$ 8.236,15 (oito mil duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

OBS.: O ITEM 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79 e 80 FOI CONSIDERADO DESERTO E OS IITEM 41, 47, 58, FOI CONSIDERADO FRACASSADO.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 24/11/2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº86/2022**, **publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/11/2022, Processo Administrativo nº159/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, especificadas no Anexo I: Relação de Itens, do Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº86/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Brasilia, Nº 1200, Bairro/Distrito Rodocentro, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.070-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.456.636/0001-84, neste ato representada por seu Titular, Sra. **Regina Helena Soriani Ciappina**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3031252-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 596.598.409-00, telefone 43-33779208 e-mail comercial2@realluzdistribuidora.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
26	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros	ROLO	24	175,50	4.212,00
27	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm	M	211	1,82	384,02
31	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250	UN	26	14,06	365,56
32	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco	UN	56	3,55	1,98,80
33	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros	ROLO	65	3,63	235,95

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

34	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros	UN	45	1,19	53,55
42	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W	UN	53	47,69	2.527,57
61	Rolo fita crepe 50mm	UN	20	9,26	185,20
62	Rola fite crepe 25 mm	UN	15	4,90	73,50

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:97456636000184

Assinado de forma digital por REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:97456636000184
Dados: 2022.11.29 08:44:00 -03'00'

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Regina Helena Soriani Ciappina – Titular

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº86/2022**, **publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/11/2022, Processo Administrativo nº159/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, especificadas no Anexo I: Relação de Itens, do Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº86/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pedro Schwertz, Nº 745, Bairro/Distrito Cruzeiro, Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.789-346, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Gilvani Eichelberger Dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4100550344-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.189.110-80, telefone 55-21205500/981291569/999011904 e-mail northwest@northwesatacadista.com.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
38	Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e	UN	3	313,22	939.66

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

	Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Gilvani Eichelberger Dos Santos – Sócio Administrador

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº86/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/11/2022, Processo Administrativo nº159/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, especificadas no Anexo I: Relação de Itens, do Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº86/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Maripa, Nº 7210, Bairro/Distrito Vila Becker, Toledo, estado do Paraná, CEP: 85.902-495, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.067.409/0001-93, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Juscilei Marcelo Mumbach**, portador da Cédula de Identidade RG nº 85140205-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 057.934.449-55, telefone 45-20323781 e-mail oportunolicitacao@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
43	Roçadeira a gasolina fs 220 Fabricante: **VULCAN** Marca: **VULCAN** Modelo: **VR620H**	UN	2	1.099,00	2.198,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955
Assinado de forma digital por JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955
Dados: 2022.11.29 17:51:18 -03'00'

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955

Assinado de forma digital por JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955
Dados: 2022.11.29 17:51:31 -03'00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.

JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955

Assinado de forma digital por JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955
Dados: 2022.11.29 17:51:51 -03'00'

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955
Assinado de forma digital por JUSCILEI MARCELO MUMBACH:05793444955
Dados: 2022.11.29 17:52:02 -03'00'

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Juscilei Marcelo Mumbach – Titular

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº86/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/11/2022, Processo Administrativo nº159/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, especificadas no Anexo I: Relação de Itens, do Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº86/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rod Mg 050, Nº SN, KM 214 8, Bairro/Distrito Zona Rural, Corrego Fundo, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.568-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.202.638/0001-21, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Deyvid Castro Arantes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.341.159 -SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 054.145.366-19, telefone 37-999882002 e-mail licitacaosupermax@gmail.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
53	Tinta p/ piso base d´ água cor Azul 18L	GL	4	236,00	944,00
54	Tinta base d´água cor vermelho 3,6 L	GL	1	69,00	69,00
55	Tinta base d´água cor azul 18 L	GL	4	184,00	736,00
56	Tinta base d´água cor amarela 18 L	GL	2	184,00	368,00
57	Esmalte Sintético Branco 18 L	GL	1	421,00	421,00
60	Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L	GL	1	94,00	94,00
75	Tinta a base dágua 18 litros	GL	15	184,00	2.760,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma

DEYVID CASTRO ARANTE:05414536619 Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619 Dados: 2022.11.29 16:54:21 -03'00'

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Adrninistração, sem justificativa aceitável;

DEYVID CASTRO ARANTE S:05414536619 Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTE:05414536619 Dados: 2022.11.29 16:54:47 -03'00'

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619 Assinado de forma digital por: DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619 Dados: 2022.11.29 16:55:04 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619

Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619
Dados: 2022.11.29 16:55:44 -03'00'

CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

Deyvid Castro Arantes – Titular

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652 029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº86/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/11/2022, Processo Administrativo nº147/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, especificadas no Anexo I: Relação de Itens, do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº86/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rod Mg 050, Nº SN, KM 214 8, Bairro/Distrito Zona Rural, Corrego Fundo, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.568-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.202.638/0001-21, neste ato representada por seu Titular, Sr. Deyvid Castro Arantes, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 37-999882002 e-mail licitacaosupermax@gmail.com br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
53	Tinta p/ piso base d´agua cor Azul 18L	GL	4	236,00	944,00
54	Tinta base d'agua cor vermelho 3,6 L	GL	1	69,00	69,00
55	Tinta base d'agua cor azul 18 L	GL	4	184,00	736,00
56	Tinta base d'água cor amarela 18 L	GL	2	184,00	368,00
57	Esmalte Sintético Branco 18 L	GL	1	421,00	421,00
60	Esmalte Sintético Cinza Médio 3,6 L	GL	1	94,00	94,00
75	Tinta a base dágua 18 litros	GL	15	184,00	2.760,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S) - O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
Deyvid Castro Arantes – Titular

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº86/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/11/2022, Processo Administrativo nº147/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, especificadas no Anexo I: Relação de Itens, do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº86/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Maripa, Nº 7210, Bairro/Distrito Vila Becker, Toledo, estado do Paraná, CEP: 85.902-495, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.067.409/0001-93, neste ato representada por seu Titular, Sr. Juscilei Marcelo Mumbach, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 45 20323781 e-mail oportunoldcatacao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
43	Roçadeira a gasolina fs 220 Fabricante: VULCAN Marca: VULCAN Modelo: VR620H	UN	2	1.099,00	2.198,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S) - O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - Juscilei Marcelo Mumbach – Titular

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº86/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/11/2022, Processo Administrativo nº147/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, especificadas no Anexo I: Relação de Itens, do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº86/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pedro Schwertz, Nº 745, Bairro/Distrito Cruzeiro, Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.789-346, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, neste ato representada por seu Titular, Sr. Gilvani Eichelberger Dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 55-21205500/981291569/999011904 e-mail northwest@northwestcar.adsta.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
38	Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V. Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque. Capacidade: perfuração em madeira 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm. Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM. Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável. Peso e Dimensões: comprimento: 21.4 cm; Largura: 8.8 cm. Altura: 29.4 cm. Peso: 1.6 kg	UN	3	313,22	939,66

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S) - O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013,

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Gilvani Eichelberger Dos Santos – Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº86/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/11/2022, Processo Administrativo nº147/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Viação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Cultura, Desporto e Turismo, especificadas no Anexo I: Relação de Itens, do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº86/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem;

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Brasília, Nº 1200, Bairro/Distrito Rodocentro, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.070-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.456.639/0001-84, neste ato representada por seu Titular, Sra. Regina Helena Soriani Ciappina, portador da Cédula de Identidade RG nº 3031252-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 590.598.409-00, telefone 43-33779208 e-mail comercial2@realluzdistribuidora.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R$	VALOR TOTAL / R$
26	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros	ROLO	24	175,50	4.212,00
27	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm	M	211	1,82	384,02
31	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão Alimentação: 250	UN	26	14,06	365,56
32	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco	UN	50	3,56	1.98,80
33	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros	ROLO	65	3,63	235,95
34	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros	UN	45	1,19	53,55
42	Lâmpada LED, Bivolt, Potência 50W	UN	53	47,69	2.527,57
61	Rolo fita crepe 50mm	UN	20	9,26	185,20
62	Rolo fita crepe 25 mm	UN	15	4,90	73,50

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S) - O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Regina Helena Soriani Ciappina – Titular

EXTRATO DE 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021
PROCESSO Nº 097/2021-PREGÃO ELETRONICO 53/2021

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de destinação final de resíduos domiciliar em aterro licenciado. Ficando claro que o município de Congonhinhas fará o transporte até o raio máximo de 80 km distante da sede do município, que será feito por veículos e funcionários da prefeitura. Caso o aterro sanitário esteja localizado em raio superior a 80 km da sede do município, a contratada deverá providenciar o transbordo licenciado e se responsabilizar pelo transporte até o destino final, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 08 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de novembro de 2022-(a) José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021
PROCESSO Nº 097/2021-PREGÃO ELETRONICO 53/2021

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de destinação final de resíduos domiciliar em aterro licenciado. Ficando claro que o município de Congonhinhas fará o transporte até o raio máximo de 80 km distante da sede do município, que será feito por veículos e funcionários da prefeitura. Caso o aterro sanitário esteja localizado em raio superior a 80 km da sede do município, a contratada deverá providenciar o transbordo licenciado e se responsabilizar pelo transporte até o destino final, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 08 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de novembro de 2022-(a) José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO 004/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PAGAMENTOS ATE 30 (TRINTA) JUNHO DE 2021 DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA, REFERENTE AO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 812/2013 alterada pela Lei Municipal nº 911/2015

Considerando a Ata de nº07/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 01 de novembro de 2022 na sua integra.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APROVADA PRESTÇÃO DE CONTAS – DO PAGAMENTOS ATE 30 (TRINTA) JUNHO DE 2021 DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA, REFERENTE AO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Art. 2º - Aprova a justificava apresentada pelo município referente à não execução do recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Congonhinhas-PR, 01 de dezembro de 2022.

RITTHA IGNES CANEDO PERTERSEN DA COSTA MARQUES BAPTISTA

PRESIDENTE DO C.M.D.C.A.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

PORTARIA Nº. 277/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE

Art. 1 - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Secretaria de Saúde, Viviani Mara Rosa Souza, conforme descrito abaixo:

Art. 2 - Fica AUTORIZADO a Senhora Viviani Mara Rosa Souza, Secretaria de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de Dezembro de 2022, com a finalidade de:

Participar do Primeiro Encontro do PLANFICA SUS do PARANÁ – Segundo Seminario Estadual de Imunização e Primeiro Encontro ACS e ACE em Ação.

Art. 3 – Para cobrir as despesas da respectiva Secretaria de Saúde, será concedida (03) diária no valor total de R$ 1.050,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1536/2021.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2022.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 278/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE

Art. 1 - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidora – Auxiliar de Enfermagem (vacina), Ana Claudia da Costa, conforme descrito abaixo:

Art. 2 - Fica AUTORIZADO a Senhora Ana Claudia da Costa, Auxiliar de Enfermagem (vacina), para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de Dezembro de 2022, com a finalidade de:

Participar do Primeiro Encontro do PLANFICA SUS do PARANÁ – Segundo Seminário Estadual de Imunização e Primeiro Encontro ACS e ACE em Ação.

Art. 3 – Para cobrir as despesas da respectiva Servidora, será concedida (03) diária no valor total de R$ 1.050,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1536/2021.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2022.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 279/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE

Art. 1 - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidora – Agente Comunitário de Saúde, Denilsa Aparecida Camargo Minchuerri, conforme descrito abaixo:

Art. 2 - Fica AUTORIZADO a Senhora Denilsa Aparecida Camargo Minchuerri, Agente Comunitário de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de Dezembro de 2022, com a finalidade de:

Participar do Primeiro Encontro do PLANFICA SUS do PARANÁ – Segundo Seminário Estadual de Imunização e Primeiro Encontro ACS e ACE em Ação.

Art. 3 – Para cobrir as despesas da respectiva Servidora, será concedida (03) diária no valor total de R$ 1.050,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1536/2021.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2022.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 280/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE

Art. 1 - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidora – Agente Comunitário de Saúde, Marcia Maria da Silva, conforme descrito abaixo:

Art. 2 - Fica AUTORIZADO a Senhora Marcia Maria da Silva, Agente Comunitário de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de Dezembro de 2022, com a finalidade de:

Participar do Primeiro Encontro do PLANFICA SUS do PARANÁ – Segundo Seminário Estadual de Imunização e Primeiro Encontro ACS e ACE em Ação.

Art. 3 – Para cobrir as despesas da respectiva Servidora, será concedida (03) diária no valor total de R$ 1.050,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1536/2021.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2022.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 281/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE

Art. 1 - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidora – Enfermeira, Valquiria Mariucci Campos, conforme descrito abaixo:

Art. 2 - Fica AUTORIZADO a Senhora Valquiria Mariucci Campos, Enfermeira, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de Dezembro de 2022, com a finalidade de:

Participar do Primeiro Encontro do PLANFICA SUS do PARANÁ – Segundo Seminário Estadual de Imunização e Primeiro Encontro ACS e ACE em Ação.

Art. 3 – Para cobrir as despesas da respectiva Servidora, será concedida (03) diária no valor total de R$ 1.050,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1536/2021.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2022.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DEVANIR MARTINELLI

CONTRATADA: 2 M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.354.641/0001-45, com sede na Av. José Paes de Almeida, nº 950, Andar 1, Sala 30, Bairro Santa Monica, cidade de Uberlândia, Minas Gerais, representado por Alexandre Mello Soares.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

OBJETO: Apresentação artístico-musical (Show) da DUPLA SERTANEJA "MARIANA E MATEUS" no evento, data, horário e local a seguir descriminados: Vigência: 28/11/2022 a 28/01/2023

Horário: 23h30min (tolerância máxima de atraso de 30 minutos)
Duração: 2h00min / Evento: SHOW DA VIRADA
Local do Evento: Praça Marli Martinez Carneiro
Cidade: Santo Antônio do Paraíso – PR.
VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
FORO: Comarca de Congonhinhas- PR